



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

KESSY ISABEL VICENTE DOS PASSOS

**REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO INFORMAL NO BRASIL:
O IMPACTO NO ACESSO ÀS POLÍTICAS DE SEGURIDADE SOCIAL E DOS
DIREITOS TRABALHISTAS.**

MARIANA, MG

2025

KESSY ISABEL VICENTE DOS PASSOS

**REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO INFORMAL NO BRASIL:
O IMPACTO NO ACESSO ÀS POLÍTICAS DE SEGURIDADE SOCIAL E DOS
DIREITOS TRABALHISTAS.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao curso de graduação em Serviço Social da
Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)
como requisito para obtenção do título de
bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Fernandes
Ribeiro.

MARIANA, MG

2025

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

P289r Passos, Kessy Isabel Vicente Dos.

Reflexões sobre o trabalho informal no Brasil [manuscrito]: o impacto no acesso às políticas de Seguridade Social e dos direitos trabalhistas. / Kessy Isabel Vicente Dos Passos. Prof. Dr. Rodrigo Fernandes Ribeiro. - 2025.

109 f.: il.: tab..

Orientador: Prof. Dr. Prof. Dr. Rodrigo Fernandes Ribeiro.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Direito do trabalho - Brasil. 2. Seguridade Social - Brasil. 3. Trabalho - Análise - Brasil. 4. Trabalho informal - Brasil. I. Ribeiro, Prof. Dr. Rodrigo Fernandes. II. Ribeiro, Prof. Dr. Rodrigo Fernandes. III. Universidade Federal de Ouro Preto. IV. Título.

CDU 331.3(81)

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Kessy Isabel Vicente dos Passos

Reflexões sobre o trabalho informal no Brasil: o impacto no acesso às políticas de seguridade social e dos direitos trabalhistas

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 20 de agosto de 2025

Membros da banca

[Doutor] - Rodrigo Fernandes Ribeiro - Orientador (Universidade Federal de Ouro Preto)
[Doutora] - Alessandra Ribeiro de Souza - (Universidade Federal de Ouro Preto)
[Doutor] - André Luiz Monteiro Mayer - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Rodrigo Fernandes Ribeiro, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 26/08/2025



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fernandes Ribeiro, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/08/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967302** e o código CRC **D7F18672**.

AGRADECIMENTOS

Minha mãe e minhas irmãs costumam dizer que Deus cuida muito bem de mim e nunca me deixa faltar nada, na faculdade não foi diferente. Então, em primeiro lugar, eu agradeço a Deus pois, sem Ele e sem a minha fé eu acredito que não teria chegado até aqui nesse momento. Em segundo lugar, meus agradecimentos são direcionados a pessoa mais importante da minha vida, minha mãe, que por meio de tantas renúncias tornou possível a minha inserção em uma universidade pública e proporcionou a base para que hoje eu tivesse um diploma de graduação em Serviço Social. Agradeço às minhas irmãs, Katy, Kelly e Kauany que são uma extensão de mim mesma de tão essenciais que são na minha vida. Obrigada por me darem motivos para sempre querer voltar para a casa mas também me darem as ferramentas necessárias para seguir no meu propósito de concluir a minha graduação. A Samanta, que compartilhou um lar e o quarto comigo e foi mais do que uma amiga, foi uma irmã! Obrigada por todos nossos momentos e conversas, vou te levar para sempre comigo. A Pamela, por ter me acompanhado durante toda a minha graduação e por ter sido um conforto em todas as vezes que precisei de colo e ajuda. A Carol, por ter se mantido ao meu lado todo esse tempo e a Ana Luiza que apesar de eu ter conhecido na reta final, contribuiu para o meu fortalecimento durante a elaboração deste trabalho. E juntas, terem feito eu me enxergar ainda mais como uma mulher negra, pelas inúmeras conversas que tivemos e todas as referências de rap e hip-hop, que moldaram a forma como vejo a mim e a cor da minha pele. Obrigada pelos nossos momentos, vocês foram essenciais na minha jornada de autoconhecimento. Agradeço ao meu orientador Rodrigo, por ter aceitado me orientar e por todas as reflexões e trocas ao longo do desenvolvimento deste trabalho. E não por último, agradeço a mim mesma, pela minha resiliência em meio às situações adversas ao longo da graduação, pela coragem de ter saído da minha cidade, do conforto da minha casa e família para vim até Mariana realizar meu sonho de concluir uma graduação. Por nunca ter desistido mesmo quando as coisas ficaram difíceis e mesmo quando as políticas de assistência da UFOP foram insuficientes para a minha subsistência na cidade. Encerro essa etapa da minha vida com a certeza de que eu não faria nada diferente pois precisei passar por tudo isso e conhecer todas essas pessoas para chegar até aqui. Sou muito grata a vocês, amigos e familiares. Esse diploma é para mim e para vocês!

*“Visão turva e amarelo fome
Maria Carolina morreu pobre
A culpa é deles eles sabem e por
isso não dormem com medo
Do levante dos que não comem.”*

- Tasha & Tracie

RESUMO

O presente trabalho aborda sobre a informalidade como categoria central inerente às transformações do mundo do trabalho. Na atual conjuntura, o sistema capitalista perpétua novas formas de exploração a partir da precarização, flexibilização e desregulamentação das legislações trabalhistas que marcam uma nova organização do trabalho. Por meio do aumento do exército industrial de reserva, o sistema capitalista mobiliza essa massa de desempregados conforme as suas necessidades, tornando-o um componente estrutural do capital. Nesse sentido, o trabalho essencial para a reprodução da vida humana, passa por transformações ao longo da história mantendo as relações de dominação herdadas do período colonial e estruturadas pelo capitalismo dependente. Esses e diversos fatores resultam na expansão da informalidade que se agrava pela ausência dos direitos trabalhistas e das políticas de Seguridade Social. Dessa forma, esse trabalho além de discorrer sobre o objeto *trabalho informal*, objetiva compreender o impacto no acesso às políticas da Seguridade Social - previdência e assistência - ao trabalhador informal. Também, analisa os posicionamentos das entidades Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do jornal Brasil de Fato, enquanto representantes dos trabalhadores, e o jornal Valor Econômico e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), enquanto representantes dos capitalistas através de uma pesquisa por notícias no período de 2019 à 2024 utilizando a palavra-chave: trabalho informal. Com a intencionalidade de compreender os discursos e posicionamentos sobre essa temática. Conclui-se que o trabalho informal se manifesta como uma estratégia do capital que reforça a exploração e a dominação, deixando trabalhadores à margem do aparato legal e da proteção social.

Palavras-chave: Informalidade; mundo do trabalho; Seguridade Social; direitos trabalhistas.

RESUMEN

Este trabajo aborda la informalidad como categoría central inherente a las transformaciones en el mundo del trabajo. En la situación actual, el sistema capitalista perpetúa nuevas formas de explotación mediante la precariedad, la flexibilidad y la desregulación de las leyes laborales, que marcan una nueva organización del trabajo. Al expandir el ejército industrial de reserva, el sistema capitalista moviliza a esta masa de desempleados según sus necesidades, convirtiéndolos en un componente estructural del capital. En este sentido, el trabajo, esencial para la reproducción de la vida humana, experimenta transformaciones a lo largo de la historia, manteniendo las relaciones de dominación heredadas del período colonial y estructuradas por el capitalismo dependiente. Estos y otros factores contribuyen a la expansión de la informalidad, agravada por la ausencia de derechos laborales y políticas de seguridad social. Por lo tanto, este artículo, además de abordar el tema de la informalidad, busca comprender su impacto en el acceso de los trabajadores informales a las políticas de seguridad social (pensiones y asistencia). También analiza las posturas de la Central Única de Trabajadores (CUT) y el periódico Brasil de Fato, como representantes de los trabajadores, y del periódico Valor Econômico y la Federación de Industrias del Estado de São Paulo (FIESP), como representantes de los capitalistas, mediante una búsqueda de noticias realizada entre 2019 y 2024 con las palabras clave: trabajo informal. Con la intención de comprender los discursos y posiciones sobre este tema, concluimos que el trabajo informal se manifiesta como una estrategia capitalista que refuerza la explotación y la dominación, dejando a los trabajadores fuera del marco legal y de la protección social.

Palabras clave: Informalidad; mundo del trabajo; Seguridad Social; derechos laborales.

LISTA DE SIGLAS

ART - Artigo

BDF - Brasil de Fato

CADÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais

CEO - Chief Executive Officer (Diretor Executivo)

CIESP - Centro de Indústrias do Estado de São Paulo

CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

CONCLAT - Congresso Nacional da Classe Trabalhadora

COVID-19 - Corona Virus Disease 2019

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

CUT - Central Única dos Trabalhadores

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

EC - Emenda Constitucional

FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

IAPs - Institutos de Aposentadorias e Pensões

IBGE - Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística

ICL - Instituto Conhecimento Liberta

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MDB-SP - Movimento Democrático Brasileiro - São Paulo

MEI - Microempreendedor Individual

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PEC - Proposta de Emenda à Constituição

PJ - Pessoa Jurídica

PL - Partido Liberal

PNAD - Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios Contínua

PT - Partido dos Trabalhadores

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

VE - Valor Econômico

XIX - Número 19

XX - Número 20

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1 - O PROCESSO DE ACUMULAÇÃO CAPITALISTA E O EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA	15
1.1 - REFLEXOS DA LEI GERAL DE ACUMULAÇÃO CAPITALISTA NO AUMENTO DO DESEMPREGO E O EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA COMO UM PRESSUPOSTO PARA A INFORMALIZAÇÃO DO TRABALHO	15
1.2 - O TRABALHO NA REALIDADE BRASILEIRA COMO EXPRESSÃO DO CAPITALISMO DEPENDENTE	22
1.3 - A EXPANSÃO DA INFORMALIDADE NO BRASIL COMO UMA NOVA MODALIDADE PRODUTIVA DE REESTRUTURAÇÃO CAPITALISTA	29
CAPÍTULO 2 - INFORMALIDADE: IMPACTOS NO ACESSO ÀS POLÍTICAS DE SEGURIDADE SOCIAL E DOS DIREITOS TRABALHISTAS	35
2.1 - AS IMPLICAÇÕES DO TRABALHO INFORMAL NO ACESSO ÀS POLÍTICAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL)	35
2.2 - A AUSÊNCIA DOS DIREITOS TRABALHISTAS EM DECORRÊNCIA DO TRABALHO INFORMAL	41
CAPÍTULO 3 - ANÁLISE QUALITATIVA DOS POSICIONAMENTOS DAS ENTIDADES CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT), JORNAL BRASIL DE FATO, JORNAL VALOR ECONÔMICO E A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP)	45
3.1 - O PAPEL DA IDEOLOGIA	45
3.2 - O IMPACTO DA INFORMALIDADE NO BRASIL DURANTE O PERÍODO DE 2019 A 2024 TENDO COMO REFERÊNCIA OS POSICIONAMENTOS DAS ENTIDADES	49
3.2.1 - BRASIL DE FATO	50
3.2.2 - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT)	54
3.2.3 - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP)	57
3.2.4 - JORNAL VALOR ECONÔMICO	58
3.3 - ANÁLISE FINAL DOS POSICIONAMENTOS DAS ENTIDADES	62
CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	71
ANEXO 1	81

INTRODUÇÃO

O sistema de produção capitalista, permeado por suas contradições na sociedade contemporânea, objetiva obter lucro por meio da mercadoria força de trabalho. Dessa forma, por meio das transformações no mundo do trabalho na atual conjuntura brasileira a ofensiva neoliberal utiliza de mecanismos de forma a contribuir para a acumulação capitalista através de novos padrões de exploração, flexibilização das legislações trabalhistas, precarização no mundo do trabalho que culminam em uma expansão da informalidade.

Esses e outros mecanismos de continuidade do sistema capitalista, reforçam a importância de investigar as novas formas de trabalho engendradas pelo trabalho informal.

A informalização do trabalho é reivindicada a partir da heterogeneidade e desintegração na economia de livre mercado. A flexibilização da economia culminou na expansão da informalidade e de outros processos que ocultam o sobretrabalho engendrado nesses modelos. Ademais, o aumento do desemprego é um dos fatores que mais vem possibilitando a entrada dos trabalhadores na informalidade nos últimos anos. Principalmente após a reforma trabalhista de 2017 que promoveu retiradas de direitos na legislação trabalhista e a reforma da previdência de 2019 que ampliou o tempo de contribuição dos trabalhadores e a idade mínima para a aposentadoria. Somado a isso, a Pandemia da Covid-19 também incidiu para o aumento da informalidade em razão do grande número de trabalhadores que perderam seus postos de trabalho, restando a eles a busca por outras alternativas de trabalho despidos de proteção social e trabalhista.

Meu interesse por esse tema me acompanhou durante toda a minha jornada na graduação. No segundo período do curso de Serviço Social na UFOP cursei a disciplina *Trabalho e Sociabilidade* que versava sobre as transformações no mundo do trabalho por meio da precarização e flexibilização das relações de trabalho e o fenômeno contemporâneo da “uberização”. Essa disciplina me instigou a pesquisar mais sobre o tema e logo percebi que seria uma possibilidade para o meu Trabalho de Conclusão do Curso (TCC). A minha participação no projeto de extensão *Observatório do Sujeito Coletivo do Trabalho* também foi um fator que me incentivou a fazer essa pesquisa. O projeto, que perpetua até os dias de hoje, se trata de um boletim informativo sobre condições de trabalho, negociações coletivas e conflitos sindicais em Minas Gerais. Dessa forma, somado a disciplina e ao projeto de extensão o meu interesse pelo tema me levou a explorar mais sobre o mundo do trabalho e por conseguinte, se tornou o meu TCC.

Essa pesquisa pretende identificar e investigar o impacto da informalidade no Brasil durante o período de 2019 a 2024 tendo como referência os posicionamentos das entidades Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do jornal Brasil de Fato, enquanto representantes dos trabalhadores, e o jornal Valor Econômico e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), enquanto representantes dos capitalistas através de uma pesquisa por matérias jornalísticas utilizando a seguinte palavra-chave: *trabalho informal*. Além de investigar o acesso dos trabalhadores informais às políticas de Seguridade Social e dos direitos trabalhistas. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa a partir de análises bibliográficas de textos, artigos, revistas, livros, jornais e trabalhos acadêmicos.

Neste estudo, a forma de construção dos textos se deu por meio da divisão de capítulos e subcapítulos. Ao total são três capítulos e sete subcapítulos. O primeiro capítulo possui três subcapítulos que tratam sobre (1.1) os reflexos da lei geral de acumulação capitalista no aumento do desemprego e o exército industrial de reserva como um pressuposto para a informalização do trabalho, (1.2) o trabalho na realidade brasileira como expressões do capitalismo dependente e, (1.3) a expansão da informalidade no Brasil como uma nova modalidade produtiva de reestruturação capitalista.

O segundo capítulo possui dois subcapítulos que tratam sobre (2.1) as implicações do trabalho informal no acesso às políticas de Seguridade Social (previdência e assistência) e, (2.2) a ausência dos direitos trabalhistas em decorrência do trabalho informal.

O terceiro e último capítulo têm três subcapítulos sendo (3.1) sobre o papel da ideologia, o (3.2) trata-se de uma análise qualitativa do impacto da informalidade no Brasil durante o período de 2019 a 2024 tendo como referência os posicionamentos das entidades Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do jornal Brasil de Fato, enquanto representantes dos trabalhadores, e o jornal Valor Econômico e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), enquanto representantes dos capitalistas por meio da busca das palavras-chave *trabalho informal*. E o último subcapítulo (3.3), conclui o capítulo 3 com uma síntese de análise final dos posicionamentos das entidades.

A escolha pelas palavras-chave se deu não só por se tratar do objeto de pesquisa em si, mas também pois, quando buscado por esta, apareceram notícias que se relacionavam com várias outras categorias que são tratadas ao longo de toda a pesquisa, como por exemplo: precarização, reforma trabalhista, desemprego, pandemia, previdência, assistência social e entre outros. Sendo assim, por meio dessas palavras-chave encontramos notícias que contribuíram para compreender o trabalho informal no Brasil e todas as suas expressões.

Foram coletadas o total de 174 notícias, sendo 41 notícias do jornal Brasil de Fato, 62 notícias da CUT, 1 notícia da FIESP e 70 notícias do jornal Valor Econômico na qual foram selecionadas e analisadas 10 notícias de cada entidade e apenas 1 do FIESP.

Importante frisar que a escolha do recorte de 10 notícias por cada veículo de comunicação se deu pelo curto período de tempo para a escrita e análise do material. Compreendemos que seria muito importante a análise das 174 notícias coletadas, mas ficará a cargo de futuras pesquisas. As 174 notícias estarão anexadas ao final do documento abaixo (Anexo 1), com suas respectivas divisões por entidade, data, link e título a partir da página 81 à 109.

A seleção das 31 notícias foi realizada com base na relevância dos conteúdos que iriam fundamentar os temas abordados ao longo do trabalho. Todas as matérias foram lidas integralmente e, posteriormente, organizadas por eixos temáticos, tais como: reforma trabalhista, reforma da previdência, uberização do trabalho, pandemia da COVID-19, sindicalismo, empreendedorismo, desemprego, entre outros. Cabe destacar que, embora muitos assuntos tenham se repetido, busquei por temáticas diversificadas em cada veículo de comunicação mas que dialogassem com o conteúdo do trabalho.

Esses três capítulos, em geral, possuem a mesma intencionalidade, que consiste em analisar a informalidade e suas diversas implicações no mundo do trabalho que, com muito esforço, foram tratadas ao decorrer desta escrita. O Brasil registrou nos últimos anos um número cada vez mais crescente de trabalhadores inseridos na informalidade e os impactos dessa relação de trabalho são diversos e visíveis no cotidiano da vida social. Nesse sentido, o objetivo desta pesquisa se justifica uma vez que, o trabalho informal se manifesta como uma nova forma de exploração e dominação do capitalismo na qual resultam em diversas consequências no campo da Seguridade Social e nos direitos trabalhistas.

A partir do amparo legal fornecido pelo Estado às reformas trabalhistas, ocasionaram um grande número de pessoas em situação de desemprego que reconfigurou o mercado de trabalho e deu origem a novas modalidades de trabalho. Como resultado desse elevado número de pessoas desempregadas e da flexibilização dos direitos trabalhistas se tem uma expansão no setor informal. Essas novas formas de trabalho aparentes de autonomia, independência e liberdade mascaram os mecanismos de exploração que levam à perda dos direitos fundamentais dos trabalhadores. Trata-se de uma modalidade sem vínculo empregatício fazendo com que esses trabalhadores fiquem à margem dos direitos trabalhistas.

Nesse sentido, o ideário neoliberal objetiva a manutenção da ordem do capital por meio da redução dos postos de trabalho, aumento do desemprego, precarização do trabalho e

outros fatores que intensificam as expressões da “questão social”, acrescentando a demanda para as políticas de Seguridade Social.

As implicações do trabalho informal no acesso às políticas da Seguridade Social, em específico, a previdência e a assistência social se manifestam de diversas formas uma vez que, em muitos casos os trabalhadores inseridos em relações informais de trabalho não conseguem contribuir com a previdência. Ou seja, há uma parte da população que está ameaçada a não-aposentadoria e conseqüentemente irão recorrer às políticas de assistência social. Entretanto, os sucessivos desmontes das políticas públicas nos últimos anos evidenciam um cenário de retirada de direitos por meio de critérios de renda cada vez mais focalizados na condição de extrema pobreza.

Em decorrência disso, a ausência de direitos trabalhistas em decorrência do trabalho informal uma vez que, submetidos a informalidade estão isentos de quaisquer benefícios garantido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) é um agravante no que diz respeito à proteção social desse grupo. Além disso, as novas formas de contratação como Pessoa Jurídica (PJ) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), evidencia a ampliação da desproteção social dos trabalhadores.

Dessa forma, as recentes contrarreformas engendradas pela reforma trabalhista e pela reforma da previdência nos últimos anos, aprofundam a precarização no mundo do trabalho bem como, garante a expansão da informalidade na medida que opera na retirada de direitos trabalhistas e fragiliza relações formais de trabalho.

Vale ressaltar que, mesmo com um espaço curto de tempo em detrimento dos períodos reduzidos da UFOP devido a Pandemia da Covid-19, este trabalho foi feito com muito empenho e dedicação. Espera-se, por fim, com todas as discussões que foram fundamentadas nessa pesquisa, contribuir para futuros trabalhos e debates acerca dessa temática tão presente na atual conjuntura do país.

CAPÍTULO 1 - O PROCESSO DE ACUMULAÇÃO CAPITALISTA E O EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA

1.1 - REFLEXOS DA LEI GERAL DE ACUMULAÇÃO CAPITALISTA NO AUMENTO DO DESEMPREGO E O EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA COMO UM PRESSUPOSTO PARA A INFORMALIZAÇÃO DO TRABALHO

O modo de produção capitalista é um sistema que visa a lucratividade a partir da crescente acumulação de capital. Sendo assim, à composição orgânica do capital são atribuídos dois componentes ao valor: capital constante, determinado ao valor investido nos meios de produção, e capital variável, determinado ao valor da força de trabalho. Assim se dá a composição orgânica do capital que tem como principal fator a utilização da força de trabalho viva para a sua própria manutenção, logo, a “[...] acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado” (Marx, 2013, p. 837).

Nessa dinâmica, a composição do capital é determinada pela massa da população de desempregados e a quantidade de postos de trabalho exigidos para seu emprego. Para que esse fenômeno se concretize é necessário cada vez menos mão de obra assalariada e mais capital investido nos instrumentos de trabalho resultando em aumento do exército industrial de reserva.

De acordo com Netto (2006), o exército industrial de reserva é um componente necessário e constitutivo da dinâmica do capitalismo. Sendo a formação de um contingente de excedentes de trabalhadores um dos fatores para obter mais lucros aos donos dos meios de produção.

Para compreensão acerca da existência desse conjunto de desempregados e subempregados que formam o exército industrial de reserva precisa-se considerar a lei geral da acumulação capitalista. A acumulação de capital e a geração de mais-valia é a lógica do modo de produção capitalista e está intrinsecamente ligada ao crescimento do exército industrial de reserva.

Isso pois, à medida em que se avança a acumulação de capital se acresce na produção a demanda por máquinas, instrumentos, instalações, matérias e insumos, resultando na substituição de grande parte da força de trabalho.

[...] historicamente, essa massa de trabalhadores “sobrantes” foi formada pela elevação da composição orgânica do capital em sua parte constante (inserção de máquinas, aparatos tecnológicos, instalações etc.) em concomitância com a redução de sua parte variável (força de trabalho) (Trindade, 2017, p. 226-227).

Assim, uma parte da massa de trabalhadores passa a constituir o exército industrial de reserva quando o capital implementa novos instrumentos tecnológicos aos meios de produção, resultando em uma substituição do capital variável pelo capital constante, ou seja, a força de trabalho vivo em troca de máquinas que podem fazer o mesmo trabalho mais rápido e por um valor menor do que é gasto a manutenção do trabalhador. Nas palavras de Marx:

A história do capitalismo é toda ela a história de um prodigioso desenvolvimento da produtividade por meio do desenvolvimento da tecnologia. Isso resulta hoje, como também no passado, na introdução de máquinas cada vez mais aperfeiçoadas no processo de trabalho – que permitem produzir a mesma quantidade de produtos em tempo duas, três ou quatro vezes menor – e, portanto, num desenvolvimento manifesto da produtividade (Marx, 2013, p. 42).

Podemos retornar aos escritos de Marx (2013) onde são dados exemplos históricos acerca da substituição do trabalho artesanal e manufatureiro por maquinaria, implicando em um aumento de trabalhadores excedentes disponíveis para mão de obra empregada. Além desse aumento de mão de obra, os donos dos meios de produção das grandes periferias aproveitaram dessa disponibilidade para empregar força de trabalho subsidiárias de crianças e mulheres a fim de incrementar no processo de acumulação. O excesso de mão de obra flutuante proporcionou o crescimento das atividades manufatureiras compatíveis com as grandes indústrias.

Assim sendo, há uma necessidade histórica da manutenção de desempregados sempre a serviço do capital, uma vez que, surgindo a necessidade, esses trabalhadores podem ser empregados no modo de produção se adequando às condições e demandas exigidas.

Trata-se então, de uma população expulsa do mercado de trabalho e que, diante das exigências de produtividade dos meios de produção, se constitui enquanto população excedente ou superpopulação relativa.

Mas se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização do material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional (Marx, 2013, p. 858).

Marx (2013) explica a superpopulação relativa sob três formas variadas: 1) superpopulação flutuante, constituída por trabalhadores do ramo industrial que ora estão empregados e ora estão desempregados; 2) superpopulação latente, caracterizada pelo conjunto de trabalhadores que atuam nas áreas rurais mas que são pressionados a migrar para

as cidades em decorrência da inserção do sistema capitalista nesse espaço; 3) superpopulação relativa estagnada, constituída por trabalhadores que nunca estão inseridos em uma relação de trabalho fixa e mudam de ocupação com frequência para tentar garantir sua sobrevivência.

A existência desse conjunto de desempregados possibilita que o capitalista precarize ainda mais as formas de trabalho por meio da redução do salário, das péssimas condições de trabalho, no aumento da jornada de trabalho entre outros, atribuindo ao capitalista um maior controle sobre o trabalhador inserido no modo de produção.

[...] compõem o exército industrial de reserva os desempregados, que servem, pela lógica capitalista, para diminuir o valor-salário dos empregados ativos, como também para precarizar as condições de emprego daqueles que estão empregados. Assim, a formação desse excedente de trabalhadores é interessante para os empresários, pois permite extrair a mais-valia em seus níveis mais extremos (Garnica, Sorgi, Ribeiro, 2021, p.31 *apud* Carcanholo; Amaral, 2008, p. 171).

O exército industrial de reserva é de grande interesse ao capitalismo, uma vez que pode ser utilizado a qualquer momento para atender as exigências do mercado informal ou até mesmo, enquanto exemplo para aqueles que estão inseridos no mercado de trabalho, mas reivindicam por melhores condições. Assim, a massa de desempregados se constitui como um componente ineliminável no processo de produção capitalista.

Além de pressionar os trabalhadores a aceitarem a precarização imposta ao mercado de trabalho enquanto condição para permanecer empregado, os trabalhadores não possuem nenhuma garantia e podem ser substituídos facilmente.

Entretanto, o processo de acumulação de capital não impacta os trabalhadores apenas pelo desemprego, mas também por meio dos processos de pauperização decorrentes da exploração capitalista. Têm-se, portanto, a criação de uma massa social que não possui condições materiais e sociais para viver, uma população que vive à margem das relações sociais, de produção ou de consumo (Garnica, Sorgi, Ribeiro, 2021). Trata-se do *lumpemproletariado*.

[...] na base desse contingente, e descontado o lumpemproletariado (a parcela degradada do proletariado: vagabundos, criminosos, prostitutas, rufiões), estão os que vegetam na miséria e no pauperismo, trabalhadores aptos mas que há muito não encontram emprego, órfãos, filhos de indigentes, mutilados, viúvas, enfermos etc (Netto, 2006, p. 134).

Dessa forma, à medida em que se desenvolve as formas de exploração do modo de produção capitalista, concomitantemente criam-se condições para nascer a chamada superpopulação relativa ou exército industrial de reserva.

Em suma, o capitalismo não existe sem o trabalho. Mas, na produção capitalista, não é o trabalho que utiliza os meios de produção: são os meios de produção que utilizam o

operário. Dessa forma, submetido ao mercado de trabalho o trabalhador se sujeita à oferta e à procura. Logo, pode o trabalhador ocupar um cargo de trabalho ou ser rejeitado da produção, se tornando este, desempregado, integrante do exercito industrial de reserva ou como superpopulação relativa, como cita Marx.

Contudo, o aumento da produtividade e as suscetíveis desregulações do trabalho culminam em uma massa da população à procura de emprego. Em consequência desse grande volume de desempregados se tem um crescimento do chamado setor informal.

Se o objetivo da produção capitalista é criação de mais-valia (lucratividade); se a força de trabalho é a única mercadoria que após consumida produz valor; e se o trabalho formal, socialmente protegido, é uma categoria não tão mais acessível, então, há de se instaurar uma forma de trabalho capaz de empregar esse excedente de trabalhadores, que se submeta as mesmas leis econômicas vigentes e que seja assalariada. O trabalho informal surge, então, para preencher essas lacunas e justificar o grande contingente de desemprego e subemprego estrutural.

A informalidade do trabalho, categoria central da nossa pesquisa, é um fenômeno que têm sido amplamente propagado como novo modo de gerar mais-valia a partir das condições precárias de trabalho e da redução de trabalhadores dos meios de produção, onde se tem a expulsão desses trabalhadores que se tornam sobrantes e que, para sobreviverem, acabam recorrendo ao mundo informal do trabalho.

De acordo com Tavares (2021) o crescimento do setor informal na produção capitalista a partir de 1990 não pode mais ser explicado como uma relação de trabalho individual ou familiar como uma forma de garantir a subsistência do trabalhador e do seu núcleo familiar. “A informalidade é apreendida pelo aviltamento ainda maior do trabalho assalariado submetido aos processos de terceirização, e pela ausência dos direitos trabalhistas vigentes” (Tavares, 2021, p. 21).

O fenômeno da informalidade do trabalho está diretamente relacionada ao capitalismo, fazendo com que o emprego se torne uma expressão latente da “questão social”¹, uma vez que a lógica de acumulação do capital continua se mantendo, porém deslocando os trabalhadores à medida em que se reestruturam as formas de trabalho. Toda e qualquer relação entre capital e trabalho que descaracterize a condição formal de assalariamento,

¹ “[...] as sequelas da "questão social" são recortadas como problemáticas particulares (o desemprego, a fome, a carência habitacional, o acidente de trabalho, a falta de escolas, a incapacidade física etc.) e assim enfrentadas" (Netto, 1996, p. 28).

socialmente protegido, é constituída enquanto trabalho informal, embora mascarados de formalidade (Tavares, 2021).

Portanto, a expansão da informalidade nas relações de trabalho se constitui enquanto uma estratégia funcional ao capital uma vez que o trabalho informal cumpre o papel de reduzir os custos da produção por meio da isenção dos custos sociais do emprego (Tavares, 2021). Essa constatação torna evidente que o setor informal é inerente ao sistema capitalista.

Com a desregulamentação do trabalho em tempos de flexibilização, somados às novas tecnologias inseridas no mercado de trabalho, a redução de necessidade do trabalho vivo se torna alarmante, fazendo com que este contingente de sobrantes sejam utilizados para que o capital não se desvalorize.

Como foi explicado anteriormente, podendo essa explicação se estender ao momento atual, mediante a implementação de inovação tecnológica, o capital pode dispensar a força de trabalho vivo na medida em que, sob uso desta, modifica a proporção entre o trabalho necessário e o trabalho excedente.

A aplicação tecnológica da ciência permitiu ao capital ter maior liberdade para se reproduzir, uma vez que a produção deixou de se subordinar à habilidade do operário, o que sem dúvida revolucionou o modo de produção, tornando-o especificamente capitalista. Mas isso não exclui o trabalho vivo, produtor de mais-valia (Tavares, 2021, p. 81).

É evidente, então, que quanto maior o volume de incremento na produção na mesma proporção se dará a redução de trabalho necessário resultando em força de trabalho desempregada. Entretanto, Tavares (2021) sinaliza que:

[...] o argumento de que a máquina é responsável pela liberação de trabalho não serve para justificar o desemprego. Concretamente, o que justifica é a relação entre capital constante e capital variável ou mais especificamente, o aumento da composição orgânica do capital enquanto tendência imanente da produção capitalista, o que para o trabalhador é uma desgraça, por que sua força de trabalho só serve se é vendida (Tavares, 2021, p. 82).

Ora, o trabalho informal é executado sob comando do sistema capitalista. A informalidade garante a flexibilização reivindicada pelo capital. As relações de trabalho informal passaram a ser “normalizadas” nos comércios, nas indústrias e nos serviços em geral. Sob ótica da flexibilização, a relação capital-trabalho pode sofrer quaisquer mudanças contanto que essas sejam funcionais a lei do valor, singular na dinâmica capitalista.

“A autovalorização do capital por meio da máquina é diretamente proporcional ao número de trabalhadores cujas condições de existência ela aniquila” (Marx, 2013, p. 335), ou seja, a lógica capitalista permite transformar a mais-valia em maquinaria a fim de aumentar a produtividade e reduzir a força de trabalho vivo, logo, “o surgimento do exército industrial de

reserva, de que fala Marx, não é causado somente pelo determinismo tecnológico mas pela insuficiente valorização do capital numa certa fase avançada da acumulação” (Tavares, 2021, p. 82).

Entretanto, a informalidade não pode ser somente explicada pela lei do valor devendo tomá-la apenas como ponto de partida para desvelar a real função do trabalho na contemporaneidade. O crescimento do setor informal se deu sob várias circunstâncias subscritas pelo modelo econômico capitalista flexível que através da desregulamentação do trabalho, declaradamente afiançadas pelo Estado, ocasionou em um contingente de sobranter que, em meio ao desemprego alarmante, encontrou uma saída na informalidade.

Essas formas de trabalho precário só não são tão graves quanto a completa ausência de trabalho, isto é, o desemprego, mas, de certa forma, os trabalhadores submetidos às relações impostas pela acumulação flexível passam a viver apenas para o trabalho (Tavares, 2021, p. 77).

A precarização do trabalho já é evidente nos trabalhos formais de grande parte dos trabalhadores, mesmo estando em uma relação de trabalho com vínculos e proteção social. No processo de trabalho informal a precarização é ainda mais alarmante por se tratar de um tipo de trabalho que não possui vínculo empregatício, logo, estes trabalhadores permanecem à margem dos direitos trabalhistas.

Em consequência do número alarmante de desempregados no Brasil, a ideologia do empreendedorismo prolifera. O trabalho informal se apresenta então como uma nova forma de trabalho que implica em um alto grau de exploração do trabalho, porém, mascarado pela falsa autonomia, independência e transformação do trabalhador em empresário, mas que garante ao trabalhador mínimas condições de vida.

[...] Por razões óbvias, instituições representativas do capital disseminam a ideia de que a grande saída para o trabalhador é ser empresário, fazendo-o crer que no mercado todos são iguais, embora o trabalhador (potencial empresário munido apenas de sua força de trabalho, de pouco meios de trabalho e de, no máximo alguns atributos pessoais, deva, nesta arena, competir com os detentores do grande capital.) (Tavares, 2021, p. 92).

Porém, apesar de prevalecer a ideia do trabalhador autônomo e de formas de trabalho que evidenciam independência, o capitalista não oferece ao trabalhador a oportunidade de ser dono dos meios de produção apenas de ser seu próprio patrão, garantindo a reprodução da acumulação capitalista através de mecanismos que mascaram a extração do sobretrabalho. Assim, “o trabalhador desempenha a mesma função para o capital, embora em condições precárias e sem nenhuma proteção social” (Tavares, 2021, p. 30)

Trata-se de uma falsa “autonomia” caracterizada pela falta do assalariamento e pela precariedade onde o tempo de trabalho socialmente necessário continua determinando o valor

que o trabalhador vai obter no fim do dia. Todos esses trabalhos informais estão ligados a uma ordem virtual e tecnológica que controla cada minuto da atividade do trabalhador. Dessa forma, a informalidade se trata de “formas de trabalho ditas autônomas, consentidas pelo Estado, que são, na verdade, subordinadas ao comando direto do capital e funcionam enquanto parte de sua organização produtiva” (Tavares, 2021, p. 22).

Esse fenômeno reforça a não garantia de direitos que são necessários à classe trabalhadora na medida em que torna mais fácil a empregabilidade, uma vez que, se não existe a relação entre empregador e empregado, logo não existe também nenhuma forma de proteção social. Essa dificuldade de inserção no mercado de trabalho vem se expandindo no país e está intrinsecamente ligado ao desejo do setor privado em impulsionar o trabalho informal por meio da ideologia do liberalismo econômico, que faz com que os trabalhadores inseridos nesse modelo de trabalho não tenha nenhuma perspectiva de melhora econômica, entendendo que a informalidade é o caminho ideal para ela (Yamin, Guedes, Cordeiro, 2021).

[...] Como o contrato individual de trabalho tornou-se privilégio de trabalhadores mais qualificados, portanto mais produtivos, todas as pretensas formas de trabalho autônomo são incorporadas pelo capital que, efetivamente, as estimula, confirmando a tendência à generalização do trabalho informal (Tavares, 2021, p. 88).

É possível presumir através dessa afirmação, que o capitalismo contemporâneo conseguiu intensificar as formas de exploração do trabalho de tal forma que se tornou possível extrair lucro até das relações de trabalho que diferem daquelas anteriores à informalização do trabalho.

A flexibilização munuiu o capital mecanismos que permitem maximizar a exploração e também extrair mais-valia, mediante relações informais que se verificam na pequena empresa, no trabalho autônomo, no trabalho domiciliar, nas cooperativas etc, com o que se amplia o domínio do trabalho abstrato (Tavares, 2021, p. 93).

Não se pode negar a funcionalidade do trabalho informal para o capital. A informalização do trabalho está diretamente ligada ao processo de crise e reestruturação capitalista que através da precarização, flexibilidade e desregulamentação das legislações trabalhistas marcam uma nova organização do trabalho. Nesse sentido, a população inserida nessas formas de trabalho passa por uma insegurança social e empregatícia, características principais da informalidade.

Neste sentido, o trabalho informal, enquanto forma que cumpre determinações do atual modelo de acumulação, não pode mais ser tratado como suplementar ou intersticial, pois todos os movimentos do capital, neste momento histórico, sugerem que a informalidade tende a se generalizar (Tavares, 2021, p. 33).

Pode se constatar por fim que, o mais alto grau de exploração da força de trabalho está diretamente ligada ao modo de produção capitalista que, por meio do controle e

dominação, busca sempre a lucratividade e a concentração de riquezas fazendo com que as transformações nos processos de trabalho estejam sempre de acordo com seus interesses.

É evidente que a flexibilização e desregulamentação trabalhista é uma tentativa do capital em promover a sua reestruturação por meio da precarização do trabalho. A informalidade, fruto dessa precarização, evidencia uma forma de mascarar os níveis alarmantes do desemprego estrutural com a falsa ideologia do trabalhador autônomo e independente.

Dessa forma, à precarização do trabalho se extrai direitos fundamentais da classe trabalhadora que permanecem marginalizadas, constantemente atacadas por transformações das relações de trabalho, contrarreformas e desmontes a fim de suprir os interesses da ordem societária vigente.

1.2 - O TRABALHO NA REALIDADE BRASILEIRA COMO EXPRESSÃO DO CAPITALISMO DEPENDENTE

De acordo com Netto e Braz (2012), a atividade do trabalho é exercida quando o homem e a mulher interagem com a natureza transformando matérias naturais em produtos que atendam às necessidades humanas. Ou seja, “[...] o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (Netto, Braz, 2012 p. 30 *apud* Marx, 1983, p. 149).

A relação entre o homem e o trabalho difere-se de qualquer outro animal pela sua capacidade racional de idealização e visualização de todo processo da atividade humana, isto é, o trabalho é exclusivo do homem por se tratar de uma atividade orientada a um fim para produzir valores de uso. Para que seja realizada a atividade do trabalho entre o homem e a natureza é necessário um meio de trabalho - um instrumento - para mediar a relação entre ambos.

A criação de instrumentos de trabalho mesmo nos níveis mais elementares da história, coloca para o sujeito do trabalho o problema dos meios e dos fins (finalidades) e, com ele, o problema das escolhas: se um machado mais longo ou mais curto é ou não adequado (útil, bom) ao fim a que se destina (a caça, a autodefesa etc.) (Netto, Braz, 2012, p. 32).

De um lado, o fim ou a finalidade caracteriza uma prévia ideação antes da execução do trabalho, isto é, o planejamento da atividade para um fim proposto pelo próprio sujeito que o faz. Essa ideação é ineliminável para efetivação do trabalho uma vez que “[...] a realização

do trabalho só se dá quando essa prefiguração ideal se objetiva, isto é, quando a matéria natural, pela ação material do sujeito, é transformada” (Netto, Braz, 2021, p. 32). Dessa forma, o trabalho se reparte em duas dimensões: a subjetiva, pois a prévia ideação se constitui no próprio sujeito, e a objetiva, enquanto resultado da transformação da natureza em material.

Por outro lado, o problema das escolhas atribui ao sujeito a necessidade de fazer escolhas entre alternativas concretas para obter resultados da atividade do trabalho. Entretanto, existe uma problemática dos meios e fins para essas escolhas dentro do processo, na qual cita Netto e Braz (2012, p.45):

[...] tanto o fim quanto os meios do trabalho põem ao sujeito exigências e impõem a ele condições que vão além das determinações naturais. Em primeiro lugar, o sujeito deve fazer escolhas entre alternativas concretas; tais escolhas não se devem a pulsões naturais, mas a avaliações que envolvem elementos (útil, inútil, bom, mau etc.) pertinentes à obtenção dos resultados do trabalho. Em segundo lugar, as objetivações em que se realiza o trabalho (seus produtos), tendo por matéria a natureza, enquanto efetividades, não se identificam com o sujeito: elas e o sujeito têm existência autônoma (o machado de pedra passa a ter uma existência independente do seu criador, o refúgio construído existe independentemente do seu construtor) - é assim, pois, que, no trabalho, surge primariamente a distinção e a relação entre sujeito (aquele que realiza a ação) e objeto (a matéria, o instrumento e/ou o produto do trabalho). Em terceiro lugar, a questão dos meios e dos fins do trabalho põe duas ordens de exigências interligadas, sem a solução das quais o trabalho é inviável o conhecimento sobre a natureza e a coordenação múltipla necessária ao sujeito.

Assim sendo, o sujeito deve conhecer as propriedades da natureza não bastando apenas da ideação da atividade para a realização do trabalho, é necessário que ele “[...] reproduza, também, idealmente, as condições objetivas em que atua e possa transmitir a outrem essas representações” (Netto, Braz, 2012, p. 33). Isto significa que, o sujeito deve compartilhar seus conhecimentos coletivamente. Dessa forma, pode-se entender que o trabalho é uma ação coletiva entre os sujeitos, que através da comunicação e da linguagem universaliza seus saberes dentro da sociedade. Conhecemos essa ação enquanto social e assim, concebe-se o ser social.

Em suma, o trabalho é fundante das relações sociais essencial para produção e reprodução da vida humana. Entretanto, o trabalho enquanto categoria em constante desenvolvimento é alvo de transformações pelo sistema capitalista na qual moldou novas formas de trabalho e de exploração ao longo da história.

O mundo do trabalho passou por diversas transformações históricas nas quais trataremos nas próximas linhas deste subcapítulo porém, abordaremos sobre o trabalho na particularidade da formação social brasileira. Para que isso seja possível, urge que façamos uma contextualização sobre o capitalismo no qual é a base de todas as relações de trabalho.

O capitalismo é um sistema que visa a lucratividade por meio da exploração da força de trabalho subjacente à acumulação e concentração de riquezas nas mãos de poucos, por se tratar de classes sociais antagônicas. De um lado, os capitalistas (donos dos meios de produção) e por outro, o proletariado (classe trabalhadora) que detém apenas de sua força de trabalho para sobreviver. Sendo assim, os capitalistas extraem da jornada de trabalho um valor excedente (mais-valia) para que se tenha um maior acúmulo de capital, isto é,

[...] a força de trabalho durante a jornada de trabalho, produz mais valor que aquele necessário à sua produção/reprodução, valor esse expresso no salário; assim, mesmo pagando o valor da força de trabalho, o capitalista extrai da jornada de trabalho do trabalhador um excedente (a mais-valia, fonte do seu lucro) (Netto, Braz, 2012, p. 101).

Dessa forma, a exploração da força de trabalho está intrinsecamente ligada às relações de poder entre produtores e apropriadores. Assim esteve assentada todas as formas de trabalho no Brasil marcados pela busca incessante da classe dominante em obter lucro por meio de transformações no mundo do trabalho a favor dos seus próprios interesses.

Já contextualizado sobre o que é o capitalismo e qual é o seu objetivo, é necessário agora que prossigamos para uma discussão de como se deu o trabalho no Brasil, como expressão do capitalismo dependente.

É importante mencionar que o capitalismo se estabelece de formas diferentes em países imperialistas e nos países subdesenvolvidos. Os países imperialistas possuem um capitalismo central por se tratar de países que tem uma economia sustentada pelos países periféricos, já nos países subdesenvolvidos (que é o caso do Brasil) possuem um capitalismo dependente dos países imperialistas, ou seja, são países que sofreram o processo de colonização e subordinação e que dependem da exportação de matérias-primas para o sustento da própria economia.

Importa-nos tratar, nesse momento, sobre como se configura o trabalho durante o desenvolvimento do capitalismo na formação social brasileira. A começar pelo processo de colonização por Portugal sob o regime escravocrata enquanto uma condição para o seu subdesenvolvimento. O Brasil, um grande exportador de matérias-primas, com diferentes ciclos que eram a principal fonte de riqueza no país em determinado período (açúcar, ouro, café, dentre outros), atraiu os olhares da Coroa Portuguesa que buscava se beneficiar da exploração da força de trabalho barata e produtiva dos escravizados a fim de aumentar a sua produtividade.

[...] os fundamentos legais e políticos dessa dominação colonial exigiam uma ordem social em que os interesses das Coroas e dos colonizadores pudessem ser institucionalmente preservados, incrementados e reforçados, sem outras considerações. Isso foi conseguido pela transplantação dos padrões ibéricos de

estrutura social, adaptados aos trabalhos forçados dos nativos ou à escravidão (de nativos, africanos ou mestiços). Assim, uma combinação de estamentos e castas produziu uma autêntica sociedade colonial na qual apenas os colonizadores eram capazes de participar das estruturas existentes de poder e de transmitir posição social através da linhagem “européia” (Fernandes, 1975, p. 13).

Os europeus tiveram um grande progresso manufatureiro por meio da exportação do Brasil ao país que garantia seu sustento. Em consequência dessa dominação nas colônias, o cenário político, econômico e cultural brasileiro passou por diversas modificações, com desigualdades que permanecem até os dias atuais. O país carrega os estigmas do período de colonização que transformou o Brasil em um país de capitalismo dependente.

Com o grande desenvolvimento industrial no século XIX, o sistema colonial começou a experimentar sua destruição. Isso devido às novas formas de produção instauradas pela industrialização e o avanço das ideias liberais que alteraram a dinâmica colonial.

[...] Nos países em que se processou a Revolução Industrial os novos grupos ligados ao capitalismo industrial que passaram a influenciar a política condenaram a escravidão. A existência de uma grande massa de escravos nas regiões coloniais parecia-lhes um entrave à expansão de mercados e à modernização dos métodos de produção (Costa, 1999, p. 272).

Devido a isso, o regime escravocrata não era mais interessante ao capitalismo, pois naquele momento a economia europeia operava em grande escala e além de necessitarem de consumidores precisavam também de força de trabalho livre e assalariada para manutenção do modo de produção vigente. De acordo com Fernandes (1975), à essa reorganização da economia mundial criou-se o *neocolonialismo* por ainda evidenciar uma forma de exploração dos países europeus engendrada sob uma monopolização de mercados.

Na verdade, o neocolonialismo citado acima teve uma função importante na dinamização da revolução industrial. Ele foi uma fonte (através do "comércio triangular") de acumulação de capital nos países europeus, especialmente na Inglaterra, e originou diversos mercados nacionais em crescimento postos sob reserva, vitais para o desenvolvimento do capitalismo industrial. Entretanto, a transformação do capitalismo na Europa provocou novas formas de articulação das economias periféricas da América Latina, na direção dos dinamismos das economias capitalistas centrais. As novas tendências emergiram gradualmente, todavia as mudanças nos padrões existentes de dominação externa tornaram-se evidentes após a quarta ou quinta década do século XIX e converteram-se numa realidade inexorável nas últimas quatro décadas daquele século (Fernandes, 1975, p. 16).

“[...] Assim, a dominação externa tornou-se imperialista, e o capitalismo dependente surgiu como uma realidade histórica na América Latina” (Fernandes, 1975, p. 16). Isto, pois, a classe dominante brasileira se aliou aos interesses dos países de capitalismo central e condenou a história do Brasil ao subdesenvolvimento e à dependência, haja vista que nunca houve um rompimento da economia primário-exportadora brasileira.

O Brasil só passou a incorporar a industrialização como modo de produção a partir da virada do século XX em decorrência da guerra que acontecia na Europa. Esse modelo de produção, dito como “moderno”, acabou por intensificar ainda mais a relação de dependência latino-americana como sinalizado abaixo por Fernandes (1975, p. 65):

A modernidade com um duplo sentido revolucionário só iria aparecer no contexto histórico produzido pela Segunda Guerra Mundial e seus desdobramentos. Esse foi um período de crise, de descoberta do que o capitalismo dependente reserva aos povos latino-americanos e de cruel desilusão: às euforias das "vias próprias" de superação do subdesenvolvimento, sucede-se a certeza de que a lógica do capitalismo dependente é inflexível.

O Brasil, que tinha a exportação como principal fonte para a economia, foi impelido a adotar a industrialização tardiamente em relação aos países centrais que se beneficiaram de um desenvolvimento industrial avançado e dos bens de consumo produzidos pelos países de capitalismo dependente. Isso culminou no apoio dos países dependentes a economia dos países centrais favorecendo um em detrimento do outro, em termos de tecnologia e produtividade.

Dessa forma, com as exigências colocadas pela industrialização no Brasil, se teve uma nova forma de burguesia mais complexa, formada por novos atores, mas que mantinham traços da burguesia do regime colonial. Consoante a isso, uma maior demanda de mão de obra livre e a adoção do trabalho assalariado, principalmente em São Paulo e Rio de Janeiro, se tornou necessário no país.

Essa nova burguesia oligárquica com traços da velha estrutura cafeeira, em conjunto com o Estado, ampliou suas formas de poder econômico e político no Brasil intensificando a relação de dependência e subordinação ao capitalismo central/internacional. Para Fernandes (2005), esse processo de dominação burguesa no país é denominado como “consolidação conservadora”, haja vista que:

O problema central tornou-se, desde logo, como preservar as condições extremamente favoráveis de acumulação originária, herdadas da Colônia e do período neocolonial, e como engendrar, ao lado delas, condições propriamente modernas de acumulação de capital (ligadas à expansão interna do capitalismo comercial e, em seguida, do capitalismo industrial). Aí se fundiram, como vimos anteriormente, o ‘velho’ e o ‘novo’, a antiga aristocracia comercial com seus desdobramentos no ‘mundo de negócios’ e as elites dos imigrantes com os seus descendentes, prevalecendo, no conjunto, a lógica da dominação burguesa dos oligárquicos dominantes. Essa lógica se voltava tanto para o presente e para o futuro, tanto na economia quanto na política (Fernandes, 2005, p. 246-247).

Sendo assim, o Brasil tem a formação de um Estado conservador preso ao antigo sistema colonial e que responde aos interesses da classe dominante. Em Marini (2012, p. 75)

A história política brasileira apresenta, no século XX, duas fases bem caracterizadas. A primeira, que vai de 1922 a 1937, é de grande agitação social, marcada por várias rebeliões e por uma revolução: 1930. Suas causas podem ser

buscadas na industrialização verificada no país na década de 1910, devido, sobretudo, à guerra de 1914, que leva a economia brasileira a realizar um considerável esforço de substituição de importações. A crise mundial de 1929 e suas repercussões sobre o mercado internacional manteriam a capacidade de importação do país em níveis baixos, acelerando, assim, seu processo de industrialização.

Nesse cenário que assolava o país, era necessário a presença de um governo capaz de recuperar o atraso econômico e social vigente. Assim, o governo de Getúlio Vargas (1930-1945) adotou medidas de crescimento econômico porém manteve a repressão pelo Estado priorizando o setor industrial sem deixar de lado o modelo de exportação. Ademais, o governo dialogava diretamente com a classe trabalhadora e com os sindicatos a partir da criação de instituições que ofertavam serviços públicos e implementação de leis trabalhistas enquanto uma política social.

A chamada Revolução de 1930, com a alçada de Getúlio Vargas ao poder, fez com que a estrutura sindical corporativa de Estado fosse constituída *pari passu* com a estrutura de proteção social trabalhista encarnada na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) de 1943. Este movimento, assim como o foi da abolição da escravidão, representava o alcance de reivindicações legítimas da classe trabalhadora, ao mesmo tempo em que atendia ao padrão de acumulação da burguesia industrial nativa e do imperialismo (Ribeiro, 2022, p. 70).

A organização da classe trabalhadora foi fundamental nesse momento e imprimiu diversas conquistas nos direitos civis, políticos e sociais no mundo todo. Além de que, a força do trabalhador em conjunto com as entidades sindicais promoveram grandes lutas reivindicando melhores condições de trabalho. Sendo o papel do sindicato, como elucida Ribeiro (2022, p. 68):

A ação sindical interage sobre a negociação entre capitalista e trabalhador, podendo a união destes trabalhadores reaver parte do trabalho excedente não pago ou os capitalistas expandirem a mais-valia extraída. Esse processo se consubstancia na negociação do salário, melhores condições de trabalho, equipamentos de segurança, qualificação, dentre tantas outras questões que podem incorporar salários indiretos ou benefícios que valorizem mais a força de trabalho. Em síntese, a negociação sindical tem como objeto central a taxa e as condições de exploração do trabalho assalariado.

No que tange ao trabalho, se destacam dentre as implementações do governo, a criação dos Ministérios do Trabalho e da Previdência, da Indústria e Comércio, os primeiros Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAP's) e a CLT, com jornada de trabalho de 8 horas diárias, aposentadoria, férias remuneradas, seguro-desemprego, salário mínimo e etc, além da implantação da carteira de trabalho em 1932 e o imposto sindical obrigatório.

Entretanto, em 1940 o Brasil passou por um processo de urbanização intenso que obrigou o Estado a investir em reformas urbanas, saneamento básico, transporte público, novas avenidas e paisagismo. Porém, “assistimos à formação de favelas com péssimas

condições de moradia e a um crescimento urbano marcado pela segregação territorial, social e racial nos grandes centros urbanos” (Pinto, 2020, p. 283).

Entre 1956 e 1961, durante o governo de Juscelino Kubitschek, o Brasil atingiu seu ápice no desenvolvimento econômico brasileiro com o plano de tornar o país uma grande potência da industrialização. Com seu lema, “cinquenta anos em cinco”, o presidente adotou o Plano de Metas que tinha como objetivo o investimento público através da expansão no setor automobilístico por meio de isenções fiscais para as empresas de automóveis no Brasil.

Essa perspectiva de desenvolvimento foi forte também sob o regime ditatorial a partir de 1964 e que durou por mais de 20 anos. Nesse momento, a burguesia estava insatisfeita com a crise econômica do país que promoveu uma queda nos seus lucros e por conta disso, ofereceu seu apoio e suporte à ditadura militar. Os cinco governos que passaram no período ditatorial carregaram consigo o mantra do desenvolvimento nacional sob o poder econômico e político da burguesia industrial, logo “a burguesia era beneficiada com a intervenção repressora do Estado junto à organização da classe trabalhadora, na luta contra os baixos salários, falta de democracia e altos custos dos alimentos” (Pinto, 2020, p. 283).

Em relação a isso, se crescia as resistências e lutas da classe trabalhadora, dos sindicatos e dos estudantes, que por meio do movimento das “Diretas Já”, buscavam romper com a censura e autoritarismo do Estado burguês.

Adiante, os anos seguintes marcaram uma tentativa de reorganização política e democrática do país. Nesse sentido, foi promulgada a Constituição de 1988 que contribuiu para a ampliação de direitos e políticas sociais. Esse feito foi mais uma das conquistas por meio das lutas dos movimentos sociais em ascensão que fizeram com que houvesse uma participação popular na Assembleia Nacional Constituinte, mesmo impedidos pelos neoliberais estabelecidos nesse período no Brasil. A força das reivindicações da sociedade e da classe trabalhadora foram fundamentais nesse processo de democratização do país que resultou em avanços e conquistas de direitos expressos na Constituição (Fagundes, Souza, 2017).

Internacionalmente, o cenário era de crise da produção taylorista-fordista e da política de Bem-estar Social ou *Welfare State*. Isto, pois, os custos com a força de trabalho fizeram com que os empresários investissem no modelo de produção e circulação baseado no método toyotista. Sob essa lógica, sinaliza Pinto (2020, p. 285):

[...] As empresas adotaram a flexibilização da contratação da força de trabalho por meio de contratos temporários, terceirização, empresas mais enxutas e desregulamentação dos direitos trabalhistas, assim reduzindo o custo com a força de trabalho. O modelo japonês ou toyotismo possui uma sintonia direta com a lógica

neoliberal, pois é necessária também a intervenção do Estado visando garantir as bases legais para as transformações necessárias no processo de produção e de trabalho.

Em suma, é impossível pensar o trabalho sem levar em consideração as particularidades da formação social brasileira no qual se acentua o capitalismo dependente. As transformações no mundo do trabalho ao longo da história do país evidenciam um padrão de dominação da classe dominante que, por meio da exploração da força de trabalho e da formação do contingente de trabalhadores excedentes, busca a acumulação incessante de capital. Como vimos anteriormente no subcapítulo 1.1 desse mesmo capítulo, essa dinâmica inerente ao capitalismo dependente resulta em diversas desigualdades econômicas e sociais por meio do desemprego estrutural, do trabalho informal, das reformas nas legislações trabalhistas e desmontes das políticas de proteção social.

1.3 - A EXPANSÃO DA INFORMALIDADE NO BRASIL COMO UMA NOVA MODALIDADE PRODUTIVA DE REESTRUTURAÇÃO CAPITALISTA

Como já vimos anteriormente, a lei geral de acumulação capitalista pressupõe a exploração da força de trabalho. Na dinâmica da composição do capital, a massa da população de desempregados e a quantidade de postos de trabalho exigidos para seu emprego é determinante. Para a concretização desse fenômeno é necessário cada vez menos força de trabalho assalariada e mais capital investido nos meios de produção resultando em aumento do exército industrial de reserva.

Segundo Marx (2013), a produção capitalista tem como objetivo a mais-valia, sendo que a força de trabalho é a única mercadoria que quando consumida produz valor. Portanto, o capital não existe sem o trabalho. Mas, na produção capitalista, não é o trabalho que utiliza os meios de produção: são os meios de produção que utilizam o operário. Dessa forma, submetido ao mercado, o trabalhador se sujeita à oferta e à procura, logo, pode o trabalhador ocupar um cargo de trabalho ou ser rejeitado da produção, se tornando este, desempregado ou subempregado, integrante do exército industrial de reserva ou como superpopulação relativa, como cita Marx.

A existência desse contingente de excedentes é benéfica para o capital já que, pode ser utilizada para a precarização das formas de trabalho na medida em que se intensifica a mais-valia absoluta e a mais-valia relativa, atribuindo ao capital um maior controle sobre o trabalhador inserido no modo de produção, além de impelir a massa da população

desempregada às exigências do mercado informal. Assim, a redução de necessidade do trabalho vivo se torna alarmante, fazendo com que este contingente de sobranter seja utilizados para que o capital não se desvalorize. Logo, o exército industrial de reserva se constitui como um componente ineliminável no processo de produção capitalista.

No que concerne mais diretamente ao trabalho, é também evidente que as formas atuais de valorização do valor trazem embutidos novos modos de geração da mais-valia (quer sob a forma absoluta), ao mesmo tempo em que expulsa da produção uma infinidade de trabalhos que se tornam sobranter, descartáveis e cuja função passa a ser a de expandir o bolsão de desempregados, deprimindo ainda mais a remuneração da força de trabalho em amplitude global, pela via da retração do valor necessário à sobrevivência dos trabalhadores e das trabalhadoras (Antunes, 2011, p. 406).

A dificuldade de acesso ao mercado de trabalho tem se intensificado no país e está profundamente relacionada ao interesse do setor privado em promover o trabalho informal, impulsionado pela ideologia do liberalismo econômico. Esse modelo faz com que os trabalhadores que atuam no mercado informal não vejam perspectivas de melhoria financeira, levando-os a acreditar que a informalidade é a única alternativa viável para gerar renda.

De acordo com Tavares (2021), o aumento da desregulamentação do trabalho em tempos de flexibilização da economia e o aprimoramento nas novas tecnologias nos meios de produção culminou em um acréscimo da força de trabalho à procura de emprego tornando o setor formal protegido e em tempo integral não tão mais acessível para essa população.

Nesse contexto, a implementação de inovação tecnológica fez com que o capital pudesse dispensar força de trabalho viva na medida em que, sob uso desta, modifica a proporção entre o trabalho necessário e o trabalho excedente.

Como, entretanto, o capital não pode valorizar-se, isto é, gerar mais valor, sem realizar alguma forma de interação entre trabalho vivo e trabalho morto, ele busca incessantemente o aumento da produtividade, ampliando os mecanismos de extração do sobretrabalho em tempo cada vez menor, por meio da ampliação do trabalho morto corporificado no maquinário tecnocientífico-informacional (Antunes, 2011, p. 408).

Antunes (2011) dá à luz a uma discussão sobre o surgimento da crise do trabalho regulamentado durante o século XX na qual, a implantação da automação, como o atual fenômeno da uberização do trabalho, substituiu as relações de trabalho formais dando lugar à precarização e à informalidade.

Estas modalidades de trabalho — configurando as mais distintas e diferenciadas formas de precarização do trabalho e de expansão da informalidade — vêm ampliando as formas geradoras do valor, ainda que sob a aparência do não valor, utilizando-se de novos e velhos mecanismos de intensificação (quando não de autoexploração do trabalho) (Antunes, 2011, p. 407).

Como expressão contemporânea, a uberização é uma modalidade de trabalho entre empresas de aplicativos informacionais e entregadores de mercadorias ou transporte de pessoas, que não possuem nenhum vínculo empregatício, logo, nenhuma proteção social. Esse novo modelo de produção tem sido amplamente propagado como uma atividade na qual, aparentemente, o trabalhador pode determinar seu próprio horário, ser o seu próprio patrão, empreendedor de si, já que não existe a figura de um “chefe” no seu ambiente de trabalho (seus próprios meios) que vai fiscalizar sua produtividade diariamente. Além de que, ideologicamente vende-se a ideia de que o trabalhador informal irá receber uma renda maior ou igual dos trabalhadores inseridos em relações formais de trabalho, não levando em conta que, para que isso seja uma realidade implica em aumento da jornada de trabalho e em uma desproteção social em relação às políticas de Seguridade Social.

Além disso, todo dinheiro recebido é investido nos meios de trabalho do próprio trabalhador, ou seja, o salário mensal tem que dar conta de pagar as despesas do modo de produção e garantir a subsistência do trabalhador.

Dessa forma, os trabalhadores inseridos em condições informais de trabalho, além de não possuírem acesso aos direitos trabalhistas, devem, também, arcar com todas as despesas do meio de trabalho. Um exemplo disso, são os trabalhadores de aplicativos que recebem seu salário de acordo com a demanda da empresa-aplicativo. O mais conhecido atualmente é a Uber, - daí a origem do termo uberização - uma empresa tecnológica que oferece serviços de transporte e entregas por meio de um aplicativo no celular. Nesse contexto, são os próprios trabalhadores que devem se responsabilizar pelo custo da manutenção dos seus meios de trabalho (motocicleta, carro, bicicleta etc). O papel do aplicativo é apenas de notificar o trabalhador sobre uma nova entrega ou viagem e pagar ao final do trabalho efetuado, sendo que a empresa fica com uma porcentagem do lucro obtido após o serviço prestado. Trata-se de uma forma de trabalho assalariada mas sem vínculo empregatício “[...] à figura dos trabalhadores informais assalariados sem registro, ao arrepio da legislação trabalhista” (Antunes, 2011, p. 410).

Essa categoria de trabalho é uma das formas mais recentes e evidentes de como o trabalho informal se manifesta no Brasil e no mundo. Há uma massa de trabalhadores empregados nessas condições de trabalho, pois, além de ter um mercado de trabalho precarizado, que exige cada vez mais mão de obra qualificada, com o número alarmante de desemprego, se constitui como uma forma mais acessível de empregabilidade, uma vez que não exige qualificação profissional e aparece, ideologicamente, como uma possibilidade de ganhar um salário “compatível” como de muitas funções de trabalho atuais.

Somada a isto, a partir do amparo legal garantido pelo Estado a partir das reformas trabalhistas, resultando em uma grande massa de pessoas excedentes, o mundo do trabalho se reconfigurou e criou novas modalidades. Estas novas formas de trabalho que são apontadas como atividades de autonomia, independência e liberdade, onde o trabalhador possa vir a ser uma espécie de sócio do capital, escondem os mecanismos de exploração pelos quais os trabalhadores perdem seus direitos fundamentais (Yasmin, Guedes, Cordeiro, 2021).

É óbvio que os organismos representativos do capital, que propagam a pequena empresa e estimulam a capacidade empreendedora dos indivíduos em geral, não teriam nenhum poder de convencimento se divulgassem a informação que metade desses negócios não atinge um ano e que apenas um em dez consegue sobreviver, ou se mostrassem que essa sobrevivência está imediatamente subordinada ao movimento do capital. Os candidatos a pequenos empresários muitas vezes desconhecem que esse tipo de empresa só consegue se difundir onde o capitalismo atinge maior desenvolvimento, embora algumas já nasçam orientadas ao atendimento de uma grande empresa, que cria para si uma imagem democrática e progressista, enquanto transfere às pequenas a tarefa de extrair o máximo de sobretrabalho mediante longas jornadas e baixas remunerações (Tavares, 2021, p. 160).

Sendo assim, “[...] no caso do trabalho informal, Estado e capital preferem generalizá-lo como atividade de sobrevivência, embora a realidade demonstre a funcionalidade de muitas atividades informais à acumulação capitalista” (Tavares, 2021, p. 226).

Trabalho informal, portanto, se constitui numa estratégia funcional ao capital, especialmente nesta era da acumulação flexível, em que a diversidade de status de assalariados permite com maior liberdade, uma exploração mais intensa dessa forma de trabalho, pela articulação sistemática da mais-valia absoluta com a mais-valia relativa (Tavares, 2021, p. 58).

A categoria trabalho informal sempre existiu, entretanto, só foi citada pela primeira vez em 1972 no relatório de Quênia, documento elaborado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) que caracterizava a grande quantidade de pessoas em relações de trabalho sem regulamentação. Nesses termos, o documento “[...] analisa a força de trabalhadores subempregados que trabalhavam em múltiplas atividades, sobrevivendo em condições muito precárias, na sua maioria individualmente, promoveu uma identificação entre trabalho e unidades de produção” (Tavares, 2021, p. 57). Portanto, um único trabalhador poderia ser transformado em uma empresa, isto é, em um empresário ou empreendedor.

Nessa perspectiva, a informalidade se trata de um conjunto de estratégias utilizadas pelo capital como forma de responder às necessidades da criação de novos empregos. Por meio da propagação do empreendedorismo e do trabalho autônomo se tem a redução dos salários e a precarização das formas de trabalho, ou seja, “é uma estratégia pela qual é

transferida ao trabalhador a atribuição de gerar postos de trabalho, de modo a garantir ordem e progresso capitalistas” (Tavares, 2021, p. 232).

É importante ressaltar que, em relação ao trabalho, é possível compreender quando recorremos à história do Brasil que o capital sempre se reinventou com a finalidade de reduzir seus custos e aumentar a produtividade do trabalhador resultando em uma busca incessante pela acumulação e concentração de riquezas. Nessa lógica, é de suma importância para o capital a destruição dos direitos trabalhistas e sociais para que tenham sempre uma massa da população resguardada, pronta para assumir as exigências da economia flexibilizadora. Por isso, o modelo econômico vigente visa a retirada bruta de direitos já consolidados substituindo-os por uma desregulamentação do trabalho e maior precarização.

[...] a desregulamentação no Brasil possibilita que os acordos concedam menos do que garante a lei. Nesse sentido, a flexibilização proposta ajusta o trabalho aos interesses capitalistas, o que resulta numa maior submissão para a classe trabalhadora, embora o ministro do Trabalho alegue que as negociações defendidas pelo Estado objetivam “manter os empregos, aumentar a empregabilidade e reduzir a informalidade” (Paula, 2001 *apud* Tavares, 2021, p. 156).

Ao contrário do que o Estado neoliberal defende, a redução de direitos trabalhistas não vai resultar em um aumento dos postos de trabalho com relações formais e sim, em um maior índice de trabalhadores inseridos na informalidade. Ora, sabemos que quanto maior for o lucro do capitalista, tanto maior será o valor investido nos meios de produção e cada vez maior a redução de sua parte variável, então “só surgem oportunidades de emprego quando estes são absolutamente indispensáveis à produção”, logo “reduzir direitos implica menores custos variáveis para a produção capitalista” (Tavares, 2021, p. 157).

Tavares (2021) aponta que, o Estado em determinado momento se coloca acima das classes e impõe limites à burguesia, entretanto, da mesma forma cria-se condições para manutenção dos interesses da acumulação capitalista por meio dos danos causados à legislação trabalhista.

Com a reforma trabalhista de 2017 empreendida pelo então presidente Michel Temer (MDB-SP), que alterou mais de 100 direitos e benefícios da CLT (CUT, 2022a), milhares de trabalhadores passaram a integrar o setor informal a fim de subsistir em meio ao desemprego em massa. O Brasil registrou, em 2022, um número de 39 milhões de pessoas em situação de informalidade, sendo 13,1 milhões empregadas mas sem registro em carteira, e 25,9 milhões trabalhando por conta própria (CUT, 2022b). Este cenário evidencia que a medida implementada por Temer ocasionou em retrocessos para a classe trabalhadora a partir de um mercado de trabalho precarizado, sem direitos, com jornadas de trabalho longas e salários reduzidos insuficiente para a sobrevivência do trabalhador.

O governo de Temer registrou o maior número de desemprego, contrariando os 13 anos dos governos de Lula e Dilma do Partido dos Trabalhadores (PT), que criaram 19,4 milhões de empregos formais contemplados pelos direitos trabalhistas² como férias, 13º salário, com carteira assinada e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Durante os quatro anos do governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), do Partido Liberal (PL), junto com seu ministro da Economia Paulo Guedes, não foram criadas propostas de geração de emprego e de renda, o que levou a um número de 38,7 milhões de pessoas que viviam sem nenhum tipo de renda (CUT, 2022c).

A pandemia da Covid-19 também foi um dos fatores que agravaram a expansão da informalidade no Brasil alargando o número de desempregados. Durante a crise sanitária, sob o mandato do então presidente Jair Bolsonaro, houve um maior agravamento da situação dos trabalhadores que, por meio da promoção de desmontes dos direitos ocasionou em uma grande massa de pessoas migrando para a informalidade. De acordo com o Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2019 a taxa de desemprego era de 11,8% contabilizando o número de 12 milhões de desempregados. Em agosto de 2020, já na pandemia do coronavírus, a taxa de desemprego subiu para 14,4% (IBGE, 2020, p.1), representando um recorde histórico no país.

Em consequência desse cenário econômico, ainda em 2019, dois anos após a reforma trabalhista, houve um aumento do número de trabalhadores que não contribuíam para a previdência social, atingindo o menor patamar desde o ano de 2012, por não terem condições financeiras. Esses e outros fatores evidenciam que a reforma não só precarizou o mundo do trabalho como ressaltou um futuro de uma população que não irá se aposentar e serão possivelmente usuários da política de assistência social (CUT, 2022d).

Em suma, é necessário considerar que enquanto trabalhador informal, parte de sua renda é direcionada a reposição da sua mercadoria, pois é a partir dela que vem o seu sustento e de sua família, além de garantir a continuidade do trabalho. Isento de quaisquer benefícios garantido pela CLT e de um salário fixo, as despesas com alimentação, transporte e necessidades fisiológicas ficam cada vez mais comprometidas em vista da desproteção social aos trabalhadores submetidos à informalidade. Em muitos casos, o valor recebido pelo trabalho no final do mês não cobre o valor necessário para as despesas, o que traz ao trabalhador informal a necessidade de acessar políticas sociais voltadas para suprir a sua condição financeira precária.

² Embora tenha se ampliado o número de postos de trabalhos formais durante o governo de Dilma e Lula (PT), os salários permaneciam muito baixos.

CAPÍTULO 2 - INFORMALIDADE: IMPACTOS NO ACESSO ÀS POLÍTICAS DE SEGURIDADE SOCIAL E DOS DIREITOS TRABALHISTAS

2.1 - AS IMPLICAÇÕES DO TRABALHO INFORMAL NO ACESSO ÀS POLÍTICAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Já vimos anteriormente que o trabalho é categoria central, fundante de todas as relações sociais e essencial para produção e reprodução da vida humana. É a partir da inserção na vida laboral que é determinado os direitos do trabalhador e por conseguinte seu ingresso nas políticas de previdência e assistência social.

Recordemos daí, que o mundo do trabalho passou por diversas transformações ao longo da história, de modo que aprofundaram-se as contradições entre capital e trabalho. Em tempos de flexibilização da economia, o aumento da desregulamentação do trabalho, o aprimoramento das novas tecnologias e o desmantelamento do mercado formal resultaram em um contingente de trabalhadores que foram expulsos do mercado de trabalho e que passaram a integrar o setor informal a fim de subsistir em meio ao desemprego em massa.

Com isso, elevados contingentes de trabalhadores vêm-se obrigados a buscar no formal precário e, principalmente, na informalidade, atividades que possam suprir necessidades de renda e, conseqüentemente, tornem possível a troca dessa renda por mercadorias que viabilizem sua sobrevivência (Rocha, 2013, p. 402).

Nessa dinâmica, os trabalhadores informais estão à margem do aparato legal e da proteção social por não possuírem vínculo empregatício.

No cenário atual, é possível perceber o número crescente de trabalhadores inseridos na informalidade pela escassez de postos de trabalho no mercado. Isto está diretamente ligado ao desejo do setor econômico em expandir a informalidade através do discurso de autonomia e independência quando na verdade “[...] reforçam o individualismo, a competição, a meritocracia e a realidade do trabalhador viver para o trabalho” (Yamin, Guedes, Cordeiro, 2021, p. 227)

[...] a uberização da vida, ainda que desumana, se torna uma forma elementar de sobrevivência, obrigando, portanto, a população a trabalhar a maior parte do seu dia para conseguir as mínimas condições objetivas de vida. A superexploração do trabalho, com a combinação de mais-valia absoluta e relativa, mostra como a informalidade tem um papel importante no processo de acumulação do capital, difundida através de discursos de autonomia, independência, transformação de trabalhador em empresário (Yamin, Guedes, Cordeiro, 2021, p. 225-226).

Isto posto, há uma dificuldade do trabalhador informal em acessar as políticas de Seguridade Social, especialmente a previdência e assistência social uma vez que, a primeira

“se modifica e se especializa constantemente para retirar direitos da classe trabalhadora, através das “contra-reformas” (Rocha, 2013, p. 400), enquanto a segunda, por sofrer sucessivos desmontes possui cada vez mais critérios focalizados na extrema pobreza com objetivo de reduzir o número de usuários que acessam os benefícios ofertados. “A ‘contra-reforma’ do Estado em andamento incorpora modificações quanto à previdência social capazes de exacerbar o processo de deterioração da proteção social aos trabalhadores de modo geral” (Rocha, 2013, p. 404).

Resultante a isto, a vida laboral precarizada se torna ainda mais agravante se tratando dos trabalhadores informais, uma vez que, o valor da renda obtida durante o mês é insuficiente para garantir sua subsistência e de seus dependentes quem dirá para contribuir com o número mínimo de contribuições exigido na previdência para aposentadoria. Ou seja, há um contingente de pessoas que possivelmente não irão se aposentar e conseqüentemente irão recorrer às políticas de assistência social. Entretanto, os desmontes das políticas públicas evidenciam um cenário de retiradas dos direitos da classe trabalhadora através de critérios de renda focalistas, logo:

[...] existe no Brasil um número cada vez maior de usuários que não terão direito a nenhuma das políticas por não se enquadrarem nas regras de acesso de ambas, escapando da universalidade idealizada pelos constituintes de 1988 ao incluir a Assistência na Seguridade Social, e principalmente, deixando uma população idosa desprotegida, obrigando-as a trabalhar até o fim de seus dias (Rocha, 2013, p. 401).

Sendo assim, “aqueles que não se enquadrarem nos critérios de ambas as políticas estarão à deriva da proteção social” (Rocha, 2013, p.404). Este cenário comprova que o discurso de autonomia imposto à informalização do trabalho mascarado de mecanismos para a superação do desemprego, na verdade amplia ainda mais a situação de vulnerabilidade social desses trabalhadores e os asseguram de um futuro incerto no que se refere à proteção social dessa parte da população.

Antes que possamos discorrer mais sobre as implicações do trabalho informal no acesso às políticas de Seguridade Social, especificamente a previdência e assistência social, é necessário que façamos uma retomada de como surgiu e quais são as políticas que se inserem no bojo da Seguridade Social

É a partir da Constituição Federal de 1988 que as políticas de previdência social, saúde e assistência social passaram a compor o tripé da Seguridade Social. Esse feito foi mais uma das conquistas por meio das lutas dos movimentos sociais em ascensão que fizeram com que houvesse uma participação popular na Assembleia Nacional Constituinte, mesmo impedidos pelo ideário neoliberal que se estabelecia no Brasil. A força das reivindicações da

sociedade e da classe trabalhadora foram fundamentais nesse processo de democratização do país que resultou em avanços e conquistas de direitos constitucionais.

A Constituição Brasileira determina que “a Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988). Define a Saúde como uma política pública, sendo dever do Estado garantir a igualdade de acesso e como direito universal e não contributivo; a assistência social de caráter não contributivo e acesso a quem dela necessitar assim sendo, é composta por alguns critérios para seleção e, a previdência de caráter contributivo.

Todavia, a partir do cenário instaurado pelo modelo neoliberal sob mando de organismos internacionais na década de 1990 no Brasil, as políticas componentes do sistema de Seguridade Social sofreu sucessivos desmontes, haja vista, o modelo neoliberal amplamente difundido, a ação mínima do Estado frente às exigências do mercado, corte de gastos atrelado ao baixo orçamento do fundo público, o (neo)conservadorismo que por meio de várias reformas buscavam negligenciar a existência das classes sociais, naturalizar a questão social e consequentemente reduzir a proteção social.

Como as políticas sociais são fruto da luta de classes, mas também dos processos organizados pelo próprio capital, em atenção ao movimento da acumulação capitalista, a história da Previdência Social no Brasil não é estática. Ao contrário, foi permeada por avanços e retrocessos, acompanhando a conjuntura socioeconômica, as respostas do capital e os processos organizativos da classe trabalhadora [...] (Fagundes, Souza, 2017, p. 333).

Desde 1988, após a promulgação da Constituição Federal, a previdência passou por 7 reformas. Sendo a primeira em 1993 durante o governo de Itamar Franco. Essa reforma atingiu os servidores públicos que passaram a contribuir para a previdência naquele ano. A segunda reforma aconteceu durante o mandato de Fernando Henrique Cardoso em 1998 a partir da Emenda Constitucional (EC) de nº 30/1998, que passou a considerar a contribuição dos servidores públicos que antes precisavam apenas do tempo de serviço para a aposentadoria. Além disso, essa Emenda também atingiu o setor de iniciativa privada que estabeleceu uma nova idade mínima de contribuição tanto para homens quanto para mulheres.

Durante o governo do PT também houve reformas sendo as duas primeiras sob encargo do governo Lula. A primeira em 2003, EC 41 que promoveu mudanças na contribuição dos servidores públicos não mais tendo sua aposentadoria calculada pelo último registro de remuneração e passou a calcular através da média das contribuições ao regime próprio.

As reformas na previdência de 1998 e de 2003 introduziram critérios que focalizaram ainda mais os direitos da população contribuinte, restringiram direitos, reduziram o valor de benefícios como salário-família e o auxílio reclusão, provocaram a ampliação da permanência no mercado de trabalho e não incorporaram os trabalhadores pobres inseridos em relações informais (Rocha, 2013, p. 408).

A segunda em 2005, ficou conhecida como “PEC Paralela” originada pelo Senado, que criou uma regra de transição na aposentadoria dos servidores públicos permitindo que aqueles que começaram a trabalhar mais cedo pudessem se aposentar antes da idade mínima estipulada pela Constituição. Essa Proposta de Emenda à Constituição (PEC) também buscava beneficiar as donas de casa e os trabalhadores de baixa renda a fim de garantir suas aposentadorias.

Durante o mandato de Dilma Rousseff ocorreram outras duas reformas, em 2012 com a EC nº70 e a EC nº88 em 2015. A primeira mudou a forma de calcular a aposentadoria por invalidez e a segunda elevou a idade da aposentadoria compulsória de servidores, passando de 70 para 75 anos.

Em 2019 o governo Bolsonaro colocou em vigor a Emenda Constitucional (EC nº 103/2019), planejada por Temer, que implementou mudanças na previdência, por meio do estabelecimento de uma nova idade mínima para aposentadoria. Essa nova medida ocasionou um deterioramento ainda maior para a classe trabalhadora na medida em que se estende sua vida laboral e se amplia o tempo de contribuição. A “Nova Previdência” instituiu a idade mínima de aposentadoria para mulheres aos 62 anos e para os homens aos 65 anos, sendo necessária ainda que se tenha um tempo mínimo de contribuição somado à idade.

Pode-se afirmar que, tanto a política de previdência quanto a política de assistência social não cumprem seu papel como é situado na Constituição. Ora, as políticas da Seguridade Social se construíram a partir da luta e reivindicações da classe trabalhadora e a ela mesma não é contemplada. Foi construída pelos trabalhadores mas modificada pelo próprio capital objetivando a reestruturação capitalista por meio do conjunto de reformas no auge do período neoliberal.

No Brasil o contexto do Estado praticamente interditado pelo ajuste fiscal e da necessidade imperiosa e estratégica de controlar e administrar a pobreza – mas não de combatê-la e erradicá-la efetivamente – para que o crescimento do exército de reserva não se torne uma ameaça das “classes perigosas”. A seguridade social está tensionada pelas estratégias de extração de superlucros, tais como: flexibilização das relações de trabalho e diminuição dos encargos sociais e a disputa pelo fundo público (Rocha, 2013, p. 411).

Desse modo, o conjunto das políticas de Seguridade Social que foram criadas enquanto um sistema de proteção e direitos sociais, são permeadas pela ofensiva neoliberal

que opera na redução dos direitos na lógica da seletividade e do caráter contributivo em contraposição à universalidade pregada pela Constituição. Esse crescimento avançado do ideário neoliberal no Brasil, a redução dos postos de trabalho, o aumento do desemprego e outros fatores intensificam as expressões da questão social acrescentando a demanda para a assistência social que possuem critérios focalizados da condição de renda de total pobreza.

No que tange aos trabalhadores informais, ao analisar o acesso à política de previdência social por esses trabalhadores, Fagundes e Souza (2017) seguiram dois fundamentos sendo eles: 1) o desconhecimento em relação à previdência social e; 2) a renda que determina a capacidade de contribuição desses trabalhadores.

Tratando especificamente da previdência social, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 8.212 de 1991, que tem como objetivo assegurar aos usuários dessa política “meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, desemprego involuntário, encargos de família e reclusão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente” (Fagundes, Souza, 2017, p. 338). Nesse sentido, aos beneficiários da política da previdência, ou seja, aqueles que contribuem mensalmente - já que a previdência possui caráter contributivo - seriam garantidos “as aposentadorias por idade, urbana, rural e especial, por tempo de contribuição e por invalidez; auxílio-acidente; salário-família; salário-maternidade e auxílio-doença; para os dependentes a pensão por morte e o auxílio-reclusão” (Fagundes, Souza, 2017, p. 338), bem como outros serviços que são oferecidos e se manifesta como direito do trabalhador.

Segundo Fagundes e Souza (2017), durante sua pesquisa onde entrevistou trabalhadores informais sobre o desconhecimento das legislações previdenciárias, constatou-se que:

O trabalhador formal, na condição de segurado da previdência, no exercício de suas atividades, possui acesso às informações relativas à previdência social com mais facilidade, seja através da empresa, do sindicato ou de outras organizações. No entanto, para os trabalhadores informais, com dificuldades de acesso aos meios informatizados e às novas tecnologias, com pouca escolarização, sem disponibilidade de outras fontes de informações, o acesso é dificultado. Pela análise das entrevistas, os vendedores ambulantes com maior nível de escolaridade também apresentam dificuldade e desconhecimento a respeito da política previdenciária. Observa-se que a diferença está no grau das dificuldades e do desconhecimento, ou seja, independente da escolaridade, essas duas categorias apareceram em todo o processo de pesquisa (Fagundes, Souza, 2017, p. 339).

No que diz respeito a renda que determina a capacidade de contribuição desses trabalhadores, Fagundes e Souza (2017) apontaram que há uma dificuldade do trabalhador informal em contribuir com a previdência social em razão da “triade: precarização do trabalho, extensão da jornada de trabalho e insegurança salarial” (Fagundes, Souza, 2017, p.

340), isto significa que, mesmo que o trabalhador inserido em relações informais tenha uma renda mensal, a ele é imposto gastos a sua sobrevivência quanto às necessidades básicas próprias e de seus familiares, quando é o caso. Logo, esses trabalhadores acabam sendo os únicos responsáveis pela sua própria proteção social.

Com relação à renda do trabalho, compreendemos que essa análise é fundamental quando se está buscando compreender as possibilidades e os limites do acesso à política previdenciária brasileira, pelos trabalhadores ambulantes, uma vez que esta política é contributiva, e que o modelo atual tende a recair sobre a responsabilidade individual dos sujeitos pela sua proteção social (Fagundes, Souza, 2017, p. 340)

É possível constatar então que, grande parte da renda do trabalhador informal é destinada a gastos para subsistir e aos gastos de manutenção do seu próprio meio de trabalho, visto que, é dele que advém a continuidade do seu trabalho. Dessa forma, a precarização na qual esses trabalhadores se encontram faz com que seus rendimentos sejam insuficientes para proporcionar condições mínimas de vida, logo, são também insuficientes para garantir sua proteção. Sendo assim, “estes trabalhadores permanecem à margem dos direitos trabalhistas, diferentemente dos trabalhadores com vínculos trabalhistas formais, cuja proteção social advém dessa relação formal de trabalho” (Fagundes, Souza, 2017, p. 341).

Em decorrência disso, o aumento de microempreendedores no Brasil aprofunda ainda mais a precarização das relações de trabalho. Esse fenômeno vem se expandindo após 2008 com a implementação da Lei Complementar nº 128, que surgiu como uma forma de “formalização” dos trabalhadores informais. Nesse sentido, o aumento dos micro empreendimentos podem ser problematizados por diversos fatores.

Muitas empresas estão contratando o trabalhador para prestar serviços sem registro de carteira assinada, ou seja, não possuem vínculo empregatício logo, não possuem os direitos trabalhistas garantidos pela CLT. Evidencia-se uma forma de manter os trabalhadores sem que haja a necessidade de arcar com os gastos do trabalhador, bem como, o pagamento do FGTS ou de outros direitos que a legislação trabalhista assegura. De acordo com o balanço do Ministério da Economia, dados divulgados no ano de 2022 apontam que quase 70% das empresas brasileiras são formadas por microempreendedores individuais (MEI), isto é, das 19.373.257 empresas em atividade, 13.489.017 são de microempreendedores totalizando o número de 69,6% no total (ICL, 2022).

Além disso, o aumento de MEIs no Brasil, apesar de aparentar se tratar de um país de empreendedores, na verdade evidencia o crescimento alarmante do desemprego que faz com

que um contingente de trabalhadores flutuantes veja no microempreendimento uma alternativa de trabalhar como *freelancers*³ para não ficar sem uma fonte de renda.

Dessa forma, entende-se que essa figura do microempreendedor têm ampliado a desproteção social dos trabalhadores. Embora, a Lei de 2008 ofereça como benefício “um registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), enquadramento no Simples Nacional (modelo facilitado de recolhimento de impostos para pequenas empresas)”, bem como, benefícios trabalhistas a exemplo da “previdência, salário-maternidade e auxílio-doença), isenção dos impostos federais e possibilidades para emissão de nota fiscal” (Machado, 2020, p. 100), sabemos que as condições de trabalho e de vida dos ambulantes permanecem permeadas pela precarização na qual o trabalhador precisa além de garantir seu sustento e a manutenção dos meios necessários para exercer o seu trabalho ao mesmo tempo em que é o responsável pela sua própria proteção social.

Compreendemos então, que os trabalhadores informais enfrentam obstáculos para acessar as políticas de Seguridade Social - especialmente no que diz respeito à previdência e à assistência social - devido ao desmantelamento dessas políticas, o desconhecimento sobre elas e ao fato de que muitos desses trabalhadores não realizam contribuições previdenciárias devidos suas condições mínimas de renda.

2.2 - A AUSÊNCIA DOS DIREITOS TRABALHISTAS EM DECORRÊNCIA DO TRABALHO INFORMAL

Vimos, anteriormente, que uma das maiores consequências do alto número de relações informais de trabalho no Brasil é a desproteção social desse grupo. Fato este que está diretamente associado a não contribuição previdenciária que “[...] acaba por gerar um grupo de indivíduos desprotegidos de choques como aqueles ligados à saúde e à maternidade bem como da situação esperada para a própria velhice. Nesses casos, os indivíduos deveriam se proteger por conta própria de tais eventualidades” (IPEA, 2007, p. 287-288).

Para Neri e Fontes (2010) a informalidade deve ser compreendida não somente como a ausência de registro formal nas relações de trabalho, mas como um fenômeno heterogêneo que abrange desde atividades de subsistência até a precariedade do trabalho formal. Desse modo, a informalização do trabalho pode ser explicada como consequência de diversos fatores sociais e econômicos.

³ Nomenclatura utilizada para se referir aos trabalhadores autônomos que trabalham temporariamente em uma empresa ou organização sem vínculo empregatício.

Para que se possa compreender o impacto da informalidade do trabalho no Brasil em relação aos direitos trabalhistas, é necessário entender as diferenças entre o trabalhador de carteira assinada, o trabalhador sem carteira assinada e o trabalho por conta própria. Podemos destacar primeiramente, que o fator de maior diferenciação entre os três é a proteção social dos trabalhadores de cada ocupação em relação à legislação trabalhista.

O emprego sem carteira assinada e o trabalho por conta própria, entretanto, são dois tipos de informalidade distintos. Os empregados sem carteira assinada são assalariados, porém não possuem direitos trabalhistas garantidos pelo contrato formal de trabalho. Já os trabalhadores por conta própria, a rigor, não participam do mercado de trabalho, dado que não compram nem vendem trabalho. O trabalho e os rendimentos dos trabalhadores por conta própria são determinados pelo mercado de produtos, ou seja, pela oferta de mercadorias e serviços (Neri, Fontes, 2010, p. 6).

Já o emprego de carteira assinada é aquele contemplado por todos os benefícios provenientes da legislação trabalhista, ou seja, aqueles trabalhadores que estarão assegurados em caso de qualquer possível eventualidade.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2007), a informalidade é o que mais contribui para a pobreza brasileira e não o desemprego, haja vista que, a população flutuante que não consegue se inserir no mercado formal devido ao alto índice de desemprego, não tem outra alternativa a não ser migrar para o setor informal. Assim sendo, esse contingente de trabalhadores inseridos na informalidade “são pessoas que trabalham, mas não ganham o suficiente para sustentar suas famílias. Pobre não pode se dar ao luxo de buscar emprego; pobre cai na informalidade” (IPEA, 2007, p. 303). Nesse sentido;

O problema do trabalho no Brasil não se restringe ao desemprego ou à quantidade de trabalho disponível, mas está intimamente ligado à qualidade dos postos de trabalho. Medida inicial da precariedade, a informalidade é entendida como a soma dos autônomos, dos empregados sem carteira e dos não-remunerados (IPEA, 2007, p. 303).

A informalidade é um problema ainda maior do que o próprio desemprego. Ainda mais por se tratar de uma modalidade de trabalho completamente desprotegida. Se acontece algum imprevisto de saúde ao trabalhador inserido em relações de trabalho com vínculo empregatício ou, até mesmo no caso de demissão, este trabalhador será assegurado por todo um aporte de proteção legal para garantir que aquele indivíduo não fique desamparado. O mesmo não acontece com o trabalhador informal pois não existe um “seguro-informalidade”.

Do ponto de vista individual, o desemprego é, na média, uma crise passageira. O aviso prévio, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e o seguro-desemprego amenizam os efeitos de curto prazo da perda de emprego formal. Por outro lado, não existe “seguro-informalidade” ou nada parecido. Na verdade, a informalidade constitui o principal “colchão” que alivia choques trabalhistas adversos naqueles que não podem se dar ao luxo de ficar buscando uma ocupação melhor (Neri, Fontes, 2010, p.11).

A própria legislação trabalhista e previdenciária garantem a desproteção do trabalhador informal na medida em que se instaura cortes e reformas nas políticas públicas que deveriam garantir a proteção desse trabalhador. Além do mais, se tratando de uma dimensão ideológica, para alguns trabalhadores informais é até mais benéfico não estar inserido na formalidade, especialmente quando se considera os custos associados à contribuição previdenciária referente ao salário. Nessa lógica, podemos indagar: quanto maior o salário, maior será o valor das contribuições exigidas para a formalização, então é mais fácil ser informal e não contribuir para a previdência social? Isto é, “[...] a própria estrutura de custos e benefícios associados à legislação trabalhista e previdenciária toma a informalidade como modalidade de evasão fiscal” (IPEA, 2007, p. 304).

É claro que, essa constatação parte somente do campo ideológico, uma vez que, a informalização das relações de trabalho só podem conformar um lado benéfico quando se trata da dimensão imediata da renda mas não da condição de proteção social. Para que o trabalhador informal tenha direitos trabalhistas e sua aposentadoria garantida é necessário um vínculo empregatício formal.

É evidente que, a carga tributária e os custos da formalização do trabalho são fatores que podem sim impulsionar a escolha pela informalidade, principalmente entre os trabalhadores de renda baixa. Para os trabalhadores informais, cujo rendimento é baixo, a obrigação da contribuição previdenciária pode se manifestar como uma dificuldade, o que incentiva ainda mais a informalidade e consequentemente se torna uma alternativa mais viável.

As recentes contrarreformas implementadas nos últimos anos na previdência social e na legislação trabalhista tratadas no subcapítulo anterior, aprofundam esse cenário de precarização das condições de trabalho e na expansão da informalidade na medida em que flexibiliza e reduz a proteção social e fragiliza a formalização do trabalho.

De acordo com Neri e Fontes (2010), não ter uma relação de trabalho com vínculo empregatício significa a exclusão do trabalhador em uma parte do sistema de garantia da proteção social que se vincula a carteira de trabalho, sendo eles: “férias, 13º salário, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, licença-maternidade, licença médica etc” (Neri, Fontes, 2010, p. 4) bem como, a impossibilidade de acessar benefícios como o seguro desemprego já que, para que o trabalhador tenha acesso é necessário que o mesmo comprove experiência em carteira de trabalho e também, “a exclusão de alguns mercados como o de crédito, por não terem seus rendimentos comprovados; apenas para citar os mais relevantes” (Neri, Fontes, 2010, p. 4).

Além disso, os trabalhadores informais precisam garantir sua própria proteção social uma vez que, “como seus rendimentos são determinados pela compra e venda de bens e serviços, são mais vulneráveis à sazonalidade” (Neri, Fontes, 2010, p. 5), isto é, podem sofrer maiores riscos financeiros por não terem um piso salarial definido. Ademais, é de total responsabilidade do trabalhador informal a manutenção dos seus meios de trabalho, logo, se tornam vulneráveis a qualquer riscos ou eventualidades que possam vir a ocorrer, tanto em relação a sua própria saúde quanto em relação à falta de capital para investir no meio de produção. Ou seja, para que o trabalhador se mantenha é necessário a continuidade do seu trabalho e a segurança de que em caso de invalidez, doença ou acidente o mesmo será assegurado por benefícios que irão garantir sua renda no final do mês. Entretanto, por não possuir um vínculo de trabalho com carteira assinada este trabalhador fica à margem desses direitos trabalhistas.

Diante das análises feitas ao longo do presente capítulo, torna-se evidente que a informalidade do trabalho, enquanto consequência da precarização das relações de trabalho no Brasil, possui diversas implicações no que diz respeito ao acesso às políticas de Seguridade Social bem como na garantia dos direitos trabalhistas. Nesse sentido, os trabalhadores inseridos em relações informais de trabalho sofrem com a desproteção social, ao contrário da universalidade e equitatividade pregada pela Constituição de 1988. A ausência do vínculo empregatício formal se manifesta como uma agravamento da exclusão dos trabalhadores informais ao conjunto dos direitos sociais e trabalhistas.

Portanto, a informalidade deve ser compreendida como uma questão política e estrutural pela qual é atribuída ao sujeito a responsabilidade pela sua própria proteção social revelando os limites do Estado brasileiro em garantir o acesso universal aos direitos sociais.

CAPÍTULO 3 - ANÁLISE QUALITATIVA DOS POSICIONAMENTOS DAS ENTIDADES CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT), JORNAL BRASIL DE FATO, JORNAL VALOR ECONÔMICO E A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP)

Este capítulo será dividido por dois subcapítulos: no primeiro (3.1), será discutido o papel da ideologia no contexto do trabalho e da vida social, tendo como base a perspectiva ontológica de Lukács (2013). O filósofo recupera o sentido positivo da ideologia como expressão da consciência humana diante de conflitos sociais. Assim, este subcapítulo explora como as ideologias se manifestam no cotidiano da vida social, trazendo como exemplo a ideologia do empreendedorismo, que se apresenta como ponto de partida para iniciarmos o subcapítulo seguinte.

Em continuidade, o subcapítulo (3.2) irá abordar, por meio de uma síntese, o impacto da informalidade do trabalho no Brasil entre o período de 2019 e 2024. Essa análise será feita a partir de diferentes posicionamentos sobre o trabalho informal. De um lado, o ponto de vista dos trabalhadores informais, resultado da flexibilização, precarização, desemprego e desregulamentação das legislações trabalhistas. Por outro lado, o posicionamento do empresariado que considera a informalidade como uma oportunidade de abrir o seu próprio negócio e ser empreendedor de si.

A proposta desses dois subcapítulos, além de analisar qualitativamente a compreensão da informalidade, considerando os aspectos políticos, sociais e econômicos durante o período citado, pretende também, compreender como as ideologias operam nos discursos e práticas sociais em torno do trabalho informal, revelando os interesses que sustentam e disputam a hegemonia nas relações de trabalho no Brasil.

3.1 - O PAPEL DA IDEOLOGIA

Para Antunes, Lukács (2013) recupera, em seu livro “Para a ontologia do ser social II”, o sentido humano positivo da categoria ideologia, na qual “é responsável por atitudes, ações e mudanças humanas decisivas, das quais as revoluções são exemplares” (Antunes, 2013). Nesse sentido, enquanto a concepção de alguns marxistas defendem a ideologia como sinônimo de falsa consciência “concebida equivocadamente, de modo hiperdimensionado e isolado” (Antunes, 2013), Lukács (2013) identifica no trabalho a base ontológica da ideologia

que, tendo sua função na reprodução da vida social e, consequentemente nos conflitos do cotidiano, se expressam como forma de ideia que busca dirimir os conflitos.

Partindo do pressuposto que, para Lukács, a base ontológica da ideologia nasce da divisão social do trabalho, cabe-nos a tarefa de discorrer sobre esta afirmação.

Já tratamos anteriormente nesta monografia sobre a categoria trabalho, fundante das relações sociais e essencial para a produção e reprodução da vida humana. Vimos também que a atividade do trabalho é exercida através da interação entre o homem e a natureza e que a partir disso, se têm a diferenciação do homem com o animal, pela sua capacidade de ideação e de planejamento. Esse salto ontológico é predominante entre a natureza e a constituição do ser social que, por meio do trabalho, o homem passa a agir coletivamente e a partir dessa ação concebe-se o ser social.

Entretanto, o modo de produção capitalista faz surgir a divisão social do trabalho que impõe ao homem novas necessidades humanas. Essas novas necessidades faz com que o homem queira conhecer a si mesmo além das determinações engendradas pelo trabalho. Nesse sentido, Lukács (2013, p. 200) faz a seguinte afirmação:

A contraditoriedade do desenvolvimento desigual manifesta-se nesse âmbito de forma dupla: por um lado, surge normalmente e de forma decisiva para a práxis social a valoração positiva da forma de integração realmente alcançada rumo a um em-si do gênero humano; para alguns indivíduos, porém, é possível, antecipando com o pensamento a tendência da história, expressar uma intenção voltada para o ser-para-si unitário do gênero humano, muitas vezes não sem um efeito social significativo. Por outro lado, em contraposição a isso, surge, do que igualmente já falamos, um movimento de resistência contra esse desenvolvimento para um patamar superior, um combate ao amanhã em nome do hoje.

Além de conhecer a si mesmo, o homem, além de suprir suas necessidades derivadas da vida humana, produz generalizações em relação aos seus próprios conflitos. O ser social e coletivo passa pelo processo de individualidade na medida em que se depara com questões conflitantes da sua existência.

A partir disso, surgem no campo da consciência, diversas respostas sociais elaboradas para resolução dos conflitos e das necessidades inerentes a eles como os costumes, tradições, religiões, expressões artísticas, teorias científicas, normas sociais, e etc. No entanto, a necessidade de responder a esses conflitos é de extrema importância para a reprodução do sistema econômico na medida em que utilizam do poder de dominação para disseminar formas de agir pré-determinadas.

Basta indicar como, com o desenvolvimento das forças produtivas, crescem constantemente a esfera de validade e a importância do costume, do hábito, da tradição, da educação etc., que sem exceção se baseiam em pores teleológicos desse tipo; basta apontar para a necessidade de que surjam esferas ideológicas próprias (é

o caso, sobretudo, do direito) para satisfazer essas necessidades da totalidade social (Lukács, 2013, p. 483-484).

Podemos dizer, então, que do desenvolvimento social emergiu aparatos institucionais que possuem funções ideológicas específicas na sociedade. Pensemos em todos os aparatos estatais e suas divisões de poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, que respondem aos interesses do sistema capitalista e a manutenção do mesmo. Neste sentido, o Estado é o responsável pela mediação das relações entre capital e trabalho, responsável pelo bem comum e a ordem, porém possibilita sempre a continuidade do desenvolvimento econômico em detrimento dos direitos sociais e trabalhistas. Isto quer dizer que, o sistema produz, no cotidiano da vida social, complexos ideológicos na qual tem o homem e o social como espaço para sua ação.

Uma outra forma de ideologia, segundo o pensamento de Lukács, são as ideologias singulares. Sobre esse tipo de ideologia, Lukács (2013, p. 471) elucida que:

[...] o surgimento de tais ideologias pressupõe estruturas sociais, nas quais distintos grupos e interesses antagônicos atuam e almejam impor esses interesses à sociedade como um todo como seu interesse geral. Em síntese: o surgimento e a disseminação de ideologias se manifestam como a marca registrada geral das sociedades de classes.

Para ilustrar, podemos pensar sobre os discursos e influência do presidente Jair Bolsonaro que, nos anos de seu mandato (2019-2022) que perdurou durante a crise sanitária da Covid19, disseminou discursos de ódio que incitavam a violência, a negação à vacina e a ciência e ameaças de um possível golpe de Estado. Não cabe-nos resgatar esse momento da política brasileira, mas podemos afirmar diante disso que, o então presidente conseguiu mobilizar um contingente de pessoas que partilhavam das mesmas ideologias e, em consequência disso, foi eleito presidente do Brasil em 2018.

Partindo da constatação de Lukács (2013) sobre ideologia podemos nos aprofundar um pouco mais sobre as formas em que se manifestam os complexos ideológicos no cotidiano. Utilizamos antes o exemplo do Bolsonaro e a partir daqui, podemos usar de um exemplo que nos toca nessa pesquisa: a ideologia do empreendedorismo para a disseminação da informalidade.

Sabemos que a informalização das relações de trabalho têm sido amplamente propagada como uma atividade de autonomia e independência utilizando do discurso de que o empreendedorismo “conduz o trabalhador a acreditar que pode vir a ser sócio do capital” (Tavares, 2021, p. 231). Nas palavras de Tavares (2021, p. 231), a ideologia do empreendedorismo, ao contrário do que é disseminado, indica as seguintes mistificações:

[...] em lugar de atribuir liberdade, escraviza, uma vez que o capital pode, sem obrigações sociais atribuídas ao emprego, apropriar-se de todo o tempo do sujeito empreendedor, como se esse fosse seu empregado. Essa relação, uma das principais formas pelas quais a contradição capitalista se move no atual momento histórico, obriga os trabalhadores a se confrontarem diretamente com o mercado, ato que cancela a proteção social do trabalho e a possibilidade da luta de classes.

Os que consideram o empreendedorismo enquanto uma opção que se “destaca pela criatividade, pela esperteza, pela sagacidade de encontrar no mercado um espaço que somente ele foi capaz de enxergar e portanto, pode usufruí-lo em condições privilegiadas” (Tavares, 2021, p. 231-232) não consideram que essa categoria se manifesta como uma “estratégia pela qual é transferida ao trabalhador a atribuição de gerar postos de trabalho, de modo a garantir ‘ordem e progresso’ capitalistas: é um ardil engendrado pelo capital e viabilizado pelo Estado” (Tavares, 2021, p. 231).

Retornando à concepção de Lukács sobre ideologia, quando falamos que o Estado utiliza do social como um espaço para sua ação, podemos incluir o trabalho também. Haja vista que, à medida em que se transforma o mundo do trabalho a favor dos interesses da classe dominante, cria-se condições precárias de emprego e desemprego, bem como as novas modalidades de trabalho, dentre elas a informalidade. O Estado enquanto mediador de conflitos, possui como função criar um aparato legal de proteção aos trabalhadores, mas como foi mencionado acima, o mesmo utiliza do seu poder coercitivo para propagar o empreendedorismo, “destacando-o como uma medida salvadora. De quem? Do trabalho ou do capital?” (Tavares, 2021, p. 242).

Dessa forma, entende-se que Lukács (2013) compreende a categoria ideologia em um plano ontológico considerando-a como a consciência do homem sobre seus conflitos tendo sua origem no cotidiano da vida social.

Logo, a existência social da ideologia parece pressupor os conflitos sociais, que precisam ser travados, em última instância, em sua forma primordial, isto é, socioeconômica, mas que desenvolvem formas específicas em cada sociedade concreta: justamente as formas concretas da respectiva ideologia. Naturalmente, os portadores ontológicos imediatos de toda atividade social e, portanto, também dos conflitos, são os homens singulares. Por isso mesmo, no plano imediato, todos os conflitos também se manifestam como embates de interesses entre homens singulares ou então entre estes e grupos humanos ou entre dois grupos desse tipo (Lukács, 2013, p. 471).

Podemos afirmar então que, os homens, por meio da consciência, utilizam da ideologia para resolução de problemas reais e concretos, ou seja, a ideologia tem sua origem nos conflitos engendrados pela imediaticidade das relações humanas. Portanto, o surgimento de ideologias “pressupõe estruturas sociais, nas quais distintos grupos e interesses

antagônicos atuam e almejam impor esses interesses à sociedade como um todo como seu interesse geral” (Lukács, 2013, p. 471).

3.2 - O IMPACTO DA INFORMALIDADE NO BRASIL DURANTE O PERÍODO DE 2019 A 2024, TENDO COMO REFERÊNCIA OS POSICIONAMENTOS DAS ENTIDADES

Nesse item, iremos analisar qualitativamente o impacto da informalidade do trabalho no Brasil durante o período de 2019 a 2024, tendo como referência os posicionamentos das entidades Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do jornal Brasil de Fato, enquanto representantes dos trabalhadores, e o jornal Valor Econômico e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), enquanto representantes dos capitalistas.

O critério de análise escolhido se deu por meio da busca por notícias utilizando as palavras-chave *trabalho informal*. Ao total foram coletadas 174 notícias (Anexo I), sendo 41 notícias do jornal Brasil de Fato, 62 notícias da CUT, 1 notícia da FIESP e 70 notícias do jornal Valor Econômico. No entanto, ficou estabelecido o total de 10 notícias de cada entidade e apenas 1 do FIESP, que foram selecionadas e analisadas. Vale ressaltar que as análises se darão por meio de resumos sobre as notícias analisadas.

Tabela 1 - Notícias que contém o termo “trabalho informal” - de 2019 à 2024

	Brasil de Fato	CUT	FIESP	Valor Econômico
2019	7 notícias	18 notícias	1 notícia	11 notícias
2020	12 notícias	10 notícias	-	13 notícias
2021	7 notícias	8 notícias	-	12 notícias
2022	11 notícias	20 notícias	-	8 notícias
2023	3 notícias	3 notícias	-	11 notícias
2024	1 notícias	3 notícias	-	15 notícias
Total	41 notícias	62 notícias	1 notícia	70 notícias
Total de notícias - 174				

Fonte e elaboração: autora

Assim sendo, será exposto a seguir um resumo contendo os principais assuntos das notícias selecionadas e analisadas por entidade e eixo temático, levando em consideração nosso objeto de estudo Informalidade.

3.2.1 - BRASIL DE FATO

O veículo de comunicação Brasil de Fato foi criado em 2003 por movimentos populares durante o Fórum Social Mundial de Porto Alegre. Nasceu com o objetivo de disseminar um jornalismo voltado para a população do Brasil e do mundo. Anteriormente, o Brasil de Fato era somente um jornal impresso, até 2013, quando tornou-se um site e passou a ser reconhecido como uma plataforma de notícias de grande influência e alcance. A seguir, será apresentada uma síntese das informações mais relevantes das 10 notícias selecionadas desse veículo de comunicação.

Podemos iniciar as análises das notícias traçando um perfil de pessoas que mais aparecem inseridas no trabalho informal segundo o jornal Brasil de Fato. Durante a coleta, foi observado que as mulheres representam o maior número de pessoas na informalidade, majoritariamente negras, pobres e periféricas.

[...] as mulheres representam o maior número de pessoas no mercado de trabalho informal, e que majoritariamente são pobres, negras e periféricas, formando a base da pirâmide dos trabalhos menos lucrativos e precários. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 48% dos lares brasileiros são chefiados por uma mulher e a desigualdade salarial entre homens e mulheres é de 22%. Dados de 2018 da Organização Internacional do Trabalho, mostram que o trabalho informal representa 42% dos empregos femininos (BDF, 2023a).

Os homens negros também aparecem como maior alvo da informalidade, em seguida, as pessoas com menor escolaridade e pessoas de baixa renda que acessam benefícios e programas sociais.

É importante destacar que, dentre os motivos pelos quais as pessoas se inserem em relações informais de trabalho, os principais se dão através da precarização no mercado de trabalho, baixa escolaridade, questões de renda, desemprego alarmante, como uma forma de garantir subsistência ou para ter uma maior autonomia e ser seu próprio “patrão”. Além disso, a maternidade também aparece como um fator recorrente para a inserção de mulheres na informalidade, uma vez que, abdicam de um trabalho formal e protegido para se dedicar ou até mesmo, conciliar trabalho com os cuidados dos filhos. O papel atribuído à mulher como única ou parcialmente responsável pelos cuidados maternos e financeiros do lar faz com que, grande parte das mulheres se vejam em posição de buscar por trabalhos considerados

informais para estar à disposição dos filhos e, ao mesmo tempo, garantir condições de subsistência.

Segundo Ganz, diretor técnico do Dieese

[...] a maioria dos postos de trabalho no Brasil possuem condições precárias: baixos salários, alta rotatividade e sistema protetivo insuficiente, o que se aprofunda a partir da Reforma Trabalhista de Michel Temer (MDB), e que o presidente Jair Bolsonaro (PSL) pretende intensificar. Contudo, a maioria das pessoas ainda prefere a segurança do trabalho formal. “Uma parte considerável dos trabalhadores gostariam de ter um emprego formal, seguro e uma renda garantida. Infelizmente, a maioria não consegue porque a precarização no mercado de trabalho é muito grande e a rotatividade é alta nos postos de trabalho menos qualificados” (BDF, 2019b).

O diretor ainda acrescenta que o trabalho informal aparece como uma alternativa para muitos trabalhadores que buscam “autonomia”.

Com a retirada de direitos, alguns trabalhadores preferem se estabelecer em um emprego autônomo para não ficarem submetidos a um patrão e a um salário baixo, conseguindo ainda assim arcar com os custos dos benefícios da CLT. “Trocar um posto [de trabalho] onde se conseguiu uma clientela tem um custo muito alto. É trocar essa “segurança” pela “insegurança” de um posto de trabalho formal com baixo salário e podendo ser demitido.” Além disso, de acordo com o técnico do Dieese, muitas pessoas buscam o trabalho informal como uma maneira de ter maior autonomia, podendo conseguir ganhar mais que em um emprego formal e ser bem sucedido (BDF, 2019c).

Observa-se também, em algumas das notícias, a relação da reforma trabalhista de 2017 com a expansão da informalidade, nas quais são feitas as seguintes considerações.

A partir dessa medida, no governo de Temer (MDB-SP), onde foram introduzidas mais de 200 modificações na legislação trabalhista e 130 alterações só na CLT, abrangendo o nível de precarização no mercado de trabalho por meio da flexibilização, terceirização, trabalho intermitente e informalidade. A legislação, que deveria proteger o trabalhador, na verdade, promoveu um cenário inverso a isso.

Em uma das notícias, a economista Marilane Teixeira, assessora sindical na área de trabalho e gênero e integrante do Fórum Permanente em Defesa dos Direitos dos Trabalhadores Ameaçados pela Terceirização, elucida sobre a reforma trabalhista que “tramitou em tempo recorde. Em seis meses, foram introduzidas mais de 200 modificações na legislação” (BDF, 2021d) e, Patricia Pelatieri, coordenadora de pesquisas do Dieese acrescenta que,

A legislação deveria dar conta de proteger o elo mais frágil da relação capital-trabalho, que é o trabalhador. A reforma trabalhista faz uma inversão dessa lógica. Ela tem objetivo de cortar custos relacionados à contratação, remuneração, intervalos entre jornadas, deslocamento, saúde e segurança (BDF, 2021e).

Além disso, alguns vínculos trabalhistas passaram a ser legalizados, como por exemplo o microempreendedor individual (MEI) e a contratação de trabalhadores como Pessoa Jurídica (PJ).

Vínculos que antes feriam a CLT, como a contratação de empregados via Pessoa Jurídica (PJ) ou Microempreendedor Individual (MEI), foram legalizados imediatamente, empurrando milhões de pessoas para a situação de informalidade ou de “trabalhador por conta própria”. Dos 6 milhões de empregos prometidos pela equipe de Temer, foram gerados menos de 1 milhão, até o início da pandemia (BDF, 2021f).

A pandemia da Covid-19 também aparece como um fator de expansão da informalidade. Durante a crise sanitária, o mundo do trabalho foi diretamente impactado haja vista que, muitas empresas fecharam e os funcionários foram afastados ou tiveram que trabalhar em casa devido a quarentena para a prevenção de uma possível contaminação.

No ano em que o país foi assolado pela maior pandemia dos últimos tempos, o mundo do trabalho foi um dos mais impactados. Muitos setores tiveram que parar, trabalhadores foram afastados ou tiveram que trabalhar de casa devido aos riscos do novo vírus. Porém, foram poucos os que tiveram esse benefício. Dos mais de 90 milhões de trabalhadores ativos no país, apenas 7,9 milhões trabalharam em suas casas, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Covid). Destes, 879 mil deixaram de receber qualquer remuneração (BDF, 2020g).

Em decorrência da adoção do *lockdown*⁴ em muitos estados durante a pandemia, com o fechamento de empresas e comércios, os trabalhadores prejudicados tiveram que buscar por novas alternativas de renda, como é o caso dos motoristas e entregadores de aplicativos.

O jornal expõe a uberização como um exemplo de nova forma de controle e organização nas relações de trabalho que dizem respeito a como os trabalhadores do Brasil estão sobrevivendo, bem como, como está se dando a situação de remuneração, dignidade, proteção social, etc. A crise sanitária da Covid-19 fez com que muitos trabalhadores migrassem do trabalho formal para a informalização à medida em que foram se esvaziando os postos de trabalho em detrimento da necessidade de renda.

Nesse sentido, as plataformas digitais como por exemplo Uber, Ifood, 99 e outros aplicativos mantêm uma relação velada entre patrões e empregados. Entretanto, o serviço feito pelo entregador é sob demanda, isto é, o aplicativo tem a função de notificar o trabalhador sobre uma entrega ou viagem. Ao final do serviço executado o trabalhador recebe apenas uma parte do valor e o restante pertence à plataforma. Para Ludmila Abílio,

⁴ Termo em inglês que significa *confinamento*, usado para descrever uma medida que visa o distanciamento social e impede a circulação em lugares públicos, com liberação somente nos casos de atividades essenciais. O termo foi utilizado durante a pandemia de Covid-19 para evitar a contaminação do vírus por meio de aglomerações.

pesquisadora do Instituto de Estudos Avançados da USP e do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, a uberização

[...] tem alguns elementos centrais. O primeiro é a transformação das pessoas em trabalhadores sob demanda. Podemos usar um termo que é o trabalho just in time, que tem a ver com o toyotismo, quando falavam na produção just in time, uma grande transformação que vemos mais fortemente a partir dos anos 1970. É quando a produção é organizada de acordo com a demanda, eliminando uma série de riscos e custos, como estoques. Uma coisa é produzir um monte de carros e ter que vendê-los, outra é produzir o carro quando ele já está vendido. É como o Marx já falava n'O Capital: o ideal do capitalista é uma fábrica que funcione sob encomenda. Isso é uma produção just in time (BDF, 2023h).

Esse fenômeno da uberização se configura enquanto trabalho informal na qual, o trabalhador deve arcar com as despesas do seu próprio meio de produção e garantir seus meios de subsistência, além de ter longas jornadas de trabalho que não condizem com o valor final recebido ao final do dia. Dando continuidade, Abílio aponta sobre o segundo elemento que

[...] se refere à informalização. É tornar o trabalhador formal em informal, mas é mais do que isso. Também é um processo em curso há décadas e nós que estamos em home office sabemos do que se trata. É quando as distinções entre o que é tempo de trabalho, o que não é, o que é local de trabalho, o que não é, o que são custos do trabalho, o que não são, se informalizam. Isso também se traduz em uma série de transferências de custos para nós trabalhadores, e também de extensão do nosso tempo e intensificação do nosso trabalho, numa polivalência em que a gente vai combinando um monte de coisas ao mesmo tempo, inclusive coisas da nossa vida reprodutiva (BDF, 2023i).

O Brasil de Fato descreve os desafios do sindicato em relação à conjuntura imposta no mercado de trabalho. Diante desse atual cenário, de flexibilização intensa das relações de trabalho pós golpe de 2016 e reforma trabalhista, foi imposto ao movimento sindical uma nova forma de organização do mundo do trabalho e dos trabalhadores, em relação à defesa dos direitos trabalhistas. A precarização das condições de trabalho por meio do aumento da jornada de trabalho e novas modalidades de contratação e remuneração resultou em um aumento de pessoas que migraram para ocupações informais.

Nesse sentido, se coloca ao sindicato desafios para a proteção trabalhista desses trabalhadores. Em um país em que o número de trabalhadores informais e precarizados só crescem, é necessário pensar em novas formas de organização desses trabalhadores para com o movimento sindical. O sociólogo Clemente Ganz Lúcio, alerta para

[...] a necessidade de reconhecer que o mundo formal do trabalho não encontra mais lastro na realidade de grande parte dos trabalhadores. “Como organizar os trabalhadores do Uber?” Eles não têm um lugar fixo, eles têm um automóvel que circula na cidade. Talvez organizar um sindicato via celular? Um novo sindicato, diferente daquele que entregava o boletim na porta de fábrica.” (BDF, 2020j).

Conclui-se, a partir da análise das notícias do jornal Brasil de Fato, o posicionamento em defesa e a favor dos interesses da classe trabalhadora que, entendem a informalidade no Brasil como expressão das desigualdades sociais, estruturais de raça, classe, gênero e território, intensificada pela reforma trabalhista e pela pandemia, e reconfigurada pelo modelo de uberização do trabalho.

Essa modalidade é impulsionada por fatores como desemprego, precarização do trabalho, desregulamentação e da flexibilização da legislação trabalhista que forçam os trabalhadores a buscarem alternativas de emprego no setor informal. Diante disso, coloca-se como desafio ao sindicalismo, novas formas de organização da classe trabalhadora em meio a nova reconfiguração no mundo do trabalho.

3.2.2 - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT)

A Central Única dos Trabalhadores é uma organização sindical que tem como objetivo representar a classe trabalhadora de todos os segmentos. Fundada em 1983 durante o 1º Congresso Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT) em São Paulo, a CUT surge em meio ao cenário de transformações políticas, econômicas e culturais durante o enfraquecimento do regime ditatorial que assolava o país. O “novo sindicalismo”, através da mobilização dos trabalhadores, marca o surgimento da CUT cujo compromisso é a defesa dos interesses da classe trabalhadora. Em sequência, será exposta uma síntese das 10 notícias selecionadas dessa entidade sindical.

As notícias analisadas na Central Única dos Trabalhadores, assim como as demais entidades, reforçam algumas das discussões que foram expostas ao longo desta monografia, na qual iremos agora qualificá-las por meio do material coletado.

Partiremos para a primeira discussão acerca do fomento ao empreendedorismo. A CUT chama atenção para o discurso neoliberal que coloca o trabalhador brasileiro como um “empreendedor por natureza e não por necessidade” (CUT, 2024e). Entretanto, dados apontam a existência de pessoas que se tornaram MEIs após terem sido desvinculadas do emprego, seja por vontade própria, por demissão ou término de contrato.

O discurso neoliberal de que o brasileiro é empreendedor por natureza e não por necessidade pode ser contestado a partir dos dados de um levantamento divulgado nesta quarta-feira (21) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que mostra que em 2022, 1,7 milhão de pessoas que se tornaram Micro Empreendedores Individuais (MEIs) tinham sido desligados das empresas, seja involuntariamente, por vontade própria ou término de contrato de trabalho temporário. Ao analisar especificamente os trabalhadores que foram desligados por vontade do empregador ou justa causa, isto é, demitidos, o IBGE chegou ao quantitativo de 1 milhão de pessoas. Esse contingente representa 60,7% do total de

desligados que viraram MEI. Os trabalhadores que viraram MEIs em 2022 ganhavam em média R\$ 2.500 (CUT, 2024f).

Esses dados reafirmam que, a busca por alternativas de retornar ao mercado de trabalho, devido a escassez de emprego, leva algumas pessoas a prestar serviços informais, até mesmo na própria empresa. Para isso é necessário a inscrição no MEI, já que esses tipos de trabalho não são regidos pela CLT. De acordo com o analista da pesquisa do IBGE, Thiego Gonçalves Ferreira, o dado aponta que

[...] o microempreendedorismo individual muitas vezes é uma questão de necessidade. Ele parte da premissa que o empreendedorismo por oportunidade ocorre quando a pessoa planeja bem a decisão antes de montar o próprio negócio. “A gente identifica que a maioria dos MEIs representariam a espécie de empreendedor por necessidade, uma vez que a causa do desligamento [do emprego anterior] não partiu dele, foi involuntário”, explica (CUT, 2024g).

A notícia também, indica dados de 2022 que expressam o número de pessoas ativas e vinculadas como MEI que estão registradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

Outro dado da pesquisa mostra que das 14,6 milhões de pessoas vinculadas a cadastros de pequenos empreendedores ativos em 2022, 4,1 milhões – ou seja, 28,4% – estavam também registradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) mantido pela União (CUT, 2024h).

Um outro fator debatido foi a incidência de jovens trabalhando por conta própria registrados como Pessoas Jurídicas (PJs), principalmente aqueles que possuem formação universitária.

Após a reforma trabalhista, o cenário de precarização das relações de trabalho assolou também os jovens que, mesmo com qualificação profissional não conseguem ocupar postos de trabalho e quando o conseguem, são contratados como PJ. Com o alto índice de informalidade em tempos de flexibilização, o desemprego e a precarização acabariam por atingir também os jovens.

A precarização das regras trabalhistas e a falta de investimentos públicos na geração de empregos com carteira assinada têm levado milhões de graduados, jovens com formação universitária, a trabalharem por conta própria, regularizados como PJs (Pessoas Jurídicas). São o que a imprensa tradicional chama de ‘empreendedores’. Outros simplesmente se viram nos chamados “bicos”. Em ambos os casos, sem nenhuma proteção social e previdenciária. No Brasil, o contingente de jovens se virando para conseguir uma renda, por mínima que seja, chegou a 4,03 milhões, um recorde histórico no período de julho a setembro desde 2015 (CUT, 2022i).

Foi analisado pela CUT, em relação à reforma trabalhista, que após a medida houve um aumento no número de trabalhadores que não contribuem para a previdência.

Desde a malfadada reforma Trabalhista do ilegítimo Michel Temer (MDB-SP), em 2017, milhares de trabalhadores e trabalhadoras estão sobrevivendo de bicos e de auxílios e benefícios públicos. Até agora esperam os 6 milhões de empregos que a equipe de Michel Temer prometeu em troca da retirada de mais de 100 direitos da

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Além da explosão da informalidade, o país tem atualmente quase 39 milhões de pessoas vivendo sem renda do trabalho. O tema, é claro, é a maior preocupação para 82% dos eleitores, segundo o Datafolha. (CUT, 2022j).

Essa medida não só aumentou o número de trabalhadores em relações informais de trabalho, como permitiu a desproteção de um contingente de trabalhadores que vivem à margem dos direitos trabalhistas e previdenciários.

Em 2019, dois anos após a reforma Trabalhista, aumentou em um milhão o número de trabalhadores que não consegue pagar a Previdência Social em relação a 2012. Esses e outros dados mostram que a reforma proposta e aprovada durante o governo de Michel Temer (MDB-SP) não só precarizou as relações de trabalho como está começando a dar sinais de que também irá impedir a aposentadoria de trabalhadores e trabalhadoras no futuro próximo (CUT, 2022k).

Os chamados empreendedores, que tiveram que se registrar como MEI, também ficam prejudicados em relação à contribuição. Muitos deles sequer conseguem dar conta de pagar os próprios gastos de subsistência, quem dirá pagar a previdência. A consequência disso, será uma massa da população que não irá se aposentar no futuro e serão possivelmente usuários da assistência social.

A aposentadoria fica mais longe também para os chamados empreendedores. Trabalhadores que foram obrigados a abrir empresas no formato Microempreendedores Individuais (MEIs) porque não conseguiram empregos com carteira assinada ou foram 'convidados' pelo patrão a virar MEIs, ou seja, trabalhadores sem direitos garantidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Agora, passam nota fiscal para serviços de manicure, pedreiro e outros ou mesmo para receber salários mensais de empresas onde antes tinham contrato formal de trabalho, com direitos garantidos. Esses trabalhadores também têm dificuldade de contribuir com o INSS, e portanto, terão para pedir aposentadoria, um auxílio doença etc (CUT, 2022l).

Além disso, após a medida, houve um aumento no número de domicílios sem nenhum tipo de renda.

Diferente da propaganda anterior à "reforma" trabalhista, segundo a qual era necessário mudar a lei para que o país voltasse a criar vagas, o mercado apenas esboçou uma reação, voltando a mostrar pouco dinamismo. O crescimento, quando ocorre, é apenas em setores informais da economia. Uma em cada quatro vagas é de trabalho parcial ou intermitente. Os dados são de análise do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), divulgada nesta quarta-feira (20), com um dado agravante: cresce o número de domicílios sem nenhum rendimento do trabalho. São 16 milhões de casas sem renda proveniente do trabalho, de um total de quase 72 milhões de domicílios (CUT, 2022m).

Importante nos atentar para os dados em que expressam as mulheres e o homens negros e pardos como o maior alvo da baixa dos rendimentos. Sabemos que o impacto do desemprego afeta as diversas camadas da população, mas é sempre importante frisarmos sobre o recorte de raça e cor na informalidade, especificamente da mulher negra.

De acordo com o estudo, apesar da leve melhora na economia ter gerado novas vagas, entre os segundos trimestres de 2019 e 2022, primeiro e último ano do

governo de Jair Bolsonaro (PL), aumentaram a informalidade, a subocupação e foi registrada queda nos rendimentos entre todos os trabalhadores do país, mas os efeitos são sentidos mais intensamente pelo homem e pela mulher negra, segundo os indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (CUT, 2022n).

Podemos concluir, após a análise das notícias da Central Única dos Trabalhadores, o posicionamento a favor dos interesses da classe trabalhadora. A CUT, denuncia a precarização do trabalho no Brasil, intensificado pela reforma trabalhista, que contribuiu para o aumento da informalidade, do desemprego e consequentemente, da exclusão desses trabalhadores na política previdenciária.

Além disso, a CUT se opõe ao discurso neoliberal de fomento ao empreendedorismo como uma escolha evidenciando, por meios de dados, que a maioria dos microempreendedores registrados no MEI são trabalhadores que recorreram ao trabalho informal por necessidade após serem demitidos.

3.2.3 - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP)

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo foi fundada em 1928 denominada como Centro de Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP). A iniciativa se deu pela necessidade de uma representação política e institucional dos empresários paulistas. Em 1931, em resposta ao decreto estabelecido pelo então presidente Getúlio Vargas que instituiu um modelo sindical para Federações estaduais e confederações, o CIESP se tornou a FIESP. Em 1942, o CIESP se tornou uma sociedade civil vinculada à FIESP, e juntas têm como objetivo o fomento e ampliação da indústria. A partir disso, seguiremos para a análise da notícia selecionada.

Na entidade empresarial FIESP coletei apenas 1 notícia na qual os representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) afirmam seu posicionamento a favor da reforma trabalhista, da terceirização e do trabalho intermitente no meio empresarial que, se constituem como “conquistas” para as relações de trabalho. Considera-se como um grande feito o número alto de pessoas com o ensino superior completo e incompleto inscritos como MEIs no Simples Nacional e o quanto esse fator irá elevar os níveis das empresas.

De acordo com Bruno Quick, diretor do SEBRAE, a geração de empregos é um desafio a ser vencido, tornando necessário o impulsionamento para a criação de micro e pequenas empresas.

Para o especialista, convidado para abordar as Políticas Públicas para as MPJs, a geração de emprego é um dos desafios a ser vencido, mas observou que o saldo líquido de emprego, no Brasil, nos últimos dez anos, é todo da microempresa. “A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) mostra que, em número de pessoas, o Brasil é o que tem recorde de pessoas ocupadas. Dentre os ocupados, cresceu o que trabalha por conta própria. Nós temos a base para atuar e fazer as empresas crescerem. Uma conquista importante foi a Reforma Trabalhista, a terceirização e o trabalho intermitente no meio empresarial. Essas ações foram importantes para ‘desengessar’ as relações de trabalho” (FIESP, 2019a).

Além disso, é mencionado pelo diretor Superintendente Wilson Poit que o empreendedorismo é o “protagonista” no Brasil e que, na falta de postos de trabalho é necessário a inserção de capacitação nas escolas, microcrédito e de acesso ao mercado para a criação de novos negócios.

Também presente à reunião, Wilson Poit, Diretor Superintendente do Sebrae-SP, falou sobre o emprego. “O momento é de protagonismo do empreendedorismo no Brasil. Na ausência de emprego, as pessoas estão criando o próprio negócio, estão se ocupando. Porém, elas precisam de capacitação, de microcrédito, de acesso ao mercado. É hora de pegar todo esse ‘lençol’ que temos e crescer, mas ainda falta educação empreendedora nas escolas. O futuro do emprego vai mudar”, disse (FIESP, 2019b).

Em conclusão, observa-se, a partir da análise da única notícia coletada, o posicionamento da FIESP a favor dos interesses do empresariado. A Federação revela a posição dos membros do SEBRAE, em defesa da reforma trabalhista, da terceirização e do trabalho intermitente como uma vitória para a flexibilização das relações de trabalho.

A FIESP, historicamente voltada para a representação dos interesses empresariais, reforça, por meio desses discursos, o empreendedorismo como uma solução à crise do desemprego e exalta o número crescente de inscrição de microempreendedores individuais, inclusive por pessoas com ensino superior. Inclusive, atenta para a necessidade de capacitação e educação empreendedora nas escolas para o crescimento das micro e pequenas empresas.

3.2.4 - JORNAL VALOR ECONÔMICO

O jornal Valor Econômico foi fundado em 2000 a partir da necessidade de notícias sobre economia, finanças e negócios. Resultado de uma parceria entre a Folha de São Paulo e O Globo tem como objetivo fornecer informações sobre o cenário econômico, financeiro e de negócios do Brasil e do mundo. Além do jornal impresso, também possui a versão digital, na qual foi utilizada como fonte de análise dessa pesquisa.

Iniciaremos com os dados de 2019 a 2024 que apontam para um recorte de cor, raça, regionalidade e escolaridade.

A informalidade do mercado de trabalho é mais proeminente nas Regiões Norte e Nordeste, mostra a pesquisa “Síntese de Indicadores Sociais 2019 – Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira”, divulgada nesta quarta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (VE, 2019a).

O Valor Econômico chama atenção para a população das regiões Norte e Nordeste, além dos homens e mulheres negras e aqueles com ensino fundamental incompleto que aparecem como os mais inseridos em relações informais de trabalho, segundo dados do primeiro trimestre de 2024.

No primeiro trimestre de 2024, quando a taxa de informalidade no Brasil era de 38,9%, esse percentual estava em 70,9% entre os trabalhadores sem instrução e de 63,2% entre aqueles com ensino fundamental incompleto. Na outra ponta, a taxa era de 19,1% para quem tinha superior completo e de 29,8% para as pessoas com ensino superior incompleto. Na análise por cor ou raça, a parcela dos informais era de 33,6% entre os trabalhadores brancos ocupados, abaixo dos 41% das pessoas pretas e dos 43,5% de cor parda. Os dados regionais também comprovam disparidades e variam entre 30,5% na região Sul e 52% no Norte. As demais taxas são de 51,3% no Nordeste; 34,1% no Sudeste; e 34,6% no Centro-Oeste (VE, 2024b).

Importante trazer dados como esses para reafirmarmos quem são as pessoas mais frequentes na informalidade, principalmente dadas às questões estruturais, sociais, econômicas e culturais nas quais, essa população se insere nos segmentos de maior vulnerabilidade durante toda a história do país.

Foi observado durante a análise das notícias que o referido jornal expõe no teor de algumas notícias o incentivo ao empreendedorismo. A citação a seguir foi retirada de uma notícia que descreve a história de Vinicius Mendes Lima, CEO da Besouro de Fomento Social que encontrou no empreendedorismo uma forma de ganhar dinheiro e ajudar a sua família. Mais tarde, inspirado pela sua trajetória decidiu criar um curso, em parceria com empresas e governos, de fomento ao empreendedorismo para pessoas com situações precárias montar o seu próprio negócio.

A necessidade é a mãe da criação de um negócio próprio, seja de pessoas à procura de um emprego ou cansadas de uma remuneração muito abaixo de suas expectativas. É por crer nisso que, quando criou um método para auxiliar pessoas com qualquer grau de instrução a empreender sem investimento inicial ou a um custo baixo, o administrador Vinicius Mendes resolveu batizá-lo de By Necessity. Ele se voltou principalmente para quem vive em condições precárias e com escassas oportunidades no mercado de trabalho. Aplicado por meio de parcerias com empresas e governos, o método, base de um curso de educação empreendedora, já capacitou mais de 172 mil pessoas em 27 países (VE, 2024c).

Entendemos a informalidade como uma forma em que é atribuída ao trabalhador a responsabilidade pela sua própria proteção social. As novas formas de trabalho no mundo contemporâneo, mascaram os mecanismos de exploração por trás do discurso de autonomia e independência que faz com que, o trabalhador deseje ser seu próprio patrão, fazer seus

próprios horários de trabalho, receber uma remuneração aparentemente maior e arcar somente com a contribuição da previdência individual, quando é o caso.

Os brasileiros tinham um sonho, o emprego com carteira assinada. Este tempo está passando. As novas formas de trabalho, incluindo empregos temporários, avulsos, autônomos, trabalho rural, empregos intermitentes, por projeto ou para atender a plataformas digitais, alterou este quadro. Hoje os trabalhadores valorizam a independência, a ausência de chefe, hierarquia e subordinação, o empreendedorismo e o direito de trabalhar onde e quando quiserem, a despeito de valorizarem a proteção que a carteira assinada traz (VE, 2024d).

Entretanto, o que não é aparente nessas novas relações de trabalho e de contratação é a ausência dos direitos trabalhistas para os trabalhadores informais que vivem à margem da proteção social e laboral.

Estima-se que quase 4 milhões de brasileiros dedicam-se hoje aos chamados aplicativos, trabalhando ancorados em plataformas digitais. A falta de regularidade deste tipo de trabalho sequer permitiria que fossem associados aos mecanismos tradicionais de proteção laboral. Mas, como seres humanos, eles também adoecem, se acidentam, morrem ou ficam desocupados. E, nestas horas, falta-lhes a proteção que só um sistema previdenciário pode dar. Mas a situação é ainda pior, pois também a sociedade fica desprotegida já que os não amparados vão cair no colo da assistência social, braço de nosso sistema de seguridade social (VE, 2024e).

Em detrimento disso, é cada vez mais crescente as formas de contratação como Pessoa Jurídica (PJ), Microempreendedor Individual (MEI) e entre outros, que garante vantagem ao empregador que pode contratar um funcionário sem que seja necessário arcar com os custos dos benefícios que garante a CLT.

Grande parte desse contingente é de pessoas excluídas do sistema de proteção aos trabalhadores, sem carteira assinada, sem remuneração mínima, sem limite de jornada de trabalho, sem representação sindical, sem plano de saúde, sem Fundo de Garantia, sem previsão de aposentadoria e outros benefícios legais. Não existe, entre eles, consciência sobre o problema que enfrentarão mais à frente. Nem há aglutinação profissional, até porque as características do trabalho informal são exatamente competição e dispersão (VE, 2023f).

Não há nenhum interesse na proteção desses trabalhadores. Quanto maior a irregularidade, menor é a responsabilidade do Estado sobre os direitos trabalhistas e da Seguridade Social, tornando o trabalhador responsável pela sua própria proteção.

É impossível prever qual será o futuro do trabalho, décadas à frente. Seja como for, se os informais não atentarem agora para sua situação, estarão de mãos vazias e provavelmente terão como única remuneração o Benefício de Prestação Continuada (BPC), um irrisório salário mínimo a idosos que não contribuíram com a Previdência (VE, 2023g).

O país irá enfrentar no futuro um contingente de pessoas que não irão se aposentar e serão usuárias da política de assistência social.

Se por um lado, indicam o MEI como uma forma de auxílio para os trabalhadores informais ofertarem seus serviços, os dados apontam como “perspectiva positiva” o número

crescente de pessoas inscritas como MEIs que estão cadastradas no CadÚnico para ter acesso a benefícios sociais.

Olhando por uma perspectiva positiva, 2,1 milhões de MEIs são beneficiários do Bolsa Família, enquanto outros 2 milhões estão inscritos no CadÚnico, banco de dados do governo federal no qual estão incluídas pessoas que integram famílias de baixa renda (com ganhos de até meio salário-mínimo per capita) para ter acesso a benefícios sociais (VE, 2024h).

Além do mais, o Brasil registra um número cada vez maior de trabalhadores inseridos em relações informais que não contribuem para o regime previdenciário.

Apenas 35,7% dos trabalhadores por meio de aplicativos de serviço contribuíram para algum instituto de previdência em 2022, ante 60,8% na média dos trabalhadores do setor privado, mostra uma pesquisa inédita do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (VE, 2023i).

Acrescenta-se ainda, que

[...] apenas 532 mil dos 1,49 milhão de trabalhadores por meio de plataformas digitais no país estavam assegurados por instituto de previdência no ano passado. A contribuição garante não apenas o direito à aposentadoria, como a seguro-doença e licença-maternidade, por exemplo (VE, 2023j).

Apesar do fomento ao empreendedorismo e aos novos negócios, o jornal Valor Econômico se atenta aos dados exuberantes de criação dos MEIs. A iniciativa de “formalizar” os trabalhadores informais pode estar promovendo distorções para o mercado de trabalho no que diz respeito à quantidade de novas “empresas” criadas.

Considerado importante preditor do dinamismo da economia e da geração de empregos, a abertura de empresas no país experimentou uma disparada nos últimos 15 anos, de 750,2 mil empresas em 2009 para 3,9 milhões em 2023. A evolução, porém, é explicada quase que inteiramente pela criação de novos microempreendedores individuais (MEIs). A participação dos MEIs no total de empresas abertas passou de 8,4% há 15 anos para 74,6% em 2023, aumento considerado “surpreendente”. O dado preocupa porque há indícios de que, ao contrário da ideia inicial na criação do MEI, o fenômeno não reflete a formalização de pequenos empreendedores, resulta em forte custo em termos de renúncia tributária e tem contribuído para introduzir distorções no mercado de trabalho (VE, 2024k).

Em uma das notícias, o jornal divulga o posicionamento do então presidente Lula (PT), contrário à reforma trabalhista e à reforma previdenciária instituída durante os governos de Temer e Bolsonaro.

Lula, que se opôs à reforma trabalhista, disse ainda que “grande parte das conquistas” dos trabalhadores “desapareceram nos últimos anos”. Sem citar os ex-presidentes Temer e Jair Bolsonaro, Lula disse que o Brasil não teria vivido uma democracia nos últimos anos, quando foram feitas as reformas trabalhista e previdenciária. As reformas foram aprovadas pelo Legislativo, na forma estabelecida pela Constituição (VE, 2023l).

Por outro lado, em defesa a uma nova reforma trabalhista, Nelson Barbosa, ex-ministro da Fazenda e do Planejamento, propõe uma medida que proteja os trabalhadores informais sem que seja necessário inserir todos em relações formais com o regime da CLT.

O ex-ministro da Fazenda e do Planejamento Nelson Barbosa defendeu nesta terça-feira um modelo de reforma trabalhista que dê alguma proteção para pequenos empreendedores e trabalhadores informais. De acordo com ele, não é necessário “engessar” todos na CLT, mas pensar em um modelo que dê algum tipo de proteção social a esses trabalhadores. Um dos modelos observados, segundo ele, é o do Estado da Califórnia, nos EUA (VE, 2022m).

Conclui-se, a partir da análise das reportagens do Valor Econômico que, apesar de ser um veículo de notícias sobre economia, finanças e negócios e, portanto, ligado à difusão da ideologia burguesa, o jornal também expõe a face da classe trabalhadora e suas condições e desafios em meio às transformações no mundo do trabalho o que o diferencia da FIESP, cuja atuação e posicionamento que expõe somente os interesses do empresariado.

O jornal evidencia o crescimento associado à figura do microempreendedor que, embora seja uma via de formalização mínima, contribui para a precarização das relações de trabalho na medida em que transfere ao trabalhador a responsabilidade por sua própria proteção social. O discurso de valorização do empreendedorismo, demonstrado pelo jornal, mostra a fragilidade de vínculos trabalhistas e o esvaziamento de direitos impulsionados por reformas como a trabalhista e a previdenciária.

3.3 - ANÁLISE FINAL DOS POSICIONAMENTOS DAS ENTIDADES

Neste subcapítulo serão apresentadas as conclusões após as análises das notícias selecionadas bem como, identificar o posicionamento de cada entidade no que se refere a informalidade do trabalho.

Partiremos pela análise das notícias do jornal Brasil de Fato que revela um panorama crítico da informalidade no mercado de trabalho brasileiro, flexibilização da legislação trabalhista e as recentes e graves crises econômicas agravadas, especialmente após a reforma trabalhista e durante a pandemia da Covid-19.

Nesse sentido, o jornal traça um perfil das pessoas que são atingidos com mais intensidade pelo mercado informal delimitado por fatores estruturais como classe, gênero, raça e território. As mulheres são o grupo mais numeroso na informalidade, sobretudo as mulheres negras, pobres e periféricas, e que estão inseridas em ocupações de baixa remuneração. Os homens negros também aparecem como maior alvo na informalidade

seguidos por pessoas com menor escolaridade, baixa renda e dependentes de benefícios e programas sociais.

O jornal também aponta para os motivos pelos quais essas pessoas se inserem na informalidade, sendo eles: a baixa escolaridade e a ausência de qualificação profissional que dificultam o acesso ao emprego formal, a precarização do trabalho, falta de postos de trabalho formal, para garantir a subsistência e para uma maior autonomia e “ser seu próprio patrão”. Contudo, sabemos que essa aparente autonomia esconde a ausência de direitos trabalhistas e responsabiliza o indivíduo pela sua própria proteção previdenciária.

A Reforma Trabalhista de 2017, implementada no governo de Michel Temer, é apontada com muita frequência nas notícias analisadas e evidencia a precarização nas relações trabalhistas por meio das mais de 200 alterações na CLT. A reforma flexibilizou direitos historicamente conquistados, facilitou a terceirização, legalizou vínculos precários como o trabalho intermitente e a contratação via Pessoa Jurídica (PJ) e Microempreendedor Individual (MEI).

De acordo com o Brasil de Fato, a pandemia da Covid-19 também foi um fator que intensificou esse cenário de instabilidade. O fechamento de empresas e o isolamento social, resultou em um quantitativo de trabalhadores que perderam seus empregos formais e foram obrigados a buscar no mercado novas alternativas. A informalidade, nesse contexto, tornou-se uma saída viável. A crise sanitária revelou, ainda mais, a fragilidade das relações de trabalho no Brasil, quando apenas uma minoria conseguiu exercer suas funções remotamente, os outros muitos ficaram sem qualquer tipo de remuneração ou apoio estatal.

É nesse contexto que se insere a modalidade “uberização” das relações de trabalho. Segundo o jornal, trata-se de uma nova forma de controle e organização do trabalho, marcada por vínculos informais mediados por plataformas digitais como Uber, iFood e 99. Os trabalhadores arcam com as despesas do próprio meio de produção e estão submetidos a longas jornadas sem garantias de remuneração mínima ou proteção social. Para Ludmila Abílio (2023) a lógica do trabalho sob demanda, ou *just in time*, intensifica a exploração e elimina fronteiras entre o tempo de trabalho e o tempo de vida, levando a uma intensa informalização das relações de trabalho.

Nessa lógica, o jornal expõe os desafios dos sindicatos diante dessa nova configuração do mundo do trabalho em que forma tradicional de organização, baseada em categorias profissionais estáveis e espaços físicos coletivos como fábricas ou escritórios, já não alcança grande parte dos trabalhadores informais e uberizados. Isso impõe a necessidade

de criar novas estratégias de organização, como o uso de plataformas digitais e redes sociais, para garantir a proteção e a representação política desses trabalhadores.

Ao analisar a entidade sindical Central Única dos Trabalhadores, é possível identificar a semelhança em relação aos discursos do jornal Brasil de Fato. A CUT denuncia, com base em dados e análises recentes, os efeitos da precarização do trabalho no Brasil, evidenciando o avanço do empreendedorismo por necessidade em um cenário de desemprego crescente e desproteção social. O discurso de que o brasileiro é um empreendedor por natureza é confrontado por meio de dados que expõem a condição dos microempreendedores individuais que se tornaram MEIs após serem desligados involuntariamente de seus empregos. A entidade também aponta para o número de jovens com ensino superior que estão atuando como Pessoas Jurídicas (PJs) ou sobrevivendo como *freelancers*, sem qualquer proteção previdenciária.

Algumas notícias indicam sobre a falta de contribuição previdenciária que se agravou após a reforma trabalhista e se intensificou durante o governo Bolsonaro, período marcado por aumento da informalidade, da subocupação e da exclusão previdenciária. Nesse sentido, muitos trabalhadores não conseguem contribuir para a previdência evidenciando uma população que no futuro não irá se aposentar e possivelmente serão usuários da assistência social. A situação é ainda mais crítica entre mulheres e homens negros e pardos, que possuem menos renda e são mais frequentes em postos informais.

Partindo para a análise das notícias da FIESP, enquanto entidade representativa dos interesses do empresariado, percebe-se que é adotado um posicionamento favorável à flexibilização das relações de trabalho e à promoção do empreendedorismo como estratégia central para a geração de renda. Ao contrário dos discursos que são tratados no Brasil de Fato e na CUT, a federação atua na defesa da reforma trabalhista, da terceirização e do trabalho intermitente.

A referida notícia trata sobre a posição dos representantes do SEBRAE que reforçam a ideia do empreendedorismo como alternativa à ausência de empregos formais, propondo como solução a ampliação da capacitação, do microcrédito e do acesso ao mercado. Essa perspectiva revela a transferência da sua própria proteção social ao trabalhador e sua inserção na economia, ao mesmo tempo em que desresponsabiliza o Estado e os empregadores da garantia de um trabalho formal e protegido.

No que diz respeito, às análises do Valor Econômico, em concordância com os dados da CUT e do Brasil de fato, o jornal aponta os dados da população mais afetada pela informalidade levando em consideração aspectos regionais, raciais, de cor e escolaridade. Os

dados demonstram que as Regiões Norte e Nordeste concentram os maiores índices de informalidade, entre eles os trabalhadores pretos e pardos e aqueles com baixa escolaridade. Esse panorama reforça as desigualdades históricas e estruturais que mantêm a população negra e de baixa renda sempre inserida em situação de vulnerabilidade no mundo do trabalho.

Nesse contexto, o Valor Econômico aborda com frequência a figura do Microempreendedor Individual (MEI) como resposta à informalidade, apresentando-o ora como alternativa de autonomia e independência, ora como um fenômeno que mascara as distorções no mercado de trabalho, já que muitos MEIs são, na prática, trabalhadores que não possuem os direitos garantidos pela CLT.

O fomento ao empreendedorismo como alternativa em meio ao desemprego aparece em várias notícias, especialmente ao descrever a história do CEO Vinicius Mendes, cuja trajetória empreendedora é apresentada como exemplo de superação. Contudo, esses discursos não levam em consideração a responsabilidade da proteção social para o trabalhador, que muitas vezes atua sem garantias de aposentadoria e sem os direitos da CLT.

O jornal expõe o posicionamento do então presidente Lula que posiciona-se contra as reformas trabalhista e previdenciária, alegando que elas suprimiram conquistas históricas dos trabalhadores, ao passo que economistas como Nelson Barbosa propõem um modelo que garanta alguma proteção para os trabalhadores informais sem inseri-los em relações formais via CLT.

Por fim, a partir das análises das notícias de cada entidade é possível concluir que, o jornal Brasil de Fato e a Central Única dos Trabalhadores possuem o posicionamento em defesa e a favor dos interesses da classe trabalhadora e entendem a informalidade como resultado de vários fatores impulsionados pela flexibilização das legislações trabalhistas e da reconfiguração no mundo do trabalho. Em contrapartida, a FIESP afirma o seu posicionamento a favor dos interesses do empresariado e defende a expansão do trabalho informal como uma oportunidade de gerar postos de trabalho por meio do apoio e fomento ao empreendedorismo. O jornal Valor Econômico, apesar de ser um veículo ligado à difusão da ideologia burguesa, também expõe, nas notícias analisadas, os impactos da informalidade para a classe trabalhadora ao mesmo tempo em que fomenta iniciativas de empreendedorismo como alternativa para o desemprego. Nesse sentido, o posicionamento do Valor Econômico não é neutro, e claramente responde a ideologia burguesa, mas seria somente isso? Acredito que um jornal possa expor os dois lados mesmo tendo um posicionamento definido.

É claro que as conclusões não se esgotam neste trabalho e que, se tratando do objeto dessa pesquisa é necessário analisar um material maior e com mais quantidade de tempo.

Entretanto, deixo aqui a minha contribuição para a discussão acerca da informalidade do trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi analisar o objeto informalidade e seus impactos no acesso às políticas da Seguridade Social e dos direitos trabalhistas perpassando por diversas categorias que ajudam a compreender os determinantes do trabalho informal no Brasil. A pesquisa conta também com uma análise qualitativa dos posicionamentos das entidades Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do jornal Brasil de Fato, enquanto representantes dos trabalhadores, e o jornal Valor Econômico e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), enquanto representantes dos capitalistas durante o período de 2019 a 2024 por meio da busca por notícias utilizando as palavras-chave *trabalho informal*.

O modo de produção capitalista se sustenta na acumulação de capital, tendo como principal fator a utilização da força de trabalho para a sua constante manutenção. Nessa dinâmica, a composição do capital é determinada pela quantidade de desempregados e a quantidade de postos de trabalho exigidos para empregar essa massa de trabalhadores. O exército industrial de reserva, isto é, os desempregados, é um componente estrutural do sistema capitalista uma vez que, essa população sobrando, pode ser mobilizada conforme as necessidades do capital. Dessa forma, a medida em que se acresce na produção o capital constante na mesma proporção se dá a redução do trabalho necessário, resultando em força de trabalho desempregada.

Com a desregulamentação das relações de trabalho em tempos de flexibilização, o aumento do desemprego e incremento de novas tecnologias se tem uma expansão na informalização das relações de trabalho. Podemos fundamentar essa discussão por meio das notícias do Brasil de Fato que menciona a chamada “uberização” das relações de trabalho. Essa nova categoria, mediada por plataformas digitais, submetem o trabalhador a longas jornadas de trabalho sem garantia de remuneração mínima.

Essa modalidade, apesar de ser apresentada como atividade de independência e autonomia, na verdade atua para a desproteção dos trabalhadores no que diz respeito aos direitos trabalhistas, além da promoção de novas formas de exploração “veladas” na relação entre o trabalhador e a plataforma. Nessa lógica, o trabalhador entende que é seu próprio patrão e pode determinar sua carga horária de trabalho sem precisar responder a nenhuma figura de “chefe” que irá fiscalizar sua produtividade.

A informalidade, passa a compor de maneira orgânica o sistema capitalista, servindo para ocultar o desemprego estrutural e ampliar os mecanismos de extração da mais-valia, consolidando uma nova morfologia da exploração do trabalho.

Nesse sentido, a categoria trabalho, fundante das relações sociais, é essencial para a produção e reprodução da vida humana. Sendo assim, o trabalho passou por diversas transformações ao longo da história atravessadas por relações de dominação herdadas da colonização e estruturadas no capitalismo dependente.

O Brasil se desenvolveu sob o regime escravocrata e mantém até os dias atuais traços de desigualdade inerente à colonização. Podemos visualizar a herança desse período na contemporaneidade por meio das notícias do jornal Valor Econômico, Brasil de Fato e CUT que evidenciam o homem e a mulher negra como maior alvo da informalidade.

A industrialização tardia, aliada à consolidação conservadora de uma burguesia oligárquica, aprofundou a subordinação aos interesses do capital internacional. As transformações no mundo do trabalho, ao longo dos séculos, sempre responderam às exigências da classe dominante, mantendo a precarização e a exclusão social como elementos centrais do sistema. A informalidade, o desemprego estrutural e a retirada de direitos refletem a lógica de acumulação do capitalismo dependente, perpetuando as contradições entre capital e trabalho na sociedade brasileira.

Dessa maneira, a informalidade surge como resposta ao desemprego alarmante e é propagada por meio da ideologia empreendedora que transfere ao trabalhador a responsabilidade pela própria subsistência, mascarando a ausência de direitos trabalhistas. Um exemplo disso se manifesta na notícia coletada da FIESP, em que revela o empreendedorismo como a solução para a crise do desemprego e chama a atenção para a necessidade de capacitação nas escolas para a criação de novos negócios. Ademais, o jornal Valor Econômico também traz em uma notícia de fomento ao empreendedorismo como uma forma de “ganhar dinheiro” por meio de um curso chamado “By Necessity”. O curso, que tem parcerias com empresas e governos, é voltado para as pessoas que vivem em condições precárias e não encontram espaço no mercado de trabalho.

A reforma trabalhista de 2017 aprofundou esse cenário, gerando um aumento significativo da informalidade e do desemprego, realidade agravada durante a pandemia e os governos neoliberais. Além disso, a reforma da previdência operou para a promoção de desmontes dos direitos e ocasionou em uma maior migração para a informalidade. A CUT e o Brasil de Fato são categóricos quando trazem, nas notícias selecionadas, dados que expressam o aumento dos postos de trabalho informais após as reformas nas legislações trabalhistas e previdenciárias e a pandemia da Covid-19.

Há dificuldades desses trabalhadores no acesso às políticas de Seguridade Social, especialmente previdência e assistência social. As reformas que operaram para a redução dos

direitos, com foco em restringir o acesso aos benefícios, limitando-os aos mais pobres, coloca em xeque a aposentadoria de muitos trabalhadores informais, cujos rendimentos não são suficientes para contribuir com regularidade. A população idosa tende a ficar desprotegida, sem acesso a nenhuma das políticas, contrariando a universalidade prevista pela Constituição de 1988 e evidenciando um processo de exclusão social que obriga o trabalhador a continuar ativo até o fim da vida.

Em consequência desse cenário se têm um aumento de trabalhadores que não contribuem para a previdência e consequentemente, uma população que não irá se aposentar e serão usuários da política de assistência social. Sob esse ponto de vista, a CUT destaca dados da diminuição da contribuição previdenciária bem como, o aumento de pessoas ativas vinculadas no MEI que estão registradas no CadÚnico.

Por fim, a informalidade, expõe os trabalhadores a uma realidade desprotegida e instável. Sem vínculo formal, perdem acesso aos direitos trabalhistas da CLT como férias, FGTS, seguro-desemprego e benefícios previdenciários. A renda instável e a sazonalidade dos trabalhos intensificam a vulnerabilidade econômica, transferindo ao próprio trabalhador a responsabilidade por sua manutenção e proteção social.

Sendo assim, o capítulo 3 deste trabalho, buscou fundamentar por meio das notícias analisadas, os discursos tratados ao longo desta monografia no capítulo 1 e 2.

Percebe-se que, acerca da informalidade, que a CUT reforça algumas das discussões que foram expostas nos demais capítulos ao denunciar a precarização do trabalho no Brasil e apontar a reforma trabalhista como um fato que contribuiu para o aumento da informalidade, do desemprego e consequentemente, da exclusão desses trabalhadores na política previdenciária. Semelhante a isso, o jornal Brasil de fato também traz reflexões sobre as narrativas tratadas quando retrata a informalidade como reflexo das desigualdades estruturais, agravadas pela reforma trabalhista, pela pandemia e pela uberização do trabalho e impulsionada pelo desemprego, precarização e desregulamentação das legislações trabalhistas. Ambas possuem um posicionamento em defesa da classe trabalhadora.

Já a FIESP revela um posicionamento claro em defesa dos interesses do empresariado, exaltando a reforma trabalhista, a terceirização e o trabalho intermitente como conquistas que promovem a flexibilização das relações de trabalho. Além disso, reforça o discurso do empreendedorismo como a solução para o desemprego e defende a educação. Ao contrário do que foi tratado ao longo deste trabalho, esses discursos reforçam a visão do empresariado em relação a informalidade que busca utilizá-la como instrumento funcional à acumulação do capital por meio da redução dos custos com direitos trabalhistas, retração dos

vínculos formais, aumento da flexibilização das relações de trabalho e intensificação da exploração.

Por sua vez, as notícias do Valor Econômico, apesar de alinhadas à ideologia burguesa, também evidenciam alguns pontos expostos nessa pesquisa e retratam as condições e desafios da classe trabalhadora frente às transformações do mundo do trabalho. O jornal destaca como o crescimento do empreendedorismo contribui para a precarização ao transferir ao trabalhador a responsabilidade pela sua própria proteção social. Ainda que exista o discurso de valorização do empreendedorismo, o jornal expõe a fragilidade dos vínculos empregatícios e o enfraquecimento dos direitos trabalhistas após as reformas trabalhista e previdenciária.

Por fim, conclui-se este trabalho como a esperança de que esta pesquisa contribua para futuros estudos e possa chegar nas mãos dos sujeitos que se enquadrem na realidade dos trabalhadores informais com o intuito de provocar inquietações e promover uma maior conscientização da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Antunes, R. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho?. Serv. Soc. Soc., Set 2011, no.107, p.405-419.

Antunes, IN: Ontologia do Ser Social II. São Paulo, Boitempo - 2013.

Brasil de Fato (BDF)a. Alerj debate combate às dificuldades enfrentadas pelas mulheres no mercado informal de trabalho. Maio de 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/05/31/alerj-debate-combate-as-dificuldades-enfrentadas-pelas-mulheres-no-mercado-informal-de-trabalho/>

Brasil de Fato (BDF)b. Retratos da precarização: os caminhos que levam brasileiros à informalidade. Janeiro de 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/16/retratos-da-precarizacao-os-caminhos-que-levam-brasileiros-a-informalidade/>

Brasil de Fato (BDF)c. Retratos da precarização: os caminhos que levam brasileiros à informalidade. Janeiro de 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/16/retratos-da-precarizacao-os-caminhos-que-levam-brasileiros-a-informalidade/>

Brasil de Fato (BDF)d. Cinco anos após impeachment, direitos trabalhistas ruíram e o emprego não veio. Abril de 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/04/15/cinco-anos-apos-impeachment-direitos-trabalhistas-ruiram-e-o-emprego-nao-veio/>

Brasil de Fato (BDF)e. Cinco anos após impeachment, direitos trabalhistas ruíram e o emprego não veio. Abril de 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/04/15/cinco-anos-apos-impeachment-direitos-trabalhistas-ruiram-e-o-emprego-nao-veio/>

Brasil de Fato (BDF)f. Cinco anos após impeachment, direitos trabalhistas ruíram e o emprego não veio. Abril de 2021. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2021/04/15/cinco-anos-apos-impeachment-direitos-trabalhistas-ruiram-e-o-emprego-nao-veio/>

Brasil de Fato (BDF)g. Pandemia desnudou tragédia do mundo do trabalho no Brasil em 2020. Dezembro de 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/12/31/pandemia-desnudou-tragedia-do-mundo-do-trabalho-no-brasil-em-2020/>

Brasil de Fato (BDF)h. Uberização traz novo controle dos modos de vida e de luta dos trabalhadores, diz pesquisadora. Maio de 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/05/01/uberizacao-traz-novo-controle-dos-modos-de-vida-e-de-luta-dos-trabalhadores-diz-pesquisadora/#>

Brasil de Fato (BDF)i. Uberização traz novo controle dos modos de vida e de luta dos trabalhadores, diz pesquisadora. Maio de 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/05/01/uberizacao-traz-novo-controle-dos-modos-de-vida-e-de-luta-dos-trabalhadores-diz-pesquisadora/#>

Brasil de Fato (BDF)j. Por mais lucro, neoliberais atacam sindicatos para desorganizar trabalhadores Maio de 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/05/01/por-mais-lucro-neoliberais-atacam-sindicatos-para-desorganizar-trabalhadores/>

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil – 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18212cons.htm>

Brasil. Congresso Nacional. Lei no 8.212, de 1991. Lei Orgânica da Seguridade Social. Brasília. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18212cons.htm>

Brasil. Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

Brasil. Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Brasil. Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

Brasil. Emenda Constitucional nº 88, de 7 de maio de 2015.

Brasil. Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019

Brasil. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

Central Única dos Trabalhadores (CUT)a. Reforma Trabalhista: cinco anos com menos direitos e queda de renda. Novembro de 2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/reforma-trabalhista-cinco-anos-com-menos-direitos-e-queda-de-renda-1bbe>

Central Única dos Trabalhadores (CUT)b. Informalidade e emprego sem carteira batem recorde, segundo o IBGE. Agosto de 2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/informalidade-e-emprego-sem-carteira-batem-recorde-e-desemprego-cai-para-9-1-b16a>

Central Única dos Trabalhadores (CUT)c. Com 38,7 milhões sem renda de trabalho, desemprego preocupa 82% das pessoas. Outubro de 2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/com-38-7-milhoes-sem-renda-de-trabalho-desemprego-preocupa-82-das-pessoas-7ea3>

Central Única dos Trabalhadores (CUT)d. Reforma Trabalhista aumenta informalidade e acaba com o sonho da aposentadoria. Setembro de 2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/reforma-trabalhista-aumenta-informalidade-e-acaba-com-o-sonho-da-aposentadoria-d65d>

Central Única dos Trabalhadores (CUT)e. 1,7 milhão de trabalhadores que perderam empregos se tornaram MEIs em 2022, diz IBGE. Agosto de 2024. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/1-7-milhao-de-trabalhadores-que-perderam-empregos-se-tornaram-mei-em-2022-diz-ib-222d>

Central Única dos Trabalhadores (CUT)f. 1,7 milhão de trabalhadores que perderam empregos se tornaram MEIs em 2022, diz IBGE. Agosto de 2024. Disponível em:

<https://www.cut.org.br/noticias/1-7-milhao-de-trabalhadores-que-perderam-empregos-se-tornaram-mei-em-2022-diz-ib-222d>

Central Única dos Trabalhadores (CUT)g. 1,7 milhão de trabalhadores que perderam empregos se tornaram MEIs em 2022, diz IBGE. Agosto de 2024. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/1-7-milhao-de-trabalhadores-que-perderam-empregos-se-tornaram-mei-em-2022-diz-ib-222d>

Central Única dos Trabalhadores (CUT)h. 1,7 milhão de trabalhadores que perderam empregos se tornaram MEIs em 2022, diz IBGE. Agosto de 2024. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/1-7-milhao-de-trabalhadores-que-perderam-empregos-se-tornaram-mei-em-2022-diz-ib-222d>

Central Única dos Trabalhadores (CUT)i. Mais de 4 milhões de jovens com ensino superior não têm emprego com direitos. Fevereiro de 2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/mais-de-4-milhoes-de-jovens-com-ensino-superior-nao-tem-emprego-com-direitos-cb0c>

Central Única dos Trabalhadores (CUT)j. Com 38,7 milhões sem renda de trabalho, desemprego preocupa 82% das pessoas. Outubro de 2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/com-38-7-milhoes-sem-renda-de-trabalho-desemprego-preocupa-82-das-pessoas-7ea3>

Central Única dos Trabalhadores (CUT)k. Reforma Trabalhista aumenta informalidade e acaba com o sonho da aposentadoria. Setembro de 2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/reforma-trabalhista-aumenta-informalidade-e-acaba-com-o-sonho-da-aposentadoria-d65d>

Central Única dos Trabalhadores (CUT)l. Reforma Trabalhista aumenta informalidade e acaba com o sonho da aposentadoria. Setembro de 2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/reforma-trabalhista-aumenta-informalidade-e-acaba-com-o-sonho-da-aposentadoria-d65d>

Central Única dos Trabalhadores (CUT)m. No país da informalidade, cresce número de domicílios sem renda do trabalho. Março de 2019. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/no-pais-da-informalidade-cresce-numero-de-domicilios-sem-renda-do-trabalho-69af>

Central Única dos Trabalhadores (CUT)n. Com Bolsonaro, negros e negras sofrem mais com informalidade e queda de renda. Novembro de 2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/com-bolsonaro-negros-e-negras-sofrem-mais-com-informalidade-e-que-de-renda-988e>

Costa, Emília Viotti da. Da monarquia à república: momentos decisivos/Emília Viotti da Costa. - 6.ed. - São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. (biblioteca básica)

Fagundes, Helenara Silveira. Medeiros de Souza, Maria Helena. Relações informais de trabalho e o acesso à proteção social. Revista Pesquisa Qualitativa. São Paulo (SP), v.5, n.8, p. 327-343, ago. 2017.

Fernandes, F. Capitalismo dependente e luta de classes na América Latina. 9. ed., Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975. p.41-112.

Fernandes, F. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)a. Políticas Públicas para as Micros, Pequenas e Médias e apoio ao empreendedorismo são fundamentais para a indústria. Agosto de 2019. Disponível em: <https://www.fiesp.com.br/noticias/politicas-publicas-para-as-micros-pequenas-e-medias-e-apoio-ao-empreendedorismo-sao-fundamentais-para-a-industria/>

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)b. Políticas Públicas para as Micros, Pequenas e Médias e apoio ao empreendedorismo são fundamentais para a indústria. Agosto de 2019. Disponível em: <https://www.fiesp.com.br/noticias/politicas-publicas-para-as-micros-pequenas-e-medias-e-apoio-ao-empreendedorismo-sao-fundamentais-para-a-industria/>

Fortes, Ronaldo Vielmi. Sobre o conceito de exército industrial de reserva: aspectos históricos e atualidade. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 18, n. 36, p. 256-273, jul./dez. 2018.

Garnica, Vitor Gabriel; Sorgi, Amanda Machado; Ribeiro, Pereira, Luiz Alberto. Crise estrutural do trabalho: do exército industrial de reserva à precarização das condições de trabalho e flexibilização de direitos. *Revista do Direito Público*, Londrina, v. 16, n. 2, p. 26-49, ago. 2021.

Instituto Conhecimento Liberta (ICL). Aumento de microempreendedores no país expõe precarização do trabalho. Junho de 2022. Disponível em: <https://iclnoticias.com.br/economia/aumento-microempreendedores-precarizacao/>

Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/10070/64506>

Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29322-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-14-4-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-30-6-no-trimestre-encerrado-em-agosto-de-2020>

Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25534-desemprego-cai-para-11-8-com-informalidade-atingindo-maior-nivel-da-serie-historica>

Informalidade In: *Previdência no Brasil: debates, dilemas e escolhas* ed. Rio de Janeiro: IPEA, 2007, p. 285-319.

Lukács, G. O ideal e a ideologia. *In: Ontologia do Ser Social II*. São Paulo, Boitempo - 2013.

Machado, Gustavo Portella. Microempreendedor individual e desproteção social: tensões entre a racionalidade neoliberal e as estratégias para “viver de cultura” a partir de produtores/as culturais freelancers na cidade do Rio de Janeiro. Ponto-e-Vírgula ISSN 1982-4807 - PUC-SP - N° 27 - Primeiro Semestre de 2020 - p. 99-113.

Marini, Ruy Mauro. Subdesenvolvimento e revolução. 3. ed. Florianópolis: Insular, 2012.

Marx, Karl. O capital: Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

Neri, Marcelo C. Fontes, Adriana. “Informalidade e Trabalho no Brasil: Causas, Consequências e Caminhos de Políticas Públicas”, Rio de Janeiro, RJ – 2010 - FGV Social – 34 páginas.

Netto, José Paulo; Braz, Marcelo. Capítulo 5: A acumulação capitalista e o movimento do capital. In: Netto, J. P.; Braz, M. Economia Política: uma introdução crítica. 8a Ed. Coleção Biblioteca Básica do Serviço Social São Paulo: Cortez, 2012 (páginas 124-140).

Netto, José Paulo. Capitalismo monopolista e serviço social - 2. ed. - São Paulo : Cortez, 1996.

Netto, José Paulo; Braz, Marcelo. Capítulo 1: Trabalho, sociedade e valor. In: Netto, J. P.; Braz, M. Economia Política: uma introdução crítica. 8a Ed. Coleção Biblioteca Básica do Serviço Social São Paulo: Cortez, 2012 (páginas 29-51).

Oliveira, Maria Luisa De Sousa. Precarização do trabalho na atual conjuntura brasileira: superexploração, informalidade e transformações no mundo do trabalho. 2022. p. 24-30

Pinto, Régia Maria Prado. As particularidades do capitalismo dependente brasileiro e suas influências na atualidade. UERJ. Novembro de 2020. p. 272-294.

Ribeiro, Rodrigo Fernandes. Passado, presente e tendências para o futuro das lutas sindicais no Brasil. R. Katálisis, Florianópolis, v.25, n. 1, p. 166-175, jan./abr. 2022

Rocha, F. R. F. O trabalho e o acesso às políticas de Seguridade Social. In: SEMINÁRIO CETROS, 4., 2013, Fortaleza. Anais[...], Fortaleza: UECE, 2013. p. 400-412

Tavares S, M. A. Informalidade e precarização do trabalho: a nova trama da produção capitalista. - 1. ed. - São Paulo: Cortez Editora, 2021.

Trindade, Hiago. Crise do capital, exército industrial de reserva e precariado no Brasil contemporâneo. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 129, p. 225-244, 2017

Valor Econômico (VE)a. Trabalho informal é maior no Norte e no Nordeste, diz IBGE. Novembro de 2019. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/11/06/trabalho-informal-e-maior-no-norte-e-no-nordeste-diz-ibge.ghtml>

Valor Econômico (VE)b. Mercado de trabalho aquecido camufla alta informalidade. Julho de 2024. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/07/22/mercado-de-trabalho-aquecido-camufla-alta-informalidade.ghtml>

Valor Econômico (VE)c. Por que o empreendedorismo pode ser o melhor caminho para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Janeiro de 2024. Disponível em: <https://valor.globo.com/eu-e/noticia/2024/02/16/por-que-o-empendedorismo-pode-ser-o-melhor-caminho-para-pessoas-em-situacao-de-vulnerabilidade-social.ghtml>

Valor Econômico (VE)d. Os estertores do emprego com carteira assinada. Novembro de 2024. Disponível em: <https://valor.globo.com/opiniaio/coluna/os-estertores-do-emprego-com-carteira-assinada.ghtml#>

Valor Econômico (VE)e. Os estertores do emprego com carteira assinada. Novembro de 2024. Disponível em: <https://valor.globo.com/opiniaio/coluna/os-estertores-do-emprego-com-carteira-assinada.ghtml#>

Valor Econômico (VE)f. Multidão de informais encheria 600 Maracanãs. Outubro de 2024. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/coluna/multidao-de-informais-encheria-600-maracanas.ghtml>

Valor Econômico (VE)g. Multidão de informais encheria 600 Maracanãs. Outubro de 2024. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/coluna/multidao-de-informais-encheria-600-maracanas.ghtml>

Valor Econômico (VE)h. Dados sobre MEI deveriam gerar preocupação. Agosto de 2024. Disponível em: <https://valor.globo.com/opiniao/bruno-carazza/coluna/dados-sobre-mei-deveriam-gerar-preocupacao.ghtml>

Valor Econômico (VE)i. Apenas 35,7% dos trabalhadores por aplicativo contribuem para previdência, mostra IBGE. Outubro de 2023. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/10/25/apenas-357-pontos-percentuais-dos-trabalhadores-por-aplicativo-contribuem-para-previdencia-mostra-ibge.ghtml>

Valor Econômico (VE)j. Apenas 35,7% dos trabalhadores por aplicativo contribuem para previdência, mostra IBGE. Outubro de 2023. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/10/25/apenas-357-pontos-percentuais-dos-trabalhadores-por-aplicativo-contribuem-para-previdencia-mostra-ibge.ghtml>

Valor Econômico (VE)k. MEI domina abertura de empresas e sinaliza distorção do emprego. Março de 2024. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/03/13/mei-domina-abertura-de-empresas-e-sinaliza-distorcao-do-emprego.ghtml>

Valor Econômico (VE)l. Em evento com sindicalistas, Lula diz que aplicativos “exploram o trabalhador”. Março de 2023. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2023/03/01/em-evento-com-sindicalistas-lula-diz-que-aplicativos-exploram-o-trabalhador.ghtml>

Valor Econômico (VE)m. Novo governo quer dar proteção social a informais sem engessar a todos com CLT, diz Barbosa. Dezembro de 2022. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2022/12/06/novo-governo-quer-dar-proteo-social-a-informais-sem-engessar-a-todos-com-clt-diz-barbosa.ghtml>

Yamin, E.; Guedes, J. C.; Cordeiro, L. F. Reflexos da Informalidade na (Des)proteção social dos Trabalhadores. Revista Direitos, Trabalho e Política Social, [S. l.], v. 7, n. 13, p. 222–240, 2021. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rdtps/article/view/12498>

ANEXO I.

Entidade	Data	Link	Título
Brasil de Fato	25 de junho de 2024	https://www.brasildefatopr.com.br/2024/06/25/sindicatos-perderam-6-2-milhoes-de-trabalhadores-em-uma-decada-constata-ibge	Sindicatos perderam 6,2 milhões de trabalhadores em uma década, constata IBGE Reforma Trabalhista e desmantelamento de órgãos protetivos estão entre as causas, apontam especialistas
Brasil de Fato	31 de maio de 2023	https://www.brasildefatorj.com.br/2023/05/31/alerj-debate-combate-as-dificuldades-enfrentadas-pelas-mulheres-no-mercado-informal-de-trabalho	Alerj debate combate às dificuldades enfrentadas pelas mulheres no mercado informal de trabalho Mulheres negras, pobres e periféricas são maioria no mercado informal de trabalho, segundo dados do IBGE
Brasil de Fato	19 de maio de 2023	https://www.brasildefatope.com.br/2023/05/19/em-pernambuco-56-8-das-mulheres-estao-na-informalidade-afirma-dieese	Em Pernambuco 56,8% das mulheres estão na informalidade, afirma DIEESE A economista Milena Prado aponta que política de equidade salarial é um avanço, mas encontrará obstáculos no Nordeste
Brasil de Fato	01 de maio de 2023	https://www.brasildefato.com.br/2023/05/01/uberizacao-traz-novo-controle-dos-modos-de-vida-e-de-luta-dos-trabalhadores-diz-pesquisadora/#	Uberização traz novo controle dos modos de vida e de luta dos trabalhadores, diz pesquisadora Para Ludmila Abílio, debate de regulação de trabalho em app é propício mas "campo minado": "as empresas têm lobby forte"
Brasil de Fato	17 de novembro de 2022	https://www.brasildefatopr.com.br/2022/11/17/hora-trabalhada-de-pessoa-negra-valeu-40-2-menos-que-a-de-brancos-no-segundo-trimestre-de-2022	Hora trabalhada de pessoa negra valeu 40,2% menos que a de brancos no segundo trimestre de 2022 Maioria dos trabalhadores negros estão na informalidade, também representam a maior parte em situação de extrema pobreza
Brasil de Fato	17 de outubro de 2022	https://www.brasildefatorj.com.br/2022/10/17/crescimento-da-informalidade-trabalhador-de-entregas-relata-precariedade-apos-acidente	Crescimento da informalidade: trabalhador de entregas relata precariedade após acidente Cerca de 1,5 milhão de brasileiros trabalham no ramo no país e enfrentam dificuldades com a

			supressão de direitos
Brasil de Fato	21 de setembro de 2022	https://www.brasildefato.com.br/2022/09/21/taxa-de-desemprego-dobro-u-na-gestao-de-bolsonaro-em-relacao-a-governos-petistas-aponta-estudo	Taxa de desemprego dobrou na gestão de Bolsonaro em relação a governos petistas, aponta estudo Para o Dieese, índice atual é fruto da manutenção e aprofundamento de desigualdades estruturais de renda e oportunidades
Brasil de Fato	31 de agosto de 2022	https://www.brasildefato.com.br/2022/08/31/desemprego-cai-as-custas-de-trabalho-informal-e-salario-mais-baixo	Desemprego cai às custas de trabalho informal e salário mais baixo Número de trabalhadores sem carteira assinada no período entre maio e julho foi o maior já registrado pelo IBGE
Brasil de Fato	05 de julho de 2022	https://www.brasildefato.com.br/2022/07/05/movimento-dos-trabalhadores-sem-direitos-trava-rodovias-em-sao-paulo-rio-de-janeiro-e-recife	Movimento dos Trabalhadores Sem Direitos trava rodovias em São Paulo, Rio de Janeiro e Recife Protestos nesta terça (5) denunciam invisibilidade e precarização que afetam 39 milhões de trabalhadores informais
Brasil de Fato	30 de junho de 2022	https://www.brasildefato.com.br/2022/06/30/ibge-com-40-1-de-informalidade-e-queda-na-renda-taxa-de-desemprego-recua	IBGE: com 40,1% de informalidade e queda na renda, taxa de desemprego recua Número de desempregados agora soma 10,6 milhões; número de trabalhadores sem carteira assinada subiu 23,6% em 12 meses
Brasil de Fato	01 de junho de 2022	https://www.brasildefato.com.br/2022/06/01/na-voz-das-ruas-a-expectativa-de-garantias-salario-e-direitos	Na voz das ruas, a expectativa de garantias, salário e direitos Maiores ganhos e menores incertezas são os desejos dos desempregados e informais que buscam seu sustento nas calçadas
Brasil de Fato	01 de junho de 2022	https://www.brasildefato.com.br/2022/06/01/trabalhador-por-conta-propria-tem-renda-menor-e-perfil-menos-especializado-mostra-dieese	Trabalhador por conta própria tem renda menor e perfil menos especializado, mostra Dieese Na pandemia, mais pessoas migraram para trabalho informal e índice dos que não pagam previdência social aumentou
Brasil de Fato	27 de abril de 2022	https://www.brasildefato.com.br/2022/04/27/foco-dos-atos-de-1-de-mai	Foco dos atos de 1º de Maio, ‘reforma’ trabalhista fez crescer

		o-reforma-trabalhista-fez-crescer-trabalho-informal/	trabalho informal Nos cinco últimos anos, o que cresceu foi o emprego sem carteira e o trabalho por conta própria
Brasil de Fato	28 de abril de 2022	https://www.brasildefato.com.br/2022/04/28/reforma-trabalhista-vira-tema-de-debate-eleitoral-apos-reduzir-salarios-e-empregos	Reforma trabalhista vira tema de debate eleitoral após reduzir salários e empregos Cinco anos após mudanças, flexibilização e terceirização, promessa de 6 milhões de novas vagas não foi cumprida
Brasil de Fato	31 de março de 2022	https://www.brasildefato.com.br/2022/03/31/pais-tem-12-milhoes-de-desempregados-38-milhoes-na-informalidade-e-menor-renda-em-10-anos	País tem 12 milhões de desempregados, 38 milhões na informalidade, e menor renda em 10 anos A taxa de desemprego no Brasil ficou em 11,2%, no trimestre encerrado em fevereiro; informalidade está em 40,2%
Brasil de Fato	28 de dezembro de 2021	https://www.brasildefato.com.br/2021/12/28/desemprego-atinge-12-9-milhoes-informalidade-cresce-e-renda-cai-11	Desemprego atinge 12,9 milhões, informalidade cresce e renda cai 11% País tem 38 milhões de informais e 7,7 milhões de subocupados; todos os grupos de atividades perderam renda
Brasil de Fato	15 de dezembro de 2021	https://www.brasildefatorj.com.br/2021/12/15/rj-e-o-estado-mais-desigual-do-pais-puxado-por-desemprego-baixos-salarios-e-informalidade	RJ é o estado mais desigual do país, puxado por desemprego, baixos salários e informalidade Estado teve a pior queda de rendimento médio em todo o Brasil, segundo dados do IBGE analisados pela FGV Social
Brasil de Fato	15 de julho de 2021	https://www.brasildefato.com.br/2021/07/15/quase-metade-dos-trabalhadores-por-conta-propria-ganham-menos-de-um-salario-minimo-por-mes	Quase metade dos trabalhadores por conta própria ganham menos de um salário mínimo por mês Jornal Brasil Atual Edição da Tarde traz detalhes sobre pesquisa feita pela Fundação Perseu Abramo
Brasil de Fato	01 de maio de 2021	https://www.brasildefato.com.br/2021/05/01/qual-a-situacao-da-classe-trabalhadora-neste-1-de-maio	Qual a situação da classe trabalhadora neste 1º de maio? Terceirização, uberização e desmonte das leis laborais conquistadas no século 20 marcam o cenário atual

Brasil de Fato	15 de abril de 2021	https://www.brasildefato.com.br/2021/04/15/cinco-anos-apos-impeachment-direitos-trabalhistas-ruiram-e-o-emprego-nao-veio	Cinco anos após impeachment, direitos trabalhistas ruíram e o emprego não veio Redução da proteção ao trabalhador não resolveu problema do desemprego e fez regredir a qualidade de vida no país
Brasil de Fato	31 de março de 2021	https://www.brasildefato.com.br/2021/03/31/brasil-tem-numero-recorde-de-desempregados-14-3-milhoes	Brasil registra número recorde de desempregados: 14,3 milhões Em um ano, total de desempregados cresceu 20%. E o de desalentados aumentou 25%, chegando a 6 milhões
Brasil de Fato	08 de março de 2021	https://www.brasildefatopr.com.br/2021/03/08/mulheres-perdem-emprego-e-renda-com-pandemia	Mulheres perdem emprego e renda com pandemia Da trabalhadora informal à com ensino superior, condições pioraram em um ano
Brasil de Fato	31 de dezembro de 2020	https://www.brasildefato.com.br/2020/12/31/pandemia-desnudou-tragedia-do-mundo-do-trabalho-no-brasil-em-2020	Pandemia desnudou tragédia do mundo do trabalho no Brasil em 2020 Em processo de deterioração desde a reforma trabalhista, de 2017, condições de trabalho pioraram durante a pandemia
Brasil de Fato	29 de dezembro de 2020	https://www.brasildefato.com.br/2020/12/29/brasil-fecha-2020-com-14-milhoes-de-desempregados	Brasil fecha 2020 com 14 milhões de desempregados Em um ano, são 1,7 milhão de desempregados e 1,2 milhão de desalentados a mais e 9,7 milhões de ocupados a menos
Brasil de Fato	26 de maio de 2020	https://www.brasildefatope.com.br/2020/05/26/em-pernambuco-numero-de-endividados-em-maio-e-o-maior-desde-2014	Em Pernambuco, número de endividados em maio é o maior desde 2014 Alta do desemprego, trabalho informal e pandemia podem ter sido causadores do aumento do endividamento
Brasil de Fato	01 de maio de 2020	https://www.brasildefato.com.br/2020/05/01/por-mais-lucro-neoliberais-atacam-sindicatos-para-desorganizar-trabalhadores	Por mais lucro, neoliberais atacam sindicatos para desorganizar trabalhadores Transformações no mundo do trabalho impõem desafio de manter trabalhadores organizados e defender direitos históricos
Brasil de Fato	07 de abril de	https://www.brasildefato.com.br/20	Ainda sem auxílio emergencial,

	2020	20/04/07/sem-renda-periferia-esta-vulneravel-a-covid-19-e-a-fome	mulheres desempregadas lutam contra a fome Trabalhadoras informais das periferias de SP e Pará sobrevivem com ajuda de rede solidária e vivem com medo da epidemia
Brasil de Fato	30 de março de 2020	https://www.brasildefato.com.br/2020/03/30/em-bh-trabalhadores-informais-e-de-aplicativos-estao-entre-a-doenca-e-a-penuria	Em BH, trabalhadores informais e de aplicativos estão entre a doença e a penúria Reformas dos últimos anos aumentaram o número dos trabalhadores mais vulneráveis perante a crise sanitária
Brasil de Fato	30 de março de 2020	https://www.brasildefato.com.br/2020/03/30/moradores-das-periferias-do-recife-relatam-como-tem-sido-a-quarentena-em-seus-bairros	Moradores das periferias do Recife relatam como tem sido a quarentena em seus bairros Casas pequenas, trabalho informal e panelaços são alguns dos elementos
Brasil de Fato	29 de março de 2020	https://www.brasildefato.com.br/2020/03/29/movimentos-criam-aco-es-para-ajudar-quem-nao-pode-trabalhar-por-causa-do-coronavirus	Movimentos criam ações para ajudar quem não pode trabalhar por causa do coronavírus Campanhas solidárias buscam recursos para financiar itens básicos para trabalhadores informais, como comida e remédio
Brasil de Fato	28 de fevereiro de 2020	https://www.brasildefato.com.br/2020/02/28/trabalho-informal-segue-em-alta-pais-tem-quase-12-milhoes-de-desempregados	Trabalho informal segue em alta; país tem quase 12 milhões de desempregados Taxa de desemprego cede e fica em 11,2% no último trimestre. Trabalho sem carteira ainda cresce mais do que o formal
Brasil de Fato	14 de fevereiro de 2020	https://www.brasildefato.com.br/2020/02/14/ibge-pais-tem-11-estados-com-mais-de-50-dos-trabalhadores-na-informalidade	IBGE: País tem 11 estados com mais de 50% dos trabalhadores na informalidade Taxa de desemprego não avançou em 2019, mas 20 estados tiveram recorde de trabalho informal, aponta IBGE Redação
Brasil de Fato	03 de fevereiro de 2020	https://www.brasildefato.com.br/2020/02/03/centrais-sindica-is-protestam-contr-a-bolsonaro-durante-visita-a-fiesp	Centrais sindicais protestam contra Bolsonaro durante visita à Fiesp Alto índice de desemprego e crescimento do trabalho informal são principais críticas contra o governo

Brasil de Fato	31 de janeiro de 2020	https://www.brasildefato.com.br/2020/01/31/com-bolsonaro-informalidade-atinge-maior-numero-dos-ultimos-4-anos-e-chega-a-41	Com Bolsonaro, informalidade atinge maior número dos últimos 4 anos e chega a 41% Contingente de trabalhadores nessa condição aumentou em 1 milhão de pessoas; desemprego teve leve queda
Brasil de Fato	29 de julho de 2019	https://www.brasildefatomg.com.br/2019/07/29/e-freelance-ou-relacao-de-emprego	É freelance ou relação de emprego? Subordinação, onerosidade e não-eventualidade pode ser relação empregatícia
Brasil de Fato	25 de maio de 2019	https://www.brasildefato.com.br/2019/05/25/quem-perde-com-a-reforma-sou-eu-maria-e-laureane-terceirizadas-e-informais	Quem perde com a reforma sou eu: Maria e Laureane, terceirizadas e informais Se a nova Previdência for aprovada, mãe e filha terão de trabalhar mais para compensar os anos sem carteira assinada
Brasil de Fato	08 de maio de 2019	https://www.brasildefatoba.com.br/2019/05/08/trabalho-informal-e-precario-cresce-na-bahia	Trabalho informal e precário cresce na Bahia Redução de direitos trabalhistas vulnerabilizou trabalhadores formais e não gerou ofertas de trabalho
Brasil de Fato	03 de maio de 2019	https://www.brasildefato.com.br/2019/05/03/de-ambulante-a-motorista-de-aplicativo-brasil-tem-39-milhoes-no-trabalho-informal	De ambulante a motorista de aplicativo: Brasil tem 39 milhões no trabalho informal Aplicativos já se tornaram maiores empregadores do país. São 14 milhões de brasileiros trabalhando dessa forma
Brasil de Fato	29 de abril de 2019	https://www.brasildefato.com.br/2019/04/29/trabalho-precario-intermittente-e-a-antessala-do-desemprego-diz-ricardo-antunes	"Trabalho precário, intermitente, é a antessala do desemprego", diz Ricardo Antunes Sociólogo analisa o futuro do trabalho no Brasil e a nova massa superexplorada da era dos serviços digitais
Brasil de Fato	11 de março de 2019	https://www.brasildefato.com.br/2019/03/11/pesquisa-mostra-que-a-vida-dos-trabalhadores-informais-piorou-desde-o-golpe-de-2016	Pesquisa mostra que a vida dos trabalhadores informais piorou desde o golpe de 2016 Fundação Perseu Abramo traçou perfil dos brasileiros sem carteira assinada nas periferias do país
Brasil de Fato	16 de janeiro de 2019	https://www.brasildefato.com.br/2019/01/16/retratos-da-precarioizacao	Retratos da precarização: os caminhos que levam brasileiros à informalidade

		s-caminhos-que-levam-brasileiros-a-informalidade	O Brasil de Fato foi às ruas para ouvir trabalhadores autônomos e os motivos que os levaram para longe do emprego formal
CUT - Central Única dos Trabalhadores	10 Dezembro, 2024	https://www.cut.org.br/noticias/cut-e-entidades-defendem-que-ha-vinculo-empregaticio-entre-motoristas-e-platafor-2b9e	CUT e entidades defendem que relação entre motoristas e plataformas é de trabalho Em audiência no STF, a Central, sindicatos, Ministério Público do Trabalho e outras entidades apresentaram argumentos para defender que há relação de trabalho entre motoristas de aplicativos e plataformas
CUT - Central Única dos Trabalhadores	21 Agosto, 2024	https://www.cut.org.br/noticias/1-7-milhao-de-trabalhadores-que-perderam-empregos-se-tornaram-mei-em-2022-diz-ib-222d	1,7 milhão de trabalhadores que perderam empregos se tornaram MEIs em 2022, diz IBGE Esse contingente foi desligado das empresas, seja involuntariamente, por vontade própria ou término de contrato de trabalho temporário. Para dirigente da CUT, quadro pode se reverter nos próximos anos
CUT - Central Única dos Trabalhadores	08 Janeiro, 2024	https://www.cut.org.br/noticias/reforma-trabalhista-e-responsavel-pelo-recorde-de-denuncias-de-trabalho-es-cravo-73b7	Reforma Trabalhista é responsável pelo recorde de denúncias de trabalho escravo Para secretária de Direitos Humanos da CUT Nacional, os registros nos resgates e denúncias de trabalho análogo à escravidão são resultados da permissividade da reforma Trabalhista
CUT - Central Única dos Trabalhadores	31 Março, 2023	https://www.cut.org.br/noticias/taxa-de-desemprego-do-trimestre-encerrado-em-fevereiro-e-a-menor-desde-2015-0bff	Taxa de desemprego do trimestre encerrado em fevereiro é a menor desde 2015 A taxa de informalidade (38,9%) continuou alta, apesar de estável, e atingiu 38,2 milhões de trabalhadores no trimestre encerrado em fevereiro
CUT - Central Única dos Trabalhadores	24 Março, 2023	https://www.cut.org.br/noticias/10-anos-apos-pec-das-domesticas-maioria-ainda-e-informal-e-ganha-1-salario-minimo-c619	10 anos após PEC das domésticas, maioria ainda é informal e ganha 1 salário mínimo “Empregadores não respeitam os direitos das empregadas domésticas e preferem diaristas para não ter vínculos”

CUT - Central Única dos Trabalhadores	28 Fevereiro, 2023	https://www.cut.org.br/noticias/trabalho-sem-carteira-assinada-bateu-recorde-no-ultimo-ano-do-governo-de-bolsonaro-e405	Trabalho sem carteira assinada bateu recorde no último ano do governo de Bolsonaro O número de pessoas nessa situação atingiu 12,9 milhões em 2022, um aumento de 14,9% em relação a 2021. Outro recorde foi o da informalidade 38,8 milhões de trabalhadores, de acordo com pesquisa do IBGE
CUT - Central Única dos Trabalhadores	09 Dezembro, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/quase-70-dos-informais-desejam-ter-um-registro-em-carteira-diz-pesquisa-da-fgv-2c00	Quase 70% dos informais desejam ter um registro em carteira, diz pesquisa da FGV Com base no levantamento, dirigentes da CUT avaliam que trabalhadores anseiam por direitos e benefícios. Hoje, o Brasil tem quase 40 milhões de informais
CUT - Central Única dos Trabalhadores	16 Dezembro, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/trabalhadores-informais-querem-construir-com-lula-uma-plataforma-para-a-categoria-7f4a	Trabalhadores da economia informal pedem a Lula política nacional para a categoria Camelôs, catadores, domésticas e trabalhadores da economia solidária querem discutir uma política nacional para o setor. Carta ao futuro presidente foi assinada pela CUT e entidades que representam os setores
CUT - Central Única dos Trabalhadores	11 Novembro, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/reforma-trabalhista-cinco-anos-com-menos-direitos-e-queda-de-renda-1bbe	Reforma Trabalhista: cinco anos com menos direitos e queda de renda Reforma que retirou mais de 100 itens da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) completa cinco anos nesta sexta-feira (11) com saldo de menos direitos e menos renda para o trabalhador
CUT - Central Única dos Trabalhadores	17 Novembro, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/pais-tem-39-4-na-informalidade-e-2-6-milhoes-procurando-emprego-ha-mais-de-2-anos-0bce	País tem 39,4% na informalidade e 2,6 milhões procurando emprego há mais de 2 anos A taxa de desemprego recuou, mas a de informalidade continua alta e quase 3 em cada 10 desempregados permanecem em busca por trabalho há mais de dois anos
CUT - Central Única dos Trabalhadores	18 Novembro, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/com-bolsonaro-negros-e-negras-sofrem-mais-com-informalidade-e-que-de-r	Com Bolsonaro, negros e negras sofrem mais com informalidade e queda de renda

		enda-988e	O desemprego também afeta mais os negros. No 2º trimestre de 2022, 13,9% das negras e 8,7% dos negros estavam desempregadas contra 8,9% das não negras e 6% dos não negros
CUT - Central Única dos Trabalhadores	01 Dezembro, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/justica-do-trabalho-nega-pedidos-de-vinculo-empregaticio-a-trabalhadores-pjs-b8bf	Justiça do Trabalho nega pedidos de vínculo empregatício a trabalhadores PJs Tribunais têm decidido favoravelmente a empresas que contratam como pessoas jurídicas trabalhadores que ganham acima de R\$ 14 mil e com curso superior. Ações pedindo vínculo empregatício chegam a 158,8 mil
CUT - Central Única dos Trabalhadores	11 Outubro, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/com-38-7-milhoes-sem-renda-de-trabalho-o-desemprego-preocupa-82-das-pessoas-7ea3	Com 38,7 milhões sem renda de trabalho, desemprego preocupa 82% das pessoas Quase 39 milhões de brasileiros sobrevivem de auxílios e benefícios. Apesar do IBGE dizer que taxa de desemprego caiu, 82% dos eleitores se preocupam com a falta de vagas no mercado de trabalho
CUT - Central Única dos Trabalhadores	22 Setembro, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/reforma-trabalhista-aumenta-informalidade-e-acaba-com-o-sonho-da-aposentadoria-d65d	Reforma Trabalhista aumenta informalidade e acaba com o sonho da aposentadoria Reforma Trabalhista reduziu empregos de qualidade, renda e a possibilidade de aposentadoria, além de aumentar a informalidade, mostra estudo de doutoranda da Escola Nacional de Ciências e Estatística do IBGE
CUT - Central Única dos Trabalhadores	31 Agosto, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/informalidade-e-emprego-sem-carteira-batem-recorde-e-desemprego-cai-par-a-9-1-b16a	Informalidade e emprego sem carteira batem recorde, segundo o IBGE País tem 9,9 milhões de pessoas desempregadas e um exército sem direitos: 39,3 milhões estão na informalidade, 13,1 milhões empregadas, mas sem carteira assinada, e 25,9 milhões trabalhando por conta própria
CUT - Central Única dos Trabalhadores	15 Agosto, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/40-dos-trabalhadores-sao-informais-no-brasil	40% dos trabalhadores são informais no Brasil; no Norte são mais de 50%

Trabalhadores		rasil-no-norte-sao-mais-de-50-e3d9	Sem direitos, trabalhadores procuram no “empreendedorismo” uma forma de ganhar algum dinheiro. Ainda assim metade dos que abrem uma MEI ganha um salário mínimo e 27% têm renda entre um e dois salários
CUT - Central Única dos Trabalhadores	29 Julho, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/renda-cai-e-numero-de-trabalhadores-informais-e-recorde-mostra-pesquisa-ibge-3524	Renda cai e número de trabalhadores informais é recorde, mostra pesquisa IBGE Segundo os dados do IBGE, o emprego sem carteira cresce duas vezes mais que o com carteira assinada; e número de autônomos também é recorde, apesar da queda do desemprego
CUT - Central Única dos Trabalhadores	22 Julho, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/bolsonaro-zomba-dos-milhoes-de-desempregados-no-pais-tem-de-correr-atras-2d8b	Bolsonaro zomba dos milhões de desempregados no país: “Tem de correr atrás” Ironia presidencial teve endereço certo, os jovens, grupo que tem mais dificuldade de recolocação no mercado de trabalho e, em suas maioria (52%) declara intenção de voto em Lula
CUT - Central Única dos Trabalhadores	11 Julho, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/brasil-tem-1-5-milhao-de-trabalhadores-por-aplicativo-sem-direitos-bd75	Brasil tem 1,5 milhão de trabalhadores por aplicativo, sem direitos Além da tendência de aumento desse contingente, estudo mostra ainda que em apenas 5,98% das disputas a Justiça do Trabalho reconhece a relação de emprego entre trabalhador e plataforma
CUT - Central Única dos Trabalhadores	30 Junho, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/desemprego-cai-para-9-8-mas-a-cada-10-pessoas-cerca-de-4-estao-na-informalidade-7a6f	Desemprego cai para 9,8%, mas a cada 10 pessoas, cerca de 4 estão na informalidade Além da informalidade, análise do Dieese destaca que aos 10,6 milhões de trabalhadores desempregados é preciso somar os 4,3 milhões que desistiram de procurar emprego e a queda da renda
CUT - Central Única dos Trabalhadores	13 Maio, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/trabalho-por-conta-propria-cresce-com-renda-31-menor-e-fica-mais-precariado-96b9	Trabalho por conta própria cresce com renda 31% menor e fica mais precarizado Quem começou a trabalhar por conta

			própria tem rendimento 31% menor em comparação a quem iniciou antes da pandemia. 74,2% não têm previdência social, diz Dieese
CUT - Central Única dos Trabalhadores	12 Maio, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/cut-e-juizes-do-trabalho-criticam-aprovacao-da-mp-do-emprego-sem-carteira-assina-e2f5	CUT e juizes do trabalho criticam aprovação da MP do emprego sem carteira assinada Deputados aprovam MP nº 1099 do “trabalho voluntário”, com mesmo teor de outra MP rejeitada pelo Senado, em 2021. A medida é nova reforma trabalhista, permite emprego sem carteira e salário menor do que o piso
CUT - Central Única dos Trabalhadores	02 Maio, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/venda-de-motos-cresce-enquanto-cai-a-de-carros-num-brasil-mais-pobre-e-informal-0c48	Venda de motos cresce, enquanto cai a de carros, num Brasil mais pobre e informal Brasileiro tem trocado as quatro pelas duas rodas em função da redução da renda, do aumento do trabalho informal e da explosão de preços dos combustíveis
CUT - Central Única dos Trabalhadores	19 Abril, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/debate-sobre-nova-lei-trabalhista-prioriza-protecao-social-para-todos-trabalhadores-ad-f623	Debate sobre nova lei trabalhista prioriza proteção social para todos trabalhadores Para CUT e demais centrais é preciso alterar legislação para garantir proteção trabalhista e previdenciária, inclusive para trabalhadores que ainda não têm direitos como PJs e entregadores de aplicativos
CUT - Central Única dos Trabalhadores	23 Fevereiro, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/mais-de-4-milhoes-de-jovens-com-ensino-superior-nao-tem-emprego-com-direitos-cb0c	Mais de 4 milhões de jovens com ensino superior não têm emprego com direitos Jovens se formam e viram trabalhadores por conta própria ou fazem bicos para sobreviver por falta de oportunidades no mercado de trabalho. Para ex-diretor do Dieese, sem investimento público, crise se agrava
CUT - Central Única dos Trabalhadores	24 Fevereiro, 2022	https://www.cut.org.br/noticias/brasil-fechou-2021-com-mais-pessoas-na-informalidade-e-queda-recorde-na-renda-677b	Brasil fechou 2021 com mais pessoas na informalidade e queda recorde na renda Trabalho sem carteira e por conta

			própria cresceu muito mais do que o emprego com carteira
CUT - Central Única dos Trabalhadores	28 Janeiro, 2021	https://www.cut.org.br/noticias/brasil-acumula-desempregados-subocupados-informais-e-desalentados-e1b7	Brasil acumula desempregados, subocupados, informais e desalentados. País supera marca de 14 milhões de desempregados. Ocupação cresceu no último trimestre, mas principalmente pela informalidade
CUT - Central Única dos Trabalhadores	17 Fevereiro, 2021	https://www.cut.org.br/noticias/condicoes-de-trabalho-de-mulheres-retrocederam-10-anos-diz-relatorio-da-cepal-on-7de4	Condições de trabalho de mulheres retrocederam 10 anos, diz Cepal/ONU. Informalidade, desemprego, duplas jornadas, além de outros impactos causados pela pandemia, deterioraram as condições de trabalho para as mulheres. Relatório cobra políticas de igualdade por parte dos governos
CUT - Central Única dos Trabalhadores	26 Fevereiro, 2021	https://www.cut.org.br/noticias/crescimento-de-vagas-em-plataformas-digitais-aumenta-precarizacao-e-ameaca-direitos-1d66	Crescimento de vagas em plataformas digitais aumenta precarização e ameaça direitos. Condições de trabalho cada vez mais precárias expõem a exploração selvagem do trabalho por empresas de tecnologia como iFood, Loggi e Rappi. De acordo com OIT, segmento aumentou cinco vezes na última década
CUT - Central Única dos Trabalhadores	09 Agosto, 2021	https://www.cut.org.br/noticias/ao-invés-de-emprego-ministro-do-trabalho-de-bolsonaro-quer-criar-15-milhoes-de-m-5d4b	Ao invés de emprego, ministro do Trabalho de Bolsonaro quer criar 15 milhões de MEIs. Onyx Lorenzoni quer que brasileiros virem microempreendedores individuais, sem direitos a férias, 13º, FGTS, seguro-desemprego e paguem sua própria aposentadoria
CUT - Central Única dos Trabalhadores	31 Agosto, 2021	https://www.cut.org.br/noticias/brasil-tem-14-4-milhoes-de-desempregados-e-43-5-milhoes-sem-direitos-7ac5	Brasil tem 14,4 milhões de desempregados e 43,5 milhões sem direitos. O enorme contingente de trabalhadores ocupados sem direitos é formado pelos sem carteira assinada, por contra própria, com e sem CNPJ, e

			até empregadores Meis, que ganham menos que um salário mínimo por mês
CUT - Central Única dos Trabalhadores	30 Novembro, 2021	https://www.cut.org.br/noticias/aumenta-trabalho-sem-carteira-assinada-e-cai-renda-do-trabalhador-diz-ibge-148e	Aumenta trabalho sem carteira assinada e cai renda do trabalhador, diz IBGE Desemprego cai de 14,8 para 12,6%, atingindo 13,5 milhões de pessoas, mas aumenta em 10% os sem carteira. Rendimento dos trabalhadores cai 4% no último trimestre e 11% no ano, mostra pesquisa do IBGE
CUT - Central Única dos Trabalhadores	08 Outubro, 2021	https://www.cut.org.br/noticias/80-dos-empregos-criados-desde-2020-sao-informais-sem-direitos-nem-renda-garantida-d6b9	80% dos empregos criados desde 2020 são informais, sem direitos nem renda garantida Cerca de 53% dos desempregados recorreram as chamadas atividades “por conta própria”, como camelôs, vendedores de comida de rua ou pequenos empreendedores por não conseguir emprego formal, com direitos
CUT - Central Única dos Trabalhadores	21 Setembro, 2021	https://www.cut.org.br/noticias/sem-acesso-a-educacao-e-na-informalidade-de-trabalhadores-ficam-sem-previdencia-soc-c955	Sem acesso à educação e na informalidade trabalhadores ficam sem previdência social O desafio dos sindicatos é lutar para garantir tanto políticas públicas de educação como medidas na convenção coletiva de elevação permanente de qualificação profissional, diz dirigente da Fetquim-CUT
CUT - Central Única dos Trabalhadores	17 Dezembro, 2020	https://www.cut.org.br/noticias/brasil-ja-tem-quase-um-milhao-de-motoboys-e-maioria-e-informal-diz-dieese-1011e	Brasil já tem quase um milhão de motoboys e maioria é informal, diz Dieese Pesquisa do Dieese mostra que número de trabalhadores na categoria cresceu, mas renda caiu e taxa de informalidade é alta
CUT - Central Única dos Trabalhadores	10 Novembro, 2020	https://www.cut.org.br/noticias/40-dos-trabalhadores-informais-perderam-o-emprego-durante-a-pandemia-b6af	40% dos trabalhadores informais perderam o emprego durante a pandemia De acordo com estudo do IPEA, no auge da pandemia, 60% dos informais

			mantiveram seus vínculos de trabalho. Em contrapartida, os formais foram mais protegidos e 73,8% mantiveram seus empregos
CUT - Central Única dos Trabalhadores	12 Novembro, 2020	https://www.cut.org.br/noticias/informalidade-atinge-47-4-dos-trabalhadores-negros-do-brasil-diz-ibge-766e	Informalidade atinge 47,4% dos trabalhadores negros do Brasil, diz IBGE Informalidade e pobreza atingem mais mulheres e homens pretos e pardos. 70% dos que estão abaixo da linha de pobreza, vivendo com menos de dois dólares ao dia, são negros ou pardos
CUT - Central Única dos Trabalhadores	18 Novembro, 2020	https://www.cut.org.br/noticias/no-lugar-do-auxilio-governo-quer-emprestar-para-informais-que-puderem-pagar-5a19	No lugar do auxílio, governo quer emprestar para informais que puderem pagar Governo quer oferecer R\$ 25 bi para 10 milhões de trabalhadores informais que até dezembro receberão o auxílio emergencial. Economista da UFRJ diz que medida como forma de retomar a economia é piada
CUT - Central Única dos Trabalhadores	01 Outubro, 2020	https://www.cut.org.br/noticias/de-janeiro-a-agosto-pais-perdeu-quase-850-mil-empregos-com-carteira-f835	De janeiro a agosto, país perdeu quase 850 mil empregos com carteira Estoque é de pouco menos de 38 milhões. Em agosto de 2014, eram 41,1 milhões de postos de trabalho
CUT - Central Única dos Trabalhadores	15 Maio, 2020	https://www.cut.org.br/noticias/perverso-bolsonaro-veta-ampliacao-do-auxilio-de-r-600-para-mais-informais-5360	Perverso, Bolsonaro veta ampliação do auxílio de R\$ 600 para mais informais Veto de Bolsonaro deixa de fora motoristas, rurais, pescadores e outras dezenas de categorias. Só no campo, mais de um milhão de agricultores familiares, em especial no Nordeste, serão prejudicados, diz Contag
CUT - Central Única dos Trabalhadores	18 Março, 2020	https://www.cut.org.br/noticias/queda-de-90-no-comercio-informal-da-movimentada-lapa-deixa-ambulantes-desamparados-97b5	Queda de 90% no comércio informal da movimentada Lapa deixa ambulantes desamparados Comércio popular de São Paulo vive uma crise sem precedentes após a chegada do coronavírus ao Brasil. Segundo ambulantes, as vendas caíram até 90%. Maioria não tem

			INSS e não sabe como vai pagar as contas
CUT - Central Única dos Trabalhadores	28 Fevereiro, 2020	https://www.cut.org.br/noticias/trabalho-informal-segue-em-alta-e-pais-tem-quase-12-milhoes-de-desempregados-2e60x	Trabalho informal segue em alta e país tem quase 12 milhões de desempregados Taxa de desemprego cede e fica em 11,2% no trimestre encerrado em janeiro. Mas trabalho sem carteira ou autônomo ainda cresce mais do que o formal
CUT - Central Única dos Trabalhadores	14 Fevereiro, 2020	https://www.cut.org.br/noticias/desemprego-cai-em-16-estados-em-2019-mas-em-20-bate-recorde-de-informalidade-3815	Desemprego cai em 16 estados em 2019, mas em 20 bate recorde de informalidade Em 18 estados, a taxa média de informalidade foi maior do que a nacional que atingiu 41,1% dos trabalhadores do país. Em 11 desses 18 estados, a taxa de informalidade ultrapassou 50%. No Pará chegou a 62,4%
CUT - Central Única dos Trabalhadores	31 Janeiro, 2020	https://www.cut.org.br/noticias/desemprego-recua-levemente-ja-informalidade-salta-para-41-1-maior-taxa-desde-2016-1a9	Desemprego recua levemente, já informalidade salta para 41,1%, maior taxa desde 2016 Das 1,8 milhão de vagas geradas em 2019, 446 foram sem carteira assinada e 958 por conta própria. PNAD Continua do IBGE mostra também que taxa de subutilização foi de 23,0% no trimestre encerrado em dezembro
CUT - Central Única dos Trabalhadores	19 Dezembro, 2019	https://www.cut.org.br/noticias/retorno-do-mercado-de-trabalho-se-apoia-principalmente-na-informalidade-diz-bc-8c78	Retomada do mercado de trabalho se apoia principalmente na informalidade, diz BC Entre o quarto trimestre de 2016 e o terceiro trimestre de 2019, o contingente de trabalhadores informais, sem direitos, aumentou 12%, enquanto o que tem carteira assinada caiu 0,4%
CUT - Central Única dos Trabalhadores	11 Novembro, 2019	https://www.cut.org.br/noticias/em-dois-anos-de-reforma-trabalhista-e-desemprego-clt-vira-miragem-410b	Em dois anos de reforma trabalhista, emprego CLT vira miragem Informalidade dispara e possibilidades de vagas não se confirmam. Bolsonaro prepara MP com novas promessas
CUT - Central	31 Outubro,	https://www.cut.org.br/noticias/falta	Falta trabalho para 27,5 milhões de

Única dos Trabalhadores	2019	-trabalho-para-27-5-milhoes-de-brasileiros-e-quase-39-milhoes-sao-informais-32e2	brasileiros e quase 39 milhões são informais Entre os sem trabalho, 12,5 milhões de desempregados mantiveram a esperança e procuraram emprego entre os trimestres encerrado em junho e setembro. Outros 4,7 milhões desistiram de procurar
CUT - Central Única dos Trabalhadores	08 Outubro, 2019	https://www.cut.org.br/noticias/cut-propoe-incluir-defesa-de-informais-e-desempregados-na-luta-sindical-997f	CUT propõe incluir defesa de informais e desempregados na luta sindical A ampla defesa da classe trabalhadora está entre as propostas de mudanças na atuação sindical apresentada por dirigentes durante o 13º Concut
CUT - Central Única dos Trabalhadores	30 Setembro, 2019	https://www.cut.org.br/noticias/apenas-62-4-dos-trabalhadores-estao-contribuindo-para-a-previdencia-dc8f	Apenas 62,4% dos trabalhadores estão contribuindo para a Previdência De acordo com o IBGE, este é o menor patamar de contribuintes desde 2012. Presidente da CUT diz que esse é mais um resultado da reforma Trabalhista que legalizou o bico
CUT - Central Única dos Trabalhadores	27 Setembro, 2019	https://www.cut.org.br/noticias/quase-28-milhoes-de-brasileiros-estao-sem-trabalho-m-trabalho-clfd	Quase 28 milhões de brasileiros estão sem trabalho A taxa de desemprego ficou estável, mas a notícia é ruim: país está criando mais postos informais. Sem chance de recolocação, o que resta é trabalhar por conta própria ou sem carteira assinada para sobreviver
CUT - Central Única dos Trabalhadores	27 Setembro, 2019	https://www.cut.org.br/noticias/taxa-de-desemprego-estabiliza-em-alta-e-informalidade-bate-novo-recorde-ae58	Taxa de desemprego estabiliza em alta e informalidade bate novo recorde Enquanto economia desaba e o governo perde tempo em bates-bocas grosseiros, Brasil tem 12,6 milhões de desempregados e quase 39 milhões na informalidade, sem direitos, sem garantias, sem saber o dia de amanhã
CUT - Central Única dos Trabalhadores	10 Setembro, 2019	https://www.cut.org.br/noticias/em-dois-anos-reforma-na-clt-nao-freou-desemprego-e-piorou-a-vida-do-trabalhador-73ad	Em dois anos, reforma na CLT não freou desemprego e piorou a vida do trabalhador Redução de direitos e falta de políticas servem para criar exército de desocupados e reduzir salários, diz sindicalista

CUT - Central Única dos Trabalhadores	19 Agosto, 2019	https://www.cut.org.br/noticias/reforma-da-previdencia-vai-gerar-uma-massa-de-pessoas-que-nunca-ira-se-aposentar-6564	Reforma da Previdência vai gerar uma massa de pessoas que nunca irá se aposentar As implicações da reforma e a defesa da necessidade de incluir proteções adicionais à proposta e maior controle social e fiscalizatório do sistema previdenciário
CUT - Central Única dos Trabalhadores	24 Julho, 2019	https://www.cut.org.br/noticias/bico-explode-no-interior-do-pais-quase-21-milhoes-nao-tem-carteira-assinada-77d8	‘Bico’ explode no interior do país: quase 21 milhões não têm carteira assinada Pesquisa do IBGE mostra que informalidade e trabalho precário, sem direitos, são confundidos com ‘geração de empregos’ no interior do Brasil
CUT - Central Única dos Trabalhadores	22 Julho, 2019	https://www.cut.org.br/noticias/com-alta-da-informalidade-mais-trabalhadores-ficam-sem-seguro-desemprego-b41d	Com alta da informalidade, mais trabalhadores ficam sem seguro-desemprego Apesar do aumento nas taxas de desemprego, pagamento do benefício vem caindo no Brasil, um dos países onde a proteção ao trabalhador é uma das menores do mundo. Uma das razões é a queda de carteiras assinadas
CUT - Central Única dos Trabalhadores	04 Julho, 2019	https://www.cut.org.br/noticias/cut-debate-formas-de-defender-direitos-dos-trabalhadores-informais-3393	CUT debate formas de defender direitos dos trabalhadores informais Central recebeu convidados internacionais para trocar experiências sobre como organizar e representar trabalhadores e trabalhadoras que dependem de plataformas digitais e informais em trabalhos precarizados
CUT - Central Única dos Trabalhadores	23 Maio, 2019	https://www.cut.org.br/noticias/desemprego-informalidade-e-reforma-da-previdencia-afastam-sonho-de-se-aposentar-39e3	Desemprego, informalidade e reforma da Previdência afastam sonho de se aposentar Estudo da Fundação Perdeu Abramo aponta tendência do trabalhador formal se tornar prestador de serviços em funções como motoboy e vendedor
CUT - Central Única dos Trabalhadores	20 Março, 2019	https://www.cut.org.br/noticias/no-pais-da-informalidade-cresce-numero-de-domicilios-sem-renda-do-trabalho-69af	No país da informalidade, cresce número de domicílios sem renda do trabalho São 16 milhões de casas sem esse tipo de rendimento. Análise feita pelo Ipea

			aponta melhora do mercado de trabalho apenas em setores informais. Um em cada quatro empregos é parcial ou intermitente
CUT - Central Única dos Trabalhadores	25 Fevereiro, 2019	https://www.cut.org.br/noticias/pesquisa-comprova-empreendedorismo-e-uma-luta-desesperada-pela-sobrevivencia-de88	Pesquisa comprova: 'empreender' é uma luta desesperada pela sobrevivência De acordo com pesquisadora Ludmila Costhek Abílio, da Unicamp, se a pessoa que está na informalidade não se virar e fizer o que aparecer para conseguir sobreviver, ela morre
CUT - Central Única dos Trabalhadores	13 Fevereiro, 2019	https://www.cut.org.br/noticias/oit-revela-que-2-bilhoes-de-trabalhadores-sao-informais-em-todo-o-mundo-c302	OIT revela que 2 bilhões de trabalhadores são informais em todo o mundo 61% dos trabalhadores do mundo não têm carteira assinada ou trabalham por conta própria. Só no Brasil, 11,2 milhões de trabalhadores estão sem carteira e 23,3 milhões trabalham por conta própria. E pode piorar
CUT - Central Única dos Trabalhadores	04 Fevereiro, 2019	https://www.cut.org.br/noticias/desalento-e-informalidade-devem-aumentar-no-governo-bolsonaro-preve-dieese-5373	Desalento e informalidade devem aumentar no governo Bolsonaro, prevê Dieese Com indicadores econômicos do mercado 'andando de lado, sem política de geração de emprego, Brasil terá mais um ano de más notícias para trabalhadores. Vagner diz que CUT lutará pela recuperação do emprego
CUT - Central Única dos Trabalhadores	31 Janeiro, 2019	https://www.cut.org.br/noticias/informalidade-no-mercado-de-trabalho-bate-recorde-no-brasil-em-2018-0105	Informalidade no mercado de trabalho bate recorde no Brasil em 2018 Depois da reforma Trabalhista de Temer o que o país gerou foi trabalho informal, sem direitos; redução de emprego com carteira assinada e aumento do emprego sem carteira, revela pesquisa do IBGE
FIESP	22/08/2019	https://www.fiesp.com.br/noticias/politicas-publicas-para-as-micros-pequenas-e-medias-e-apoio-ao-empreendedorismo-sao-fundamentais-para-a-industria/	Políticas Públicas para as Micros, Pequenas e Médias e apoio ao empreendedorismo são fundamentais para a indústria Brasil possui 14 milhões de empresas inscritas no Simples Nacional. Desse total, 8,7 milhões são de MEIs

Jornal Valor Econômico	08/12/2024	https://valor.globo.com/empresas/noticia/2024/12/08/informalidade-cresce-em-bares-e-restaurantes-mulheres-pretos-e-pardos-so-maioria.ghtml	Informalidade cresce em bares e restaurantes; mulheres, pretos e pardos são maioria Em 2019, havia 2,97 milhões de pessoas empregadas no setor formal. Já em 2023, esse número ficou em 2,93 milhões, uma diminuição de 1,6%
Jornal Valor Econômico	08/11/2024	https://valor.globo.com/opiniao/coluna/os-estertores-do-emprego-com-carteira-assinada.ghtml#	Os estertores do emprego com carteira assinada Se o sistema de contratação clássico com CLT não é bom para o empregador, desestimula a formalização, e não é mais do interesse de crescente parte dos trabalhadores, por que continuar com ele?
Jornal Valor Econômico	27/09/2024	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/09/27/numero-de-informais-cresce-mais-que-de-trabalhadores-ocupados-em-geral-e-e-recorde.ghtml	Número de informais cresce mais que de trabalhadores ocupados em geral e é recorde Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), informais somam 39,826 milhões
Jornal Valor Econômico	27/09/2024	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/09/27/ibge-numero-de-trabalhadores-que-contribuem-para-a-previdencia-e-recorde.ghtml	IBGE: Número de trabalhadores que contribuem para a previdência é recorde O contingente representa alta de 0,85% ante o trimestre anterior e de 4,1% frente a igual trimestre de 2023
Jornal Valor Econômico	24/09/2024	https://valor.globo.com/politica/eleicoes-2024/noticia/2024/09/24/fomento-a-novos-negocios-vira-tema-de-campanha-em-sp.ghtml	Fomento a novos negócios vira tema de campanha em SP Na capital paulista, as micro e pequenas empresas responderam por 55% dos postos de trabalho formais criados na cidade no primeiro semestre
Jornal Valor Econômico	30/08/2024	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/08/30/ibge-numero-de-trabalhadores-informais-cresce-03percent-e-atinge-2o-maior-patamar-da-serie-historica.ghtml	IBGE: Número de trabalhadores informais cresce 0,3% e atinge 2º maior patamar da série histórica Taxa de informalidade – que é a relação entre os trabalhadores informais e o total de pessoas ocupadas – se manteve em 38,7% no

			trimestre encerrado em julho
Jornal Valor Econômico	22/08/2024	https://valor.globo.com/opinioao/bruno-carazza/coluna/dados-sobre-mei-deveriam-gerar-preocupacao.ghtml	Dados sobre MEI deveriam gerar preocupação Levantamento do IBGE indica que programa está descalibrado e afeta Previdência
Jornal Valor Econômico	12/08/2024	https://valor.globo.com/opinioao/coluna/trabalhadores-de-plataformas-digitais-e-geracao-de-vagas.ghtml	Trabalhadores de plataformas digitais e geração de vagas O grande crescimento do emprego de motoristas e entregadores de plataformas provocou queda em seus rendimentos horários de 24% entre 2015 e 2022
Jornal Valor Econômico	22/07/2024	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/07/22/mercado-de-trabalho-aquecido-camufla-alta-informalidade.ghtml	Mercado de trabalho aquecido camufla alta informalidade Emprego com registro puxa alta da taxa de ocupação, mas postos informais seguem em expansão e representam 40% do total
Jornal Valor Econômico	22/07/2024	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/07/22/numero-de-informais-e-desafio-para-previdencia.ghtml	Número de informais é desafio para previdência Mais de 39 milhões ocupavam vagas sem registro no trimestre encerrado em maio
Jornal Valor Econômico	27/06/2024	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/06/27/so-um-quinto-dos-imigrantes-consegue-emprego-formal-no-pais.ghtml	Só um quinto dos imigrantes consegue emprego formal no país Oferta de trabalho para estrangeiro cresce, mas em ritmo inferior à entrada de pessoas no país
Jornal Valor Econômico	06/05/2024	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/05/06/pais-precisa-investir-em-capital-humano-e-crescer-para-diminuir-informalidade.ghtml	País precisa investir em capital humano e crescer para diminuir informalidade Ou o Brasil investe em educação ou terá de importar mão de obra, diz FDC
Jornal Valor Econômico	13/03/2024	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/03/13/mei-domina-abertura-de-empresas-e-sinaliza-distorcao-do-emprego.ghtml	MEI domina abertura de empresas e sinaliza distorção do emprego Pesquisadores do FGV Ibre dizem que situação indica não a formalização de empreendedor, mas alternativa subsidiada ao mercado de trabalho
Jornal Valor Econômico	08/03/2024	https://valor.globo.com/publicacoes/especiais/mulheres-de-negocios/noticia/2024/03/08/empreendedorismo-f	Empreendedorismo feminino cresce ainda por necessidade Avanço acontece, mas acelerar

		eminino-cresce-ainda-por-necessidade.ghhtml	mudanças requer transformação educacional e cultural, diz diretora do Sebrae
Jornal Valor Econômico	16/02/2024	https://valor.globo.com/eu-e/noticia/2024/02/16/por-que-o-empreendedorismo-pode-ser-o-melhor-caminho-para-pessoas-em-situacao-de-vulnerabilidade-social.ghhtml	Por que o empreendedorismo pode ser o melhor caminho para pessoas em situação de vulnerabilidade social Vinicius Mendes Lima, CEO da Besouro de Fomento Social, criou um método para quem vive em condições precárias e com escassas oportunidades no mercado de trabalho
Jornal Valor Econômico	31/08/2023	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/08/31/vagas-informais-so-maioria-entre-novos-postos-de-trabalho-o-mas-perfil-muda-diz-ibge.ghhtml	Vagas informais são maioria entre novos postos de trabalho, mas perfil muda, diz IBGE “Dentro da informalidade, quem mais contribuiu para o crescimento foi o emprego sem carteira no setor privado. Nos trimestres passados, a maior parte da informalidade vinha do trabalhador por conta própria”, explicou coordenadora do instituto
Jornal Valor Econômico	04/10/2023	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/10/04/numero-de-meis-cresceu-179percent-em-2021-com-2-milhoes-a-mais-que-em-2020-aponta-ibge.ghhtml	Número de MEIs cresceu 17,9% em 2021, com 2 milhões a mais que em 2020, aponta IBGE É a primeira vez que o instituto divulga indicadores sobre o tema; maioria dos microempreendedores individuais é do setor de serviços, aponta instituto
Jornal Valor Econômico	04/10/2023	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/10/04/mais-de-60percent-dos-meis-eram-antes-trabalhadores-urbanos-por-tempo-indeterminado-diz-ibge.ghhtml	Mais de 60% dos MEIs eram antes trabalhadores urbanos por tempo indeterminado, diz IBGE Dados constam da pesquisa inédita Estatísticas dos Cadastros de MEI, do IBGE; levantamento também mostra que 63,1% dos MEIs haviam sido desligados de empregos anteriores
Jornal Valor Econômico	24/10/2023	https://valor.globo.com/brasil/columna/multidao-de-informais-encheria-600-maracanas.ghhtml	Multidão de informais encheria 600 Maracanãs Informais de aplicativos são minoria; a maior parte são pessoas espalhados pelo país, aos milhões, nas mais diversas ocupações, desde pequenos prestadores de serviços, que se viram recebendo Pix aqui e ali, até

			profissionais com formação superior
Jornal Valor Econômico	25/10/2023	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/10/25/apenas-357-pontos-percentuais-dos-trabalhadores-por-aplicativo-contribuem-para-previdencia-mostra-ibge.ghtml	Apenas 35,7% dos trabalhadores por aplicativo contribuem para previdência, mostra IBGE Apenas 532 mil dos 1,49 milhão de trabalhadores por meio de plataformas digitais no país estavam assegurados por instituto de previdência no ano passado
Jornal Valor Econômico	30/11/2023	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/11/30/mesmo-com-aumento-do-mercado-formal-25percent-das-pessoas-ocupadas-trabalham-por-conta-propria.ghtml	Mesmo com aumento do mercado formal, 25% das pessoas ocupadas trabalham por conta própria Segundo a Pnad Contínua, o total de trabalhadores por conta própria cresceu 1,3% no trimestre encerrado em outubro
Jornal Valor Econômico	05/12/2023	https://valor.globo.com/brasil/coluna/a-urgencia-do-seguro-social-para-os-uberizados.ghtml	A urgência do seguro social para os uberizados Uma aparente solução seria criar um programa específico para a categoria que permitisse que esses trabalhadores vinculados a plataformas se tornassem contribuintes do INSS
Jornal Valor Econômico	06/12/2023	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/12/06/informalidade-avanca-e-fatia-dos-sem-vinculo-se-aproxima-dos-registrados-aponta-ibge.ghtml	Informalidade avança e fatia dos sem vínculo se aproxima dos registrados, aponta IBGE Parcela de trabalhadores sem vínculo na população ocupada avançou de 45,6% em 2021 para 46,4% no ano passado
Jornal Valor Econômico	07/02/2023	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/02/07/mais-escolarizados-predominam-no-mei.ghtml	Mais escolarizados predominam no MEI Programa tem má focalização e custo fiscal contratado para o futuro, dizem pesquisadores do FGV Ibre
Jornal Valor Econômico	01/03/2023	https://valor.globo.com/politica/noticia/2023/03/01/em-evento-com-sindicalistas-lula-diz-que-aplicativos-exploram-o-trabalhador.ghtml	Em evento com sindicalistas, Lula diz que aplicativos 'exploram o trabalhador' Presidente também criticou reformas trabalhista e da Previdência
Jornal Valor Econômico	26/01/2023	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/01/26/quase-60-pontos-percentuais-dos-autnomos-estavam-no-mercado-formal-antes-de-trabalhar-por-conta-propria-diz-fgv	Quase 60% dos autônomos estavam no mercado formal antes de trabalhar por conta própria, diz FGV

		mercado-formal-antes-de-trabalhar-por-conta-prpria-diz-fgv.ghtml	De acordo com o economista da FGV Rodolpho Tobler, as razões para virar autônomo variam de acordo com as faixas de renda
Jornal Valor Econômico	17/11/2022	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/11/17/ibge-27percent-dos-de-sempregados-procuram-trabalho-ha-mais-de-2-anos.ghtml	27% dos desempregados procuram trabalho há mais de 2 anos, diz IBGE Percentual representa 2,57 milhões de pessoas de um total de 9,46 milhões de pessoas em busca de trabalho
Jornal Valor Econômico	06/12/2022	https://valor.globo.com/politica/noticia/2022/12/06/novo-governo-quer-dar-proteo-social-a-informais-sem-engessar-a-todos-com-clt-diz-barbosa.ghtml	Novo governo quer dar proteção social a informais sem engessar a todos com CLT, diz Barbosa
Jornal Valor Econômico	06/09/2022	https://valor.globo.com/opiniaao/coluna/dois-anos-e-meio-perdidos-no-mercado-de-trabalho.ghtml	Dois anos e meio perdidos no mercado de trabalho Iniciativas eleitoreiras não devem se sustentar no longo prazo
Jornal Valor Econômico	12/08/2022	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/08/12/mais-da-metade-dos-trabalhadores-em-11-estados-estao-no-setor-informal-diz-ibge.ghtml	Mais da metade dos trabalhadores em 11 Estados estão no setor informal, diz IBGE Na média brasileira, a parcela do pessoal ocupado que trabalha no setor informal era de 40% no segundo trimestre de 2022
Jornal Valor Econômico	30/06/2022	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/06/30/ibge-ve-recorde-de-informalidade-como-caracteristica-estrutural-do-mercado-de-trabalho.ghtml	IBGE vê recorde de informalidade como característica estrutural do mercado de trabalho Número de trabalhadores informais atingiu 39,129 milhões de pessoas no trimestre encerrado em maio de 2022
Jornal Valor Econômico	22/06/2022	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/06/22/quase-20-milhoes-de-brasileiros-sobrevivem-so-com-bicos.ghtml	Quase 20 milhões de brasileiros sobrevivem só com bicos, aponta estudo Número corresponde a 60,5% de um universo de 32,5 milhões de trabalhadores inseridos em postos informais ou em vagas que, mesmo com carteira assinada ou CNPJ, têm traços da informalidade

Jornal Valor Econômico	02/05/2022	https://valor.globo.com/patrocinado/dino/noticia/2022/05/02/trabalhadores-formais-tambem-atuam-como-freelancers.ghhtml	Trabalhadores formais também atuam como freelancers Adesão ao modelo de trabalho freelancer acompanha alta da inflação e do custo de vida; para empreendedor digital, marketing de afiliados é porta de entrada para operar no virtual
Jornal Valor Econômico	30/04/2022	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/04/30/impacto-da-pandemia-torna-urgente-novas-reformas-na-previdencia-de-paises-da-al-aponta-estudo.ghhtml	Impacto da pandemia torna urgente novas reformas na previdência de países da AL, aponta estudo O estudo “Allianz Pension Report – Latin America 2022” mostra que o elevado nível de informalidade e a baixa idade de aposentadoria afetaram os regimes previdenciários de países como Argentina, Brasil e, Chile
Jornal Valor Econômico	27/12/2021	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/12/27/trabalho-por-conta-propria-com-cnpj-cresce-36percent-entre-mulheres-pretas-e-pardas.ghhtml	Trabalho por conta própria com CNPJ cresce 36% entre mulheres pretas e pardas No terceiro trimestre de 2021, houve uma alta de 36,5% de mulheres pretas e pardas que trabalhavam de forma autônoma e com o registro formal ante o mesmo período de 2019
Jornal Valor Econômico	23/12/2021	https://valor.globo.com/publicacoes/suplementos/noticia/2021/12/23/brasileiro-precisa-poupar-mais-para-garantir-aposentadoria-aponta-estudo.ghhtml	Brasileiro precisa poupar mais para garantir aposentadoria, aponta estudo A falta de proteção para enfrentar a velhice é uma preocupação mundial e também no Brasil
Jornal Valor Econômico	30/11/2021	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/11/30/contingente-de-trabalhadores-informais-aumentou-em-7-milhoes-desde-o-pior-momento-do-isolamento-social.ghhtml	Contingente de trabalhadores informais aumentou em 7 milhões desde o pior momento do isolamento social Segundo a Pnad Contínua do IBGE, número foi de 37,709 milhões de pessoas no terceiro trimestre de 2021, frente a 30,700 milhões do segundo tri do ano passado
Jornal Valor Econômico	30/11/2021	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/11/30/informal-responde-por-54percent-do-aumento-do-pessoal-ocupado-no-3o-trimestre-diz-ibge.ghhtml	Informal responde por 54% do aumento do pessoal ocupado no 3º trimestre, diz IBGE Dos 3,592 milhões novos trabalhadores ocupados, quase 2 milhões conseguiram vagas informais

Jornal Valor Econômico	27/10/2021	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/10/27/ibge-crescimento-da-ocupacao-vem-dos-trabalhadores-informais-mais.gh.html	IBGE: Crescimento da ocupação vem dos trabalhadores informais “É nítido que o que contribui para aumento da ocupação são os trabalhadores informais”, destaca coordenadora do instituto
Jornal Valor Econômico	26/10/2021	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/10/26/governo-busca-alternativas-para-os-trabalhadores-informais-diz-onyx.gh.html	Governo busca alternativas para os trabalhadores informais, diz Onyx Alternativas devem somar emprego a qualificação, segundo o ministro do Trabalho e Previdência
Jornal Valor Econômico	30/09/2021	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/09/30/emprego-informal-ainda-responde-por-quase-70-pontos-percentuais-do-aumento-da-populacao-ocupada-diz-ibge.gh.html	Emprego informal ainda responde por quase 70% do aumento da população ocupada, diz IBGE No segundo trimestre de 2021, 77,4% do aumento da população ocupada frente ao trimestre anterior vinha do emprego informal, ou 1,658 milhão das 2,141 milhões de pessoas ocupadas a mais
Jornal Valor Econômico	27/09/2021	https://valor.globo.com/impreso/noticia/2021/09/27/informais-puxam-alta-de-trabalhadores-subocupados.gh.html	Informais puxam alta de trabalhadores subocupados Aumento desse contingente é visto por economistas como um sinal da fragilidade do mercado de trabalho depois de quase dois anos de pandemia
Jornal Valor Econômico	28/04/2021	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/04/28/estamos-elaborando-uma-protecao-especifica-para-informais-diz-bruno-bianco.gh.html	“Estamos elaborando uma proteção específica para informais”, diz Bruno Bianco Bônus de Inclusão Produtiva (BIP) foi mencionado nesta quarta-feira pelo ministro Paulo Guedes
Jornal Valor Econômico	10/03/2021	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/03/10/piora-no-desemprego-em-2020-foi-maior-na-populacao-preta-e-parda-nota-ibge.gh.html	Piora no desemprego em 2020 foi maior na população preta e parda, nota IBGE “Ao longo de 2020, houve queda bastante acentuada da informalidade. E os trabalhadores informais tiveram queda maior na desocupação. Já no quarto trimestre de 2020, teve um avanço da ocupação, muito puxado pela informalidade”, destaca o instituto

Jornal Valor Econômico	17/03/2021	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/03/17/crise-impulsiona-trabalho-por-conta-propria.ghhtml	Crise impulsiona trabalho por conta própria Atividade econômica fraca empurra mão de obra para a informalidade e achata rendimentos
Jornal Valor Econômico	31/03/2021	https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/03/31/pandemia-leva-a-expansao-vigorosa-do-delivery.ghhtml	Pandemia leva à expansão vigorosa do delivery Movimento de entregas dos aplicativos registra crescimento acentuado, enquanto empresas tradicionais enfrentam forte concorrência dos novos aplicativos
Jornal Valor Econômico	29/12/2020	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/12/29/informalidade-aumenta-e-vai-a-388percent-no-trimestre-movel-ate-outubro-indica-ibge.ghhtml	Informalidade aumenta e vai a 38,8% no trimestre móvel até outubro, indica IBGE Para os técnicos da entidade, a variação positiva do indicador faz parte da retomada do mercado de trabalho no país
Jornal Valor Econômico	30/07/2020	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/07/30/contratacao-de-informal-pode-gerar-beneficio.ghhtml	Contratação de informal pode gerar benefício Governo estuda desoneração de tributo para empresa que adotar modelo similar ao de intermitente
Jornal Valor Econômico	29/07/2020	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/07/29/governo-quer-desonerar-empresas-que-contratarem-informais-em-regime-intermitente.ghhtml	Governo quer desonerar empresas que contratarem informais em regime intermitente Equipe econômica avalia também a possibilidade de oferecer algum benefício tributário para as pessoas físicas que fizerem o mesmo
Jornal Valor Econômico	24/07/2020	https://valor.globo.com/opiniaocolumna/novas-relacoes-de-trabalho.ghhtml	Novas relações de trabalho Ausência de vínculo empregatício não se confunde com precarização
Jornal Valor Econômico	20/07/2020	https://valor.globo.com/carreira/noticia/2020/07/20/profissionais-qualificados-viram-freelancers-pelo-desafio.ghhtml	Profissionais qualificados viram freelancers pelo desafio Pesquisa mostra que motivação não vem apenas da perda do emprego formal
Jornal Valor Econômico	30/04/2020	https://valor.globo.com/mundo/noticia/2020/04/30/renda-do-trabalho-informal-caiu-60-diz-a-oit.ghhtml	Renda do trabalho informal caiu 60% diz a OIT Cerca de 1,6 bilhão de trabalhadores

			da economia informal, equivalente a metade da mão de obra mundial, corre o risco imediato de ter seus meios de subsistência destruídos. No Brasil, 47,8% dos trabalhadores estão na economia informal
Jornal Valor Econômico	30/04/2020	https://valor.globo.com/eu-e/noticia/2020/04/30/pandemia-acelera-flexibilizacao-em-vinculos-empregaticios.ghhtml	Pandemia acelera flexibilização em vínculos empregatícios Autônomos, freelancers, plataformas de serviços e o trabalho informal tendem a se expandir
Jornal Valor Econômico	15/04/2020	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/04/15/coronavirus-torna-mais-urgente-rever-seguridade-ao-trabalhador-diz-afonso.ghhtml	Coronavírus torna mais urgente rever seguridade ao trabalhador, diz Afonso Professor do Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP) defende a ampliação do seguro-desemprego para abranger quem não tem carteira assinada
Jornal Valor Econômico	13/04/2020	https://valor.globo.com/opiniaao/coluna/o-setor-informal-nao-e-mais-aqule.ghhtml	O setor informal não é mais aquele Situação do mercado de trabalho já estava bem complicada antes da atual crise e vai piorar muito
Jornal Valor Econômico	30/03/2020	https://valor.globo.com/politica/noticia/2020/03/30/senado-aprova-auxilio-de-r-600-a-informais-e-estende-a-intermitentes.ghhtml	Senado aprova auxílio de R\$ 600 a informais e estende a intermitentes O benefício terá valor de R\$ 600 e poderá ser recebido por até dois membros da mesma família
Jornal Valor Econômico	19/03/2020	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/03/19/informais-terao-auxilio-de-r-200-por-tres-meses-regra-trabalhista-sera-flexibilizada.ghhtml	Informais terão auxílio de R\$ 200 por três meses; regra trabalhista será flexibilizada Governo vai suspender temporariamente a obrigatoriedade de exames como admissionais e demissionais e de treinamento periódico
Jornal Valor Econômico	13/03/2020	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/03/13/informal-e-conta-propria-tem-renda-em-xeque.ghhtml	Informal e conta própria têm renda em cheque Ganhos desses profissionais dependem diretamente de suas vendas e prestação de serviços
Jornal Valor Econômico	13/01/2020	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/01/13/avanco-da-informalidade.ghhtml	Avanço da informalidade tira poder de fogo do piso salarial

		ade-tira-poder-de-fogo-do-piso-salarial.ghml	Fatia dos trabalhadores sem carteira que obtêm reajustes inferiores está em alta
Jornal Valor Econômico	19/12/2019	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/12/19/informalidade-e-aplicativos-mudam-endereco-da-ocupacao.o.ghml	Informalidade e aplicativos mudam 'endereço' da ocupação O avanço das ocupações informais e as novas formas de emprego do mundo dos aplicativos estão redistribuindo os locais de trabalho de milhões de brasileiros
Jornal Valor Econômico	06/11/2019	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/11/06/mulheres-tem-maiores-desocupacao-e-informalidade-e-maiores-rendimentos-mostra-ibge.ghml	Mulheres têm desocupação e informalidade maiores e rendimento menor, mostra IBGE As desigualdades entre os sexos são atribuídas, dentre outros fatores, à discriminação no mercado de trabalho
Jornal Valor Econômico	06/11/2019	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/11/06/trabalho-informal-e-maior-no-norte-e-no-nordeste-diz-ibge.ghml	Trabalho informal é maior no Norte e no Nordeste, diz IBGE Em 2018, a proporção de trabalhadores em ocupações informais alcançou 59,2% na Região Norte e 56,3% na Região Nordeste
Jornal Valor Econômico	05/11/2019	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/11/05/indenizar-quem-estava-na-informalidade-ainda-e-desafio-em-mariana.ghml	Indenizar quem estava na informalidade ainda é desafio em Mariana Quatro anos depois do desastre do rompimento da barragem de Fundão, a grande dificuldade é ressarcir atividades impactadas que eram irregulares
Jornal Valor Econômico	07/10/2019	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/10/07/aos-10-anos-mei-vira-saida-para-quem-perdeu-emprego-formal.ghml	Aos 10 anos, MEI vira saída para quem perdeu emprego formal Proporção de empreendedores individuais com no mínimo o ensino superior incompleto cresceu de 17% para 31% entre 2011 e 2019
Jornal Valor Econômico	27/09/2019	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/09/27/pas-tem-menor-taxa-de-trabalhadores-contribuindo-para-previdencia-desde-2012.ghml	País tem menor taxa de trabalhadores contribuindo para Previdência desde 2012 Segundo dados da Pnad, a proporção de trabalhadores que contribuem para a Previdência Social recuou para 62,4% da população ocupada no país

Jornal Valor Econômico	27/09/2019	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/09/27/informalidade-no-mercado-de-trabalho-bate-recorde-no-pais-aponta-ibge.ghtml	Informalidade no mercado de trabalho bate recorde no país, aponta IBGE No trimestre até agosto, o trabalho informal foi responsável por 87,1% das novas ocupações
Jornal Valor Econômico	18/09/2019	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/09/18/trabalho-informal-sustenta-crescimento-da-massa-salarial-no-pais-diz-ipea.ghtml	Trabalho informal sustenta crescimento da massa salarial no país, diz Ipea Os empregos informais têm sido apontados por parte dos economistas como um dos fatores por trás do lento ritmo de recuperação da economia
Jornal Valor Econômico	30/08/2019	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/08/30/trabalho-informal-avanca-para-413-da-populacao-ocupada-mostra-ibge.ghtml	Trabalho informal avança para 41,3% da população ocupada, mostra IBGE
Jornal Valor Econômico	29/08/2019	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/08/29/89-dos-novos-empregos-dos-jovens-sao-informais.ghtml	89% dos novos empregos dos jovens são informais
Jornal Valor Econômico	21/08/2019	https://valor.globo.com/brasil/columna/42-dos-conta-propria-recebem-menos-de-um-minimo-por-mes.ghtml	42% dos 'conta própria' recebem menos de um mínimo por mês